



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 111, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 112^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE AGOSTO DE 2017

1.1 – ABERTURA	12
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	12
1.2.2 – Oradores	
Senador Humberto Costa – Críticas ao Governo Temer e defesa de mobilização popular em favor da convocação de eleições diretas.	12
Senador Paulo Paim – Considerações sobre a instalação de subcomissão, na Comissão de Direitos Humanos, destinada a produzir o Estatuto do Trabalho; e outros assuntos.	14
Senadora Ângela Portela – Apelo ao Governo Federal para que adote providências frente ao aumento da migração de venezuelanos para o estado de Roraima.	16
Senadora Fátima Bezerra – Insatisfação com o possível fechamento de diversas agências dos Correios no estado do Rio Grande do Norte; e outro assunto.	18
Senadora Simone Tebet – Satisfação com a aprovação, na CCJ, em caráter terminativo, de projeto de lei de autoria de S. Ex ^a o qual tipifica os crimes de subtração e receptação de derivados de petróleo de dutos de movimentação de combustíveis.	20
Senadora Vanessa Grazziotin – Críticas ao suposto descumprimento do acordo feito com o Presidente da República no sentido da edição de medida provisória destinada a modificar a reforma trabalhista; e outro assunto.	22
1.2.3 – Realização de sessão	
Realização de sessão solene do Congresso Nacional amanhã, às 9 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a homenagear a UNE.	27
1.2.4 – Oradores (continuação)	
Senador Cidinho Santos – Satisfação com a edição, pela AGU, de Parecer que preconiza condições a serem observadas nos processos de demarcação de áreas indígenas; e outros assuntos.	27



Senador Lasier Martins – Manifestação contrária às críticas feitas pelo Ministro do STF Gilmar Mendes ao Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot.	30
Senador Romário, como Líder – Apelo aos Governos Estadual e Federal para regularizar o funcionamento do Hospital Universitário Pedro Ernesto, localizado no Estado do Rio de Janeiro, que, em razão de crise financeira, reduziu o número de internações, cirurgias eletivas, consultas e exames laboratoriais.	31
Senador Lindbergh Farias, como Líder – Críticas à política fiscal adotada pelo Governo Federal.	33
Senador José Medeiros – Manifestação contrária aos empréstimos concedidos pelo BNDES para grandes obras no exterior; e outros assuntos.	37
Senador Randolfe Rodrigues, como Líder – Críticas ao Governo Temer pelos cortes orçamentários nas áreas de educação e ciência e tecnologia	46
Senador Dário Berger – Preocupação com o crescimento da violência no Brasil, em especial no estado de Santa Catarina.	48
Senador Antonio Carlos Valadares – Destaque para a necessidade de revitalização das áreas banhadas pelo rio São Francisco.	51
Senadora Regina Sousa – Considerações acerca da omissão do Estado com os povos indígenas; e outro assunto.	53
Senador Waldemir Moka – Satisfação pela alta produção de milho no estado do Mato Grosso do Sul.	58
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item extrapauta	
Parecer nº 69/2017, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 41/2017, do Superior Tribunal de Justiça, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Aprovado (votação nominal).	61
1.3.2 – Item extrapauta	
Parecer nº 58/2017, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 34/2017, do Tribunal Superior do Trabalho, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.	68
1.3.3 – Item extrapauta (trata em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 17/2013)	
Proposta de Emenda à Constituição nº 10/2017 (nº 209/2012, na Câmara dos Deputados), tendo como primeira signatária a Deputada Federal Rose de Freitas, que <i>acrescenta § 1º ao art. 105 da Constituição Federal e renumerar o atual parágrafo único. Transcorrida a primeira sessão de discussão em primeiro turno. Recebida a Emenda nº 3-PLEN.</i>	68
1.3.4 – Item extrapauta (continuação)	
Parecer nº 58/2017, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 34/2017, do Tribunal Superior do Trabalho, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Aprovado (votação nominal).	69



1.3.5 – Item 1

Projeto de Resolução nº 55/2015, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, que *fixa alíquota máxima para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com querosene de aviação. Apreciação adiada, após Requerimento nº 620/2017. Recebida a Emenda nº 4-PLEN..* 69

1.3.6 – Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 64/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, que *altera a Constituição Federal, para tornar imprescritíveis os crimes de estupro. Aprovada em segundo turno* (votação nominal). 79

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 64/2016 (**Parecer nº 121/2017-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 86

1.3.7 – Requerimento

Nº 621/2017, da Comissão de Assuntos Econômicos, de urgência para o Projeto de Resolução nº 29/2017. **Aprovado**. 86

1.3.8 – Item extrapauta

Projeto de Resolução nº 29/2017, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US \$ 125,000,000.00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo - PROINFRA. Aprovado* 86

Redação final do Projeto de Resolução nº 29/2017 (**Parecer nº 122/2017-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada**. À promulgação. 87

1.3.9 – Convocação de sessão

Convocação de sessão deliberativa extraordinária para amanhã, às 11 horas 87

1.4 – ENCERRAMENTO 87

PARTE II**2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 112^a SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Comunicações**

Da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos de crianças e adolescentes no país, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator (**Memorando nº 1/2017**). 89

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos de crianças e adolescentes. (**Ofício nº 166/2017**). *Designados os membros.* 90



Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista Especial destinada a oferecer propostas sobre a alteração da Lei Kandir no que se refere à compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) (**Ofício nº 183/2017**). *Designado o membro.* 91

Do Senador José Medeiros, que encaminha relatório de viagem realizada por S. Ex^a em missão no período de 16 a 22 de julho último. 92

Da Comissão Mista Especial destinada a oferecer propostas sobre a alteração da Lei Kandir no que se refere à compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator (**Memorando nº 1/2017**). 93

Da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista Especial destinada a oferecer propostas sobre a alteração da Lei Kandir no que se refere à compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) (**Memorando nº 72/2017**). 94

2.1.2 – Discursos encaminhados à publicação

Senador Wilder Morais – Satisfação com a aprovação, na CCJ, de projeto de lei de autoria de S. Ex^a, o qual passa a permitir que as distribuidoras de energia elétrica desenvolvam atividades de geração de energia elétrica. 96

Senador Renan Calheiros – Pesar pelo falecimento do cantor e compositor Luiz Melodia. 97

Senador Paulo Paim – Íntegra do discurso de S. Ex^a, nos termos do art. 203 do Regimento Interno 100

2.1.3 – Mensagens do Conselho Nacional do Ministério Público

Nº 4/2016, que solicita a indicação de membro para compor o referido Conselho. 105

Nº 1/2017, que, em aditamento à Mensagem nº 4/2016, solicita a indicação de membro para compor o referido Conselho. 106

2.1.4 – Pareceres

Nº 38/2017-CAS, sobre a emenda nº 1-Plen ao Projeto de Lei da Câmara nº 137/2015. 108

Nº 76/2017-CCJ, sobre o Ofício "S" nº 48/2017. 114

Nº 78/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141/2015. **Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o referido projeto seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 112/2017-CCJ).** 123

Nºs 120/2017-CRA/PLEN-SF e 12/2017-CMA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10/2016. **Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do referido projeto a fim de ser declarado prejudicado.** 140

2.1.5 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 129/2017, do Senador Lindbergh Farias, que *altera o Decreto Legislativo nº 276, de 2014, que fixa o subsídio para os membros do Congresso Nacional.* 159



2.1.6 – Projetos de Lei do Senado

Nº 256/2017, do Senador Lindbergh Farias, que altera a Lei nº 10.836, de 2004, que “Cria o Programa Bolsa Família”, para instituir a décima terceira parcela do benefício e dá outras providências.	165
Nº 257/2017, do Senador Magno Malta, que altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre a divulgação de informações de prevenção do uso indevido de drogas.	171
Nº 258/2017, do Senador Jader Barbalho, que altera a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e os Decretos-Lei nºs 3.438, de 17 de julho de 1941, 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; e revoga dispositivo da Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015, para autorizar a União a transferir para os municípios a gestão e exploração econômica das praias fluviais.	175
Nº 259/2017, do Senador Ciro Nogueira, que acrescenta o art. 5º-A e o inciso VI ao art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a participação em licitações e contratações com o Poder Público de condenados por crime contra o patrimônio.	179
Nº 260/2017, do Senador Roberto Rocha, que altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, modificando as faixas de consumo e percentuais de desconto aplicados aos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica.	183

2.1.7 – Requerimento

Nº 619/2017, do Senador Humberto Costa, de autorização para desempenho de missão no período de 14 a 18 de outubro próximo.	189
---	-----

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Parecer nº 69/2017

Lista de votação	201
------------------------	-----

2.2.2 – Parecer nº 58/2017

Lista de votação	204
------------------------	-----

2.2.3 – Proposta de Emenda à Constituição nº 10/2017

Emenda nº 3-PLEN	207
------------------------	-----

2.2.4 – Projeto de Resolução nº 55/2015

Emenda nº 4-PLEN	210
------------------------	-----

Requerimento nº 620/2017	211
--------------------------------	-----

2.2.5 – Proposta de Emenda à Constituição nº 64/2016

Redação final (Parecer nº 121/2017-CDIR/PLEN-SF)	214
--	-----

Lista de votação	216
------------------------	-----

2.2.6 – Projeto de Resolução nº 29/2017

Requerimento nº 621/2017	220
--------------------------------	-----

Redação final (Parecer nº 122/2017-CDIR/PLEN-SF)	223
--	-----



2.2.7 – Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2016

Encaminhamento 228

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	229
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	232
5 – LIDERANÇAS	233
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	237
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	245
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	248
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	295



Ata da 112^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 9 de Agosto de 2017

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, João Alberto Souza, Antonio Carlos Valadares, Dário Berger, José Medeiros e Elmano Férrer.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 18 horas e 48 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

112^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 09/08/2017 07:00:00 até 09/08/2017 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	
PMDB	SP	Airton Sandoval	X	X
PODE	PR	Alvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PDT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dáario Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PSD	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X	
PSD	RS	Lasier Martins	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X

Emissão 09/08/2017 20:32:13





REGISTRO DE COMPARCIMENTO E VOTO

Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

112^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 09/08/2017 07:00:00 até 09/08/2017 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffé	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PODE	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PTB	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X
PMDB	MG	Zeza Perrella	X	X

Compareceram 76 senadores.



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (Vide Parte II do Sumário)

Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Uma comunicação inadiável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Inscrito em primeiro lugar para uma comunicação inadiável.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela ordem, Senadora Ângela Portela.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Peço também a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex^a está inscrita, Senadora, em segundo lugar.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela ordem, Senadora Simone Tebet.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Também no mesmo sentido, solicito a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – A Senadora está inscrita – Senador Paulo Paim é o primeiro – em terceiro lugar.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, do PT de Pernambuco, por dez minutos, Excelência.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, internautas que nos seguem pelas redes sociais, o Brasil, senhoras e senhores, continua de ressaca. Algo muito forte, muito ruim aconteceu há uma semana.

Numa sessão de triste memória, a Câmara dos Deputados barrou a denúncia feita pela Procuradoria-Geral da República contra um Presidente acusado de corrupção, o primeiro a ser denunciado com sobejas provas em pleno exercício do mandato.

Nada disso foi levado em conta. Aliás, a conta foi grande e será paga por todos nós.

Há uma semana, aqueles que deveriam estar neste Congresso representando o povo acabaram decidindo poupar quem está contra o povo. Ficaram ao lado de quem retira conquistas da população,



de quem quer obrigar os trabalhadores a trabalhar até morrer, de quem estraçalhou a CLT, de quem resolveu, de uma hora para outra, acabar com os investimentos públicos em saúde e educação.

A Câmara deu as costas para o povo. Ignorou as ruas. E o pior de tudo é que, a exemplo do que fizeram, ao aprovar o *impeachment* de uma Presidenta sem qualquer crime de responsabilidade comprovado, os Srs. Deputados também ignoraram solenemente o mérito da questão.

De nada adiaram as provas, os filmes com um amigo íntimo do Presidente carregando uma mala de dinheiro para pagar a mesada do chefe. De nada adiantaram os depoimentos contundentes chamando o Presidente de chefe da maior quadrilha já existente na vida política deste País.

De novo, chegaram à Câmara com o julgamento já feito, com o veredito debaixo do braço ou dentro do bolso. A negociação espúria e a compra desbragada de apoio à Base aliada repercutiu não só aqui no Brasil. Foi manchete na imprensa internacional e manchou, mais uma vez, o nome do Brasil lá fora.

A decisão nos consolidou como uma república de bananas, onde se aplica um golpe e se retira do poder uma governante eleita por 54 milhões de votos e inocente das acusações a si assacadas, e, ao mesmo tempo, um país – ou representantes deste País – onde se poupa um Presidente corrupto que recebe corruptores na calada da noite, um Presidente que está no cargo como prêmio, por haver conspirado contra uma governante na chapa da qual se tornou Vice, para, em seguida, traí-la, ajudando a tirá-la do cargo e assumir o posto para o qual nunca esteve à altura em termos de preparo político ou moral.

A prova do despreparo dessa minúscula personagem que acabou virando Presidente da República é a equipe que ele montou, o programa de governo que vem tocando e que já estava pronto e acabado pelas mãos dos empresários da Fiesp e do PSDB, as medidas que vem adotando, medidas travestidas de reformas, mas, na verdade, capítulos de um massacre estudado contra os trabalhadores, os aposentados, os pensionistas, sem esquecer, claro, a venda do patrimônio nacional ao capital financeiro.

Falamos de um arremedo de Presidente que comete uma gafe por dia, uma espécie de trapalhão, com todo respeito aos trapalhões, que tinham graça e divertiam o povo. Este, pelo contrário, foi colocado a bordo de um governo de ódio contra o povo trabalhador, um trajeto sem graça e sem respeito pelo País.

Como ele não passa uma semana sem uma trapalhada, sem uma patacoada, a desta semana foi notícia ontem na mídia. Sem mais nem menos, inventou de anunciar um aumento no Imposto de Renda, fato que mereceu repúdio até mesmo de sua fiel Base de Apoio.

O Presidente da Câmara dos Deputados apressou-se em avisar que, se enviada à Câmara uma proposta dessa monta, tão irresponsável quanto mal formulada, não passaria.

Logo depois, o Planalto corria para corrigir a bobagem do atarantado chefe. Um caso exemplar de alguém que não sabe o que diz e que não faz ideia do que propõe.

Só que a decisão da Câmara, na semana passada, de interromper a denúncia contra o Presidente não encerra em si a questão. Pelo contrário, a luta continua cada vez mais forte. Não haverá trégua. Quem pensa que o Presidente vai ter paz está muito enganado, até porque paz é uma coisa da qual ele não entende, muito menos quando massacra o povo e os trabalhadores. Nós vamos continuar conclamando o povo. Vamos correr este País em busca da única coisa capaz hoje de "botar



o Brasil nos trilhos", para usar a expressão que ele tão inadequadamente costuma utilizar. E essa coisa é a queda do Presidente sem voto e a realização imediata de eleições diretas em todos os níveis.

Esse episódio de ontem é não somente uma demonstração da incompetência, da incapacidade, do despreparo desse Governo, mas, mais uma vez, é a demonstração da concepção de construção de desigualdades cada vez maiores que tem esse Governo. Falar em elevar o Imposto de Renda, por mais necessário que seja, colocar isso como uma questão chave é, na verdade, jogar, mais uma vez, o peso da crise sobre as costas dos trabalhadores, porque, no Brasil, quem paga Imposto de Renda já há muito tempo são os trabalhadores e as classes médias. Os ricos do Brasil não pagam Imposto de Renda. Não pagam imposto nenhum, praticamente.

Se o Presidente quisesse construir algum tipo de justiça tributária, em vez de criar novas alíquotas do Imposto de Renda, ele deveria colocar como parte da nossa legislação coisas que já no passado existiram, como, por exemplo, a taxação de lucros e dividendos de empresas e de investidores – nada mais justo –, recurso que poderia redundar em metade daquilo que é necessário para tapar o rombo das contas públicas neste ano de 2017. Mas não. A conta vem sempre para o mais frágil, seja por intermédio de propostas como aquela reforma trabalhista, Senador Paim, que nós combatemos aqui até a undécima hora e que, lamentavelmente, este Senado aprovou, e as consequências dessa reforma, antes mesmo de ela estar na mais absoluta e plena vigência, já se fazem sentir. São empresas privadas a promoverem planos de demissão voluntária...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... são os bancos públicos, as empresas estatais. A Caixa Econômica se propõe a fazer um PDV para retirar milhares e milhares de trabalhadores e contratar trabalhadores terceirizados recebendo 30%, 40% do salário daqueles que ingressarem no plano de demissão voluntária.

Então, Sr. Presidente, não quero extrapolar o meu tempo, mas quero dizer que, a cada dia que passa, fica mais claro que o Brasil não tem governo, que o Brasil não tem rumo e que é cada vez mais urgente e necessário que o povo desperte e acorde, vá para a rua e exija a realização de eleições diretas antecipadas, para que, assim, nós tenhamos a esperança mínima de podermos começar a tirar o Brasil da crise.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a por ter cumprido integralmente o horário, conforme nosso Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, para uma comunicação inadiável por cinco minutos, Excelência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Cinco minutos com a tolerância de V. Ex^a, como sempre.

Presidente, de fato, vou ter que abrir agora em seguida, às 14h30, uma audiência pública para tratar da greve dos caminhoneiros. Eles estão muito indignados com o aumento do combustível, por isso estão parando grande parte do País. Eu vou recebê-los na Comissão de Direitos Humanos para encaminhar uma saída para esse conflito. Espero assim fazê-lo.



Sr. Presidente, hoje, mais uma vez, vim à tribuna, agora para comentar uma notícia também da previdência. Mais uma vez a previdência, dizendo que você não pode pagar essa conta. Mas há aqui, pelo menos, um sinal positivo, Presidente. Está estampado hoje nos jornais que o centrão – e eu me lembro do centrão da Constituinte – na Câmara, que não é extrema direita, destaca, de forma contundente, que eles não votarão a reforma da previdência. A imprensa no dia de hoje destaca: "Centrão avisa a Temer que não vai votar reforma da Previdência".

E deixam muito claro que apoiam o Presidente Temer, mas que, nessa questão, não há acordo, e eles, pela palavra dos Líderes do PP, do PR e do PSD, as três principais siglas do dito centrão, dizem que não votarão a reforma da previdência.

Eu só espero – estivemos hoje na Comissão de Direitos Humanos, onde eu li a manchete da informação que foi passada pela imprensa – que eles não estejam fazendo chantagem, naquela filosofia antiga de criar dificuldades para ganhar facilidades, do "é dando que se recebe".

Eu me lembro de que o centrão, na época da Constituinte, era um canal em que podíamos conversar, podíamos dialogar. Eu espero que eles mantenham essa posição e que enterremos de vez essa reforma da previdência, que só vem na linha de tirar direitos dos trabalhadores.

Ainda, Sr. Presidente, aproveito esses poucos minutos para dizer que, hoje pela manhã, na Comissão de Direitos Humanos, instalamos a subcomissão que vai discutir e produzir o que eu chamo de um Estatuto do Trabalho.

Apresentei a proposta e a Comissão aprovou por unanimidade a formação dessa subcomissão. Hoje de manhã a instalamos. Eu fiquei com a relatoria e a Presidência ficou com o Senador Telmário Mota. Apresentei um plano de trabalho. Vamos dividir o País em cinco regiões para discutir de fato, de baixo para cima, uma proposta que ouça a todos, empregados e empregadores, que ouça o setor vinculado a essa área, por que não dizer o setor jurídico, Anamatra, Ministério Público do Trabalho, ouvir as centrais sindicais, ouvir os trabalhadores, os empregadores, as suas federações e confederações, ouvir as pessoas com deficiência, os idosos, enfim, todos aqueles que de uma forma ou de outra têm interesse num verdadeiro Estatuto do Trabalho.

Amanhã, no Rio Grande do Sul, farei esse debate com um grupo de trabalhadores da área dos hospitais e na sexta-feira, num encontro que teremos, em Canoas, da chamada Frente Ampla pelo Brasil, onde estão diversos segmentos representados, nós também vamos debater o Estatuto do Trabalho.

Por fim, Sr. Presidente, quero deixar registrado nos *Anais* da Casa um artigo que escrevi sobre os efeitos da reforma trabalhista, que deverá sair na segunda-feira nos jornais do País e outro que fiz também, sobre o Estatuto do Trabalho, que deve sair ainda esta semana.

Quero deixar claro que todas as pesquisas mostram que cerca de 90% da população foi contra a reforma trabalhista e é contra a reforma da previdência. As pessoas estão percebendo, como aqui foi dito há poucos e eu repito, que já começaram propostas indecorosas, via PDV, para demitir trabalhadores, ou concursados ou outros que são celetistas, e colocar no lugar aqueles terceirizados e também os chamados autônomos exclusivos e a dita jornada intermitente, para que com isso não paguem os encargos sociais.

Lamento, Sr. Presidente. Havíamos anunciado que isso poderia acontecer e já está acontecendo de forma mais rápida do que poderíamos imaginar.



Agradeço a tolerância de V. Ex^a. Realmente vou terminar agora, porque tenho que abrir a audiência pública que vai tratar da greve dos caminhoneiros. Estão aí as lideranças de todo o País, vai ser na Comissão de Direitos Humanos. Vamos ver se podemos ajudar a construir uma saída para que essa greve possa ser suspensa e os caminhoneiros tenham os seus pleitos atendidos.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO NA ÍNTegra ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.2 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a.

Há uma permuta aqui meio inusitada, mas eu vou fazer.

Vou chamar de novo um orador para uma comunicação inadiável, que faz uma permuta com a Senadora Fátima Bezerra.

Assim sendo, concedo a palavra à Senadora Ângela Portela, do PDT de Roraima, para uma comunicação inadiável por cinco minutos.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras.

Trago ao plenário do Senado e ao País inteiro uma situação grave, preocupante, vivida pelo meu Estado de Roraima diante da migração em massa de venezuelanos para o nosso Estado.

Desejo também cobrar do Governo Federal providências urgentes para fazer frente a essa tempestade que atinge Roraima. Basta percorrer as ruas de Boa Vista e de outros Municípios do nosso Estado para se constatar a precariedade das condições locais. Migrantes acampam pelas ruas e nelas usam fogareiros para cozinhar, prédios em construção ou abandonados são invadidos, jovens ficam nos sinais de trânsito com as plaquinhas "preciso trabalhar". A rede de saúde está mais do que sobrecarregada. As escolas não têm mais como atender a nova demanda, uma demanda repentina de alunos.

A segurança se precarizou. Não há como operar na repressão à criminalidade, uma vez que a BR-174, que liga os dois Estados, é utilizada como verdadeiro corredor do tráfico de drogas e de armas que entram pela fronteira.

Relatórios da inteligência e estatística apontam para o aumento da incidência de crimes na cidade de Pacaraima, a 260 quilômetros de Boa Vista, a nossa pequena Pacaraima, e em diversos Municípios após a entrada de mais de 30 mil venezuelanos pelas fronteiras desprotegidas.

Isso tende a se repetir em Boa Vista, onde já se constatou aumento do tráfico, de furtos e, principalmente, de prostituição. O Governo Federal tem ampla responsabilidade nesse processo. É da essência do sistema federativo a solidariedade mútua, como é também a defesa do território nacional, prevista na Constituição.

A Lei de Migração, há pouco sancionada, prevê em seu art. 3º, aquele que define os princípios da política migratória brasileira, a acolhida humanitária e a inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas. O Governo Federal tem, portanto, o dever de participar diretamente do enfrentamento desse problema.



A Governadora de Roraima, Suely Campos, já alertou Ministros e o próprio Presidente da República para a gravidade do problema. Mostrou a Governadora que temos dois mil quilômetros de fronteira seca com diversas vias de acesso clandestinas, transformadas em rotas de tráfico de drogas, de pessoas e de armas pesadas por organizações criminosas.

Queremos uma atuação preventiva das Forças Armadas para coibir a entrada desses criminosos e evitar que Roraima se transforme em corredor de passagem para esses ilícitos.

Disse ainda a Governadora: "O Presidente foi bastante sensível ao nosso pleito e disse que se reuniria com o Ministro da Defesa para tratar dessa questão". Nós não registramos, até agora, infelizmente, uma única ação efetiva, mesmo no caso de atribuições próprias da União, como na fiscalização das nossas fronteiras.

Participei desse processo fazendo relatos da situação aos Ministros das Relações Exteriores, da Justiça e da Saúde, a quem pedi providências. Até agora, pouca ou nenhuma assistência federal foi dada ao nosso Estado.

Temos, sim, de fazer frente aos desafios impostos...

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ... por essa migração descontrolada. Não só a legislação brasileira o impõe, mas também a solidariedade humana. Tudo isso, porém, impõe sacrifícios à população de Roraima. Precisamos reduzir essa carga de acordo com as responsabilidades de cada nível de Poder.

Não podemos também ignorar a precariedade da situação interna da Venezuela e as condições do seu regime político. Só um diálogo efetivo, sereno e honesto entre o atual governo e a oposição pode proporcionar uma saída para a crise. Também aí o Governo Federal pode desempenhar um importante papel, estimulando o diálogo.

Acima de tudo, Sr. Presidente, faço aqui uma advertência: o povo de Roraima não pode e não deve enfrentar sozinho essa grave situação por que passa. Estamos cobrando com muita insistência que o Governo Federal...

(Interrupção do som.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ... cumpra o seu papel e ajude o nosso Estado de Roraima, ajude a nossa capital, ajude Pacaraima, bem na fronteira com a Venezuela, a superar esse grave problema que enfrentamos agora. Já tivemos muitas outras participações do Governo Federal, inclusive o Ministro da Saúde foi ao nosso Estado, visitou o hospital na fronteira, a força-tarefa do SUS também participou, foi lá, fez um relatório da situação, mas de concreto nós não tivemos ainda nada de ajuda federal.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senadora Ângela Portela.

Quero conceder a palavra à Senadora Fátima Bezerra, do PT do Rio Grande do Norte, que faz uma permuta com o Senador Cristovam Buarque, por dez minutos. Em seguida, nós vamos ouvir a Senadora Simone Tebet, para uma comunicação inadiável.



A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, telespectadores e ouvintes da Rádio Senado, quero compartilhar especialmente com o Rio Grande do Norte, mas com todos que nos assistem neste exato momento uma preocupação grave que está afligindo os funcionários da nossa querida empresa dos Correios, especificamente, repito, no meu Estado, bem como as populações dos Municípios menores que não possuem agências bancárias.

Essa preocupação advém do fato de a direção nacional da empresa ter anunciado que vai fechar várias agências dos Correios no País, o que vai significar a demissão de funcionários, bem como os reflexos que isso trará para a população pelo que significa a presença dos Correios, pelo papel social que eles têm de agência prestadora de serviços. Esse tema, inclusive, foi objeto de debate na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que presido aqui no Senado Federal, debate esse que foi proposto pelo Senador Paulo Rocha.

Naquela ocasião, esteve aqui o Presidente da empresa, Sr. Guilherme Campos. E nós já alertávamos, mais do que alertar, fazíamos um apelo, porque o caminho não é privatizar os Correios. Pelo contrário, o caminho é exatamente de fortalecimento da empresa, de manutenção da empresa, repito, pelo papel relevante que os Correios historicamente desempenharam no nosso País.

No Rio Grande do Norte, Sr. Presidente, com essas medidas que a direção nacional da empresa vem adotando, medidas de cortar gastos sem olhar, de maneira nenhuma, o prejuízo que isso trará para os próprios funcionários e para a população beneficiada com esses serviços, a situação fica mais complicada, pois 118 Municípios perderão seus bancos postais com a recente decisão da empresa de retirar vigilantes armados de várias agências em todo o País.

No Rio Grande do Norte, foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta, o chamado TAC, com o Ministério Público, onde ficou determinado que só poderá haver bancos postais em agências que possuam vigilantes armados. Esse Termo de Ajustamento de Conduta entre os Correios do Rio Grande do Norte e o Ministério Público foi muito saudado por toda a população do Rio Grande do Norte pelo quanto se fazia necessário em razão dos constantes assaltos nas agências dos Correios do nosso Estado. Alguns desses assaltos terminaram inclusive com óbito, com morte. Some-se a isso o quadro grave de violência que vive o Rio Grande do Norte. Portanto, com o TAC, que garantiu a presença dos vigilantes, evidentemente a situação teve uma mudança significativa. Por quê? Porque aumentou a segurança e, portanto, os funcionários tiveram condições de exercer o seu trabalho, assim como a população de ir em busca, repito, dos serviços relevantes que o banco postal oferece.

O que eu quero alertar, portanto, neste exato momento, Sr. Presidente, é que recebi uma carta do Presidente do Sindicato dos Correios do Rio Grande do Norte em que ele faz um apelo, dizendo que, em decorrência dessas medidas de contenção de gastos que os Correios, em nível nacional, vêm adotando, o Rio Grande do Norte será um dos Estados mais prejudicados. Só para se ter uma ideia, dos 174 postos de vigilância armada, somente 67 unidades vão permanecer com vigilante e com o banco postal, porque, evidentemente, o banco postal não vai funcionar naquelas agências que não tiverem a presença da vigilância, as portas protetoras, etc.

Então, eles estão aqui fazendo um apelo para que nós possamos reverter essa situação junto à Empresa Brasileira de Correios. Para tanto, nós já estamos aqui solicitando uma audiência com o presidente nacional dos Correios. Vamos levar esse assunto também para conhecimento de toda a Bancada federal do Rio Grande do Norte.



Nessa audiência, nós esperamos contar – e vamos contar – com a presença da representação dos funcionários, através do seu sindicato, através da Federação, bem como também contar com a presença da representação dos prefeitos e contar também com a presença da diretoria dos Correios no Rio Grande do Norte, porque o que nós não podemos aceitar, de maneira nenhuma, é que, sob o pretexto de conter gastos, simplesmente agora retirem os vigilantes das agências, causando pânico, desconforto e medo aos empregados, aos funcionários e à própria população.

Segundo, quero chamar a atenção, aqui, ao papel do Banco Postal, a inclusão bancária que nós tivemos com a existência do Banco Postal, fortalecendo o caráter social e a própria importância social que a empresa dos Correios representa em todos os Municípios do nosso Estado e do nosso País.

Então, Sr. Presidente, eu, mais uma vez, aqui quero repudiar essas decisões e, ao mesmo tempo, dizer que é um retrocesso atrás do outro. Infelizmente, os tempos que nós estamos vivendo não são tempos de ampliar direitos, de avançar, no que diz respeito a garantir benefícios para a população; muito pelo contrário: são tempos de retrocessos e mais retrocessos.

Ora, o caminho para fortalecer a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – repito: pelo histórico que ela tem, pois é uma das empresas mais queridas da população brasileira – não é sucateando a empresa, inclusive preparando o terreno para vendê-la, para privatizá-la; muito pelo contrário: o caminho é cada vez mais fortalecer a empresa, valorizando os seus servidores, os seus empregados, que são um dos patrimônios mais valiosos que a própria empresa tem, e fazer com que ela continue – repito – presente na população, principalmente nos Municípios mais pequenos, considerando inclusive que boa parte dos pequenos Municípios não dispõem de agências bancárias. Então, a Empresa Brasileira de Correios, além de prestar o seu serviço tradicional, característico dos correios, que é a questão da correspondência, adicionou a presença do Banco Postal e, com isso, sem dúvida nenhuma, contribuiu – e muito – para promover o próprio desenvolvimento...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... das cidades e dos pequenos Municípios.

Não é à toa que os prefeitos e as lideranças políticas, enfim, estão extremamente preocupados neste exato momento com mais esse retrocesso brutal, que será – repito – o fechamento dessas agências dos Correios no Rio Grande do Norte. Seria um desastre. Quer dizer: de 118, nós ficaríamos com apenas cerca de sessenta e poucas agências.

Então, Senador Dário, nós vamos de imediato, como representante do povo do Rio Grande do Norte, solicitar audiência com o presidente dos Correios, Guilherme Campos.

Volto aqui, mais uma vez, a dizer que vou levar isso ao conhecimento da Bancada federal do Rio Grande do Norte, trazer aqui também a direção dos Correios do Rio Grande do Norte, que está atenta a essa situação, e a representação dos seus funcionários, através de seu sindicato, assim como os prefeitos. Vamos envidar todos os esforços, repito, para que isto não aconteça: o fechamento de dezenas e dezenas de agências dos Correios no Rio Grande do Norte.

Por fim, falo aqui da nossa expectativa de que hoje finalmente possamos votar o Projeto de Resolução nº 55, apresentado aqui pelo Senado Federal, uma vez que é competência do próprio Senado Federal definir a questão dos impostos. Por isso mesmo esse projeto de resolução já em



debate, que esperamos seja votado hoje, trata da fixação de alíquotas do ICMS cobrado sobre o querosene...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... de aviação.

Espero, sinceramente, Senador, que nós possamos votar esse projeto hoje, porque consideramos essa iniciativa muito importante. Ela vem na direção de promover o desenvolvimento econômico e social dos nossos Estados. E nós não estamos aqui tratando de um setor qualquer. Nós estamos tratando de um setor que tem um impacto muito significativo para o desenvolvimento econômico e regional, que é o setor aéreo, o qual, repito, é muito relevante para o desenvolvimento nacional, por promover a inclusão social associada à integração regional, especialmente em um país de dimensões continentais como o nosso.

Então, agradeço, dizendo da nossa expectativa e da nossa confiança de que, finalmente, hoje nós poderemos aprovar o...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – PRS 55.

Obrigada, Senador.

(*Durante o discurso da Sr^a Fátima Bezerra, o Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Sou eu quem agradeço a V. Ex^a.

Também aproveito para expressar a minha solidariedade aos Correios, que desenvolvem uma atividade essencial na vida de todo brasileiro e que passa por uma reformulação. Evidentemente, essa reformulação não pode prescindir dos relevantes serviços que presta à sociedade brasileira.

Então, expresso a V. Ex^a a minha solidariedade.

A próxima oradora inscrita é nada mais nada menos que a minha querida colega correligionária Simone Tebet, do PMDB do Mato Grosso do Sul, para uma comunicação inadiável, a quem concedo a palavra.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, quem era vivo em 1984 e tinha idade suficiente para acompanhar os noticiários nacionais seguramente se lembra daquela que foi talvez uma das maiores catástrofes coletivas da história do País, ocorrida numa vila chamada Vila Socó, no Município de Cubatão, na Baixada Paulista. Era início da madrugada, entre os dias 24 e 25 de fevereiro, quando, por um acidente de percurso, um oleoduto da Petrobras explodiu e, com isso, diante da precariedade das ruas mal traçadas daquela Vila, que foi construída no meio de mangues, com barracos conhecidos como palafitas, aquele oleoduto foi capaz, em apenas cinco minutos, segundo informações e dados de testemunhos de pessoas sobreviventes, de exterminar, demolir toda uma vila e ceifar a vida de, oficialmente, 93 pessoas. Digo oficialmente, porque os números na estimativa são outros, muito superiores a este.



No dia seguinte, nas semanas seguintes, constatou-se a ausência de pelo menos 300 crianças nos bancos escolares das escolas da Vila Socó e dos bairros do Município de Cubatão. Estima-se, portanto, um saldo negativo de 500 pessoas. Quinhentas pessoas que perderam a sua vida naquele trágico episódio.

Eu relembro, Sr. Presidente, este fato, porque hoje, no Brasil, existem inúmeras, centenas de vilas socós em potencial. Eu me refiro especificamente aos mais de 30 mil dutos, oleodutos, espalhados por todo o País, construídos pela Petrobras para transportar petróleo e seus derivados.

Uma obra como esta, que está no subsolo do território brasileiro, normalmente passa por vilas precárias dos grandes centros da Região Sudeste, especificamente dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, hoje tem sido, infelizmente, fruto de ação criminosa de pessoas que começam a cometer um crime que foi importado de países vizinhos ou próximos, como Colômbia e México, conhecido lá fora e também trazido para nós como o furto ou roubo da derivação clandestina de combustíveis.

Ora, é importante lembrar aqui que nós estamos falando de um crime relativamente novo, consequentemente não tem um tipo penal. Hoje bandidos, de forma precária, tosca, com instrumentos dos mais diversos, perfuram não só as artérias secundárias, de onde extraem os derivados do petróleo, como chegam inclusive agora a perfurar os dutos e oleodutos na sua artéria principal, com isso fazendo clandestinamente as suas refinarias, comercializando este produto que é nosso, que é do povo brasileiro, que é o petróleo.

Não só é um problema para a ordem econômica brasileira, não só é um problema para a Petrobras, no que se refere ao desvio do petróleo – consequentemente ao desfalque –, mas é de uma gravidade muito grande, porque nós estamos falando da iminência de uma explosão que vai atingir o meio ambiente, os mananciais, as bacias hidrográficas. Mas, mais grave do que isso, ela pode, a qualquer momento, explodir em vilas como a Vila Socó, ceifando vidas inocentes.

Por isso, Sr. Presidente, eu trago essa questão hoje, para dizer que, embora não tenhamos ainda uma legislação a respeito, estamos aqui fazendo coro e nos espelhando em um país vizinho como a Colômbia, que passou pelo mesmo problema já na década de 90. E trouxe um número aqui, para que fique registrada a gravidade do que aconteceu lá e que poderia vir a acontecer no Brasil.

A nossa vizinha Colômbia travava esta guerra na década de 90, Senadora Vanessa, e teve que se confrontar com a organização criminosa conhecida como cartel da gasolina.

Em dez anos, de 2002 a 2013, quando antes não havia legislação, eram furtados ou roubados 7 mil barris de hidrocarbonetos por dia. Repito: 7 mil barris! Graças à ação atuante das autoridades, graças à tecnologia, mas principalmente a uma legislação rigorosa, punindo como crime, com detenção e reclusão, aqueles criminosos que cometiam esse tipo de extravio, a redução, graças à legislação, foi da ordem de 99%.

Já México, que passava e passa pelo mesmo problema desde a década de 90 e teve, em 2000, detectados 152 casos, em 2016 teve 7 mil casos. Repito: em 2000, 152 casos; em 2016, 7 mil casos. O México, que passava pela mesma situação, continua amargando um prejuízo anual da ordem de R\$700 milhões a R\$1 bilhão.

Digo isso porque no Brasil, embora um crime novo, que teve um único caso em 2011, já teve, no ano passado, 73 casos e, diante dos números ocorridos já no ano de 2017, nós temos uma estimativa de que vá chegar a 200 casos este ano no Brasil.



Por conta disso, temos que nos espelhar nas boas ideias, naquilo que deu certo. México agora começa a atualizar e fazer a sua legislação. A Colômbia fez seu dever de casa há dez anos e em dez anos reduziu em 99% esses furtos ou roubos de petróleo e seus derivados.

Hoje esta Casa aprovou, em caráter terminativo, na Comissão de Constituição e Justiça, um projeto de minha autoria – muito bem relatado pelo Senador Eduardo Lopes, que, num tempo recorde de 15 dias, não só relatou como muito bem defendeu o projeto hoje na Comissão, inclusive contribuindo com emenda a respeito –, um projeto que altera a lei de ordem econômica, tipificando como crime o furto ou roubo de combustível no Brasil.

Basicamente, qualquer tipo de atividade relacionada a isso, da mesma forma a receptação – aquele que recebe, distribui e comercializa o fruto dessa extração do petróleo clandestino –, passa agora a estar tipificado criminalmente, com pena que varia de um a oito anos nos casos de crime simples, sem serem os qualificados, podendo chegar a 12 anos em caso de morte ou de uma explosão que possa acontecer e retirar a vida de pessoas inocentes em bairros da periferia do nosso País.

Eu encerro, neste um minuto que me falta, Sr. Presidente, para dizer que aqui nós estamos falando em muito mais do que lucratividade. Esse já é um crime que, no mundo, é considerado o quarto maior crime mais rentável. Fala-se hoje em mais de US\$11 bilhões de dólares de recurso que esse tipo de crime consegue lucrar. Está atrás apenas do tráfico de drogas, do tráfico de armas, do tráfico de pessoas e da falsificação.

Portanto, quando aprovamos esse projeto, o Senado Federal deu uma contribuição não à Petrobras, não apenas à ordem econômica – que é importante e é preciso ser dito –, mas principalmente ao meio ambiente e, principalmente, à proteção da vida dos nossos brasileiros e das nossas brasileiras.

Encerro realmente, mas não sem antes dizer aqui que nós estamos falando já de crime organizado. E nós sabemos que o crime organizado tem um único coração, mas diversos braços, ele se dissemina de diversas formas. Esse crime organizado da derivação clandestina abastece o tráfico de drogas, o tráfico de armas...

(Soa a campainha.)

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – ... alimenta a prostituição, os esquadrões da morte e as milícias, estas que dão suporte e proteção à derivação clandestina de combustíveis, que consequentemente abastece o tráfico de drogas, o tráfico de armas etc., numa retroalimentação entre eles, dando suporte e força a esse crime organizado que precisamos combater.

Era essa a comunicação que gostaria de fazer, Sr. Presidente, para que Vila Socó seja apenas – se é que podemos dizer apenas – um pesadelo distante, jamais uma ameaça constante.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu é que agradeço a V. Ex^a. Como sempre, é muito oportuna a manifestação de V. Ex^a.

A próxima oradora inscrita é a Senadora Vanessa Grazziotin, que fala como oradora inscrita em permuta com a Senadora Fátima Bezerra.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.



Sr^a Senadora, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, conforme disse já há alguns dias, todas as vezes que ocupar esta tribuna mostrarei daqui um cartaz ou uma mensagem destacando quantos dias faz que o Presidente Michel Temer deixa de cumprir um acordo feito, Senadora Simone Tebet, com a sua Base no que diz respeito à edição de medida provisória para modificar a lei da reforma trabalhista infelizmente aprovada nesta Casa.

E cito o nome de V. Ex^a, Senadora Simone, apenas porque V. Ex^a foi uma das Parlamentares que falou com mais veemência sobre a existência de um acordo entre o Governo Federal e a Bancada de Senadores que compõem a sua Base de Apoio no sentido de se aprovar o projeto tal qual veio da Câmara dos Deputados para, na sequência, Michel Temer promover mudanças para retirar excessos e absurdos através de dois mecanismos. O primeiro deles seriam os vetos, que infelizmente não aconteceram, e o segundo, a edição de uma medida provisória. Pois bem, hoje já se contam 27 dias do dia em que foi promulgada a medida provisória que deu origem à lei que estabeleceu a reforma trabalhista. Portanto, são 27 dias em que o Governo Federal deixa de cumprir o seu compromisso.

E digo que cada dia virei aqui à tribuna com um cartaz aumentado um pouquinho de tamanho. Espero não ter que chegar e estender uma faixa enorme aqui. Nós queremos e aguardamos com muita ansiedade a edição dessa medida provisória porque temos a convicção de que pontos fundamentais, elementos importantíssimos para trabalhadores e trabalhadoras precisam ser modificados.

Eu aqui destaco o trabalho insalubre de mulheres gestantes e lactantes. O projeto aprovado infelizmente prevê a possibilidade de mulheres gestantes e lactantes trabalharem em ambientes insalubres. Outro aspecto que precisa ser corrigido é o trabalho de autônomo, porque muita gente, muitos colegas nossos disseram – e infelizmente os meios de comunicação repetem diariamente – que a reforma trabalhista é uma reforma modernizante, que deve apenas adaptar a nova realidade do mercado de trabalho e de produção. O que eles chamam de modernidade nada mais é do que a retirada, pura e simples, completa, de todos os direitos dos trabalhadores.

Senão, vejamos: não adianta dizer que a Constituição não foi mexida, que o direito a férias, o direito a décimo terceiro, o direito a descanso semanal remunerado permanecem intactos. De fato, permanecem. Agora, para quem? Para os trabalhadores, aqueles que têm carteira de trabalho assinada. E infelizmente o que faz essa lei, aprovada pela Câmara e infelizmente pela maioria deste Senado Federal, é modificar a forma em que trabalhadores se relacionarão com empregadores. Não será mais através de carteira de trabalho assinada, não; o projeto prevê, de forma clara, de forma objetiva, a figura do profissional autônomo, que terá um patrão e trabalhará de forma exclusiva ou não, contínua ou não. Em qualquer segmento da economia – qualquer segmento da economia, absolutamente todos, da prestação de serviços à produção, tudo –, o trabalhador que é contratado e tem sua carteira de trabalho assinada pode ver a substituição da sua carteira de trabalho assinada por um contrato de prestação de serviços, ou seja, um autônomo pode prestar serviços a alguém, a alguma empresa, a alguma pessoa. E, a partir desse momento em que ele deixa de ser empregado e passa a ser prestador de serviço, ele perde absolutamente todos os direitos. Ele perde, Senador Dário, o direito a férias, o direito a décimo terceiro, o direito a descanso semanal remunerado, porque o prestador de serviço é um autônomo – um autônomo não tem carteira de trabalho assinada, ele não é considerado empregado, ele é considerado um prestador de serviço. Nós precisamos mudar a lei nesse aspecto a fim de garantir o mínimo dos direitos aos trabalhadores. É isso que nós precisamos fazer.



Senador Lindbergh, são 27 dias já. Hoje completam-se 27 dias que Michel Temer não cumpre o seu compromisso, não conosco, da oposição, mas com a sua própria Bancada do Senado Federal. Enquanto isso, o que Michel Temer está fazendo? Estudando aumento de impostos. Ontem anunciou e depois voltou atrás, recuou, mas anunciou o aumento nas alíquotas de Imposto de Renda. E voltou atrás, porque determinou à sua equipe econômica que encontre outro tributo, ou outros tributos, para aumentar. E ele já aumentou. Ele já aumentou o tributo sobre gasolina. E o que significa aumentar o tributo sobre gasolina? Significa aumentar o preço de absolutamente tudo.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – De gás.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Gás, tudo isso, porque combustível significa transporte. Transporte de quê? De mercadorias. Então, é o custo de vida da população que aumenta.

Eu concedo aparte a V. Ex^a, Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Vanessa, V. Ex^a está muito bem fazendo essa campanha aqui, denunciando que são 27 dias. Ele dizia que iria vetar vários pontos da reforma trabalhista. Aqui há muito Senador que tem que assumir sua responsabilidade nesse caso, porque parece que foi uma desculpa para dar para as pessoas que estavam assistindo àquela votação. Senador Dário, a repercussão... Você sabe que, depois de aprovada a reforma trabalhista, são quatro meses para ela entrar em vigor. Olha, há gente achando que esse vai ser um processo gradual. Não vai. As empresas estão todas se preparando. Vão demitir muitos funcionários para contratar de forma precária, seja terceirizado, seja autônomo exclusivo, como ela fala, que é pessoa jurídica. Eles legalizaram uma fraude. Você pode transformar uma empregada doméstica em uma pessoa jurídica, como se fosse empresária, quando não é. Só que ela não ganha décimo terceiro, não ganha férias, não ganha FGTS. E há o trabalho intermitente, em que a pessoa ganha por hora. Eles já fizeram uma parte da reforma da previdência, Senadora Vanessa, porque os brasileiros, depois dessa reforma trabalhista, não vão conseguir se aposentar. Vinte e cinco anos de contribuição com isso aí, você trabalhando por hora, não existe. Agora, quero cumprimentá-la também quando a senhora fala dos impostos. Ele fez aquele discurso todo sobre impostos, aumentou imposto sobre gasolina, o que atinge os mais pobres. Esse é um imposto extremamente regressivo. E aí quando colocaram estudos ontem, Senadora Vanessa, de que iriam aumentar a tabela do Imposto de Renda e tributar lucros e dividendos – há estudos técnicos –, o grande empresariado deste País e a Rede Globo se levantaram e, em três horas, eles voltaram atrás. Sabe por quê? Porque, nesse caso do imposto sobre lucros e dividendos, só os multimilionários brasileiros... Só em dois países no mundo ele não é pago: o Brasil e a Estônia. Você, um funcionário aqui que ganha R\$6 mil, paga 27,5%. Se houver um grande empresário que recebe 300 mil por mês a título de distribuição de lucros e dividendos, sabe quanto paga? Zero.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Zero.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Então, quando falaram que tinha um estudo técnico, houve uma reação. O Governo baixou na hora. Este Governo, na verdade, tem um compromisso muito grande com o grande capital, com o andar de cima. Tudo que vem aqui é contra o trabalhador e, no caso, até aumento de imposto. O aumento de imposto deles é extremamente regressivo, como foi esse que atingiu a gasolina. Eu parabenizo V. Ex^a, Senadora Vanessa Grazziotin, por mais um contundente pronunciamento neste plenário.



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Lindbergh, agradecendo o aparte de V. Ex^a, eu apenas quero dizer que, no dia de ontem, o Senado Federal colocou, no encarte do jornal *Diário do Senado Federal*, o boletim Monitor Fiscal, que é da Autoridade Fiscal Independente, que foi criada recentemente através de um projeto de resolução. E veja V. Ex^a: eu pego esse documento, que é um documento oficial, aprovado por um instituto criado recentemente pelo Senado Federal e que tem como objetivo exatamente monitorar a economia pública...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... as finanças públicas para dar um quadro mais concreto do que vem acontecendo em nosso País, do que vem acontecendo no Brasil...

E veja, Sr. Presidente, diziam que a Presidenta Dilma gastava demais, que a Presidenta Dilma estava levando o Brasil à bancarrota, que o Presidente Lula foi irresponsável, que promoveu uma gastança generalizada. E o que acontece hoje com toda a economia, com tudo o que eles estão fazendo, cortando na carne? Agora, cortando na carne de quem? Não na carne dos poderosos, como falou o Senador Lindbergh. Cadê o imposto sobre as grandes fortunas? Cadê o imposto sobre a distribuição de lucros e dividendos? Não há. O que há é apenas a reforma trabalhista, o que há são apenas projetos de lei que retiram direitos dos trabalhadores, o que há são medidas de fechamento, de encerramento de programas sociais importantes.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – As farmácias populares, Srs. Senadores, Senador Cidinho, estão sendo fechadas no Brasil inteiro. Há dois meses, passei pela frente da principal farmácia popular no centro da cidade de Manaus e lá já estava a placa dizendo que, em breve, as suas portas seriam fechadas, porque a farmácia popular seria encerrada. Não há dinheiro para medicamento da população, mas não há problema se os ricos e poderosos não pagarem tributos. Isso em nome de quê, segundo eles? Em nome de equilibrar as finanças públicas.

Aprovaram também, contra o nosso voto, com a nossa oposição, a emenda constitucional que estabelece o teto dos gastos públicos. Mas o teto de quê? Dos gastos em infraestrutura e dos programas sociais. Daí, o contingenciamento que todos os Ministérios vêm sofrendo: do Ministério da Educação ao Ministério de Ciência e Tecnologia, passando pela saúde, pelo meio ambiente, pelo esporte, pela justiça, por absolutamente todos.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É isso o que eles estão fazendo. Em nome de quê? De equilibrar as finanças públicas. Mas, como não aprovaram, Senador Dário, o teto sobre gastos financeiros, o que acontece? Os gastos financeiros crescem a cada dia, corroendo as contas públicas. Está aqui o boletim divulgado no dia de ontem.

E caminho já para o encerramento da minha participação na tribuna.

Qual tem sido a tendência da dívida pública brasileira, da dívida do Governo Federal, que tem aumentado? Está dito aqui. No que tange exclusivamente ao Governo Federal, que exclui o Banco



Central e as empresas estatais, o endividamento bruto cresceu meio ponto percentual em junho de 2017, frente ao mês anterior. E alcançou sabe quanto? Quase 70% do PIB, 69,1% do PIB.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – São R\$4,4 trilhões!

Por sua vez, a dívida líquida federal alcançou a casa dos R\$2,5 trilhões. O que adianta fechar a farmácia popular, cortar os programas sociais, se a dívida pública continua crescendo da forma como está, por várias razões, não só por conta da queda da arrecadação, mas sobretudo por conta do aumento dos juros.

Não adianta dizer que a taxa Selic está diminuindo. De fato, ela está diminuindo, mas num percentual inferior à queda da inflação. Portanto, as taxas reais de juros crescem ao invés de diminuir.

Então, quero chamar a atenção dos meus colegas. Vamos reagir. Vamos exigir deste Governo Federal um mínimo de justiça para com a população brasileira, não continuando a fazer o que está fazendo com o povo brasileiro.

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E a saída, repito, eles buscam exatamente no corte dos programas sociais, na queda da já precária qualidade de vida da gente e da população brasileira. São 27 dias hoje que o Michel Temer deixa de cumprir a promessa de editar a medida provisória mudando a lei que estabeleceu a reforma trabalhista. E é preciso que ele edite essa medida provisória.

Até agora, não vi nenhum – nem Senador nem Senadora – subir a esta tribuna e cobrar do Presidente uma promessa que ele fez aos senhores, que ele fez às senhoras, mas quem aguarda ansiosamente pela edição desta medida provisória é a população e, principalmente, as trabalhadoras e os trabalhadores brasileiros.

Muito obrigada, Senador Dário.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu que agradeço a V. Ex^a.

O próximo orador inscrito, como Líder, é o Senador Cidinho Santos.

Enquanto ele se dirige à tribuna...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Sr. Presidente, pela ordem, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Pela ordem, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Dário Berger, só para registrar a presença junto conosco das Vereadoras de Ji-Paraná Silvia Cristina, do PDT, Ida, do PV, e Claudia, do PT. Elas estão aqui, em Brasília, buscando recursos para o seu Município, numa batalha muito forte para a construção de um hospital regional para a cidade de Ji-Paraná.

Então, era só para registrar a presença e agradecer a visita delas aqui no Senado.

Muito obrigado pelo espaço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu que agradeço a V. Ex^a.



Senador Cidinho, peço só um minuto de sua atenção, por gentileza, porque há sobre a mesa um expediente.

Eu gostaria de prestar um aviso aos Srs. Congressistas, que é o seguinte.

A Presidência lembra às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores e Congressistas de maneira geral que está convocada sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 10 de agosto, quinta-feira, às 9h, no plenário do Senado Federal, aqui, destinada a homenagear a União Nacional dos Estudantes (UNE), pelo aniversário de 80 anos da entidade.

Então, esse é um aviso extremamente importante que a Presidência alerta aos Srs. Congressistas, para comparecer amanhã, às 9h.

Agora, com a palavra V. Ex^a.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, apenas quero pontuar dois assuntos que a Senadora Vanessa falou há pouco.

Primeiro, em relação à reforma trabalhista, sobre a possibilidade de envio de uma medida provisória por parte Governo Federal para corrigir alguns pontos da reforma trabalhista, eu entendo que nós temos tempo. Essa reforma só entrará em vigor a partir de novembro. Então, não há por que, primeiramente, haver esse desespero.

Evidentemente, foi firmado um compromisso, mas, se eu fosse o Presidente Temer, eu não enviaria nenhuma medida provisória, porque o que se está querendo é a volta da cobrança pelos sindicatos da contribuição obrigatória, uma coisa que já foi aprovada aqui. Eu tenho certeza de que o Congresso, tanto a Câmara, quanto o Senado, não vai aceitar a contribuição obrigatória por parte dos sindicalizados para o sindicato. A contribuição deve ser espontânea.

Além disso, há outros pontos que foram colocados aqui ao longo da tramitação da reforma que ainda geram alguma dúvida. Mas, na minha opinião, da forma prática que conheço, não existe nada dessa questão do trabalho intermitente, dessa questão do local insalubre. É tudo fanfarrices que foram colocadas aqui, Sr. Presidente, ao longo da tramitação da reforma, como, da mesma forma, iriam acabar com o décimo terceiro, acabar com o abono salarial, acabar com as férias, acabar com o horário de almoço. Depois que passou a aprovação, quando as pessoas foram ter conhecimento do que realmente foi aprovado aqui, ninguém se manifestou, todos acharam extremamente positivo, assim como as questões que querem corrigir. Eu também não vou ser contra que se corrijam – e há o compromisso do Presidente de enviar –, mas não seria o fim do mundo se isso não viesse a acontecer, porque há a legislação, há as pessoas que serão responsáveis. Se uma pessoa que está grávida trabalha num local insalubre de pequeno, médio ou grande impacto, isso quem tem que avaliar é o comitê de medicina de cada empresa responsável.

E sobre a questão da Farmácia Popular, de que a Senadora Vanessa também falou, é bom esclarecer que o que se descobriu é que a maioria das farmácias populares que estavam funcionando no Brasil para distribuição de remédios para famílias carentes eram, na verdade, comitês e cabos eleitorais do PT disfarçados. A pessoa montava uma salinha, o governo pagava o aluguel, pagava o funcionário, pagava a despesa, para a pessoa distribuir esses medicamentos. Muitas vezes, o custo que se tinha para manter essa estrutura era muito mais caro do que o medicamento que essas farmácias distribuíam.



O que o Ministério da Saúde está fazendo é transferir para as farmácias normais a distribuição dos medicamentos para a população carente por convênio com as prefeituras também. Então, os recursos estão sendo muito bem aproveitados, acabando-se com um cabide de emprego de forma indireta e também aquilo que o PT montou no Brasil todo, a questão do aparelhamento da política até nas farmácias populares.

Então, é bom esclarecer que medicamentos para pessoas carentes continuam sendo distribuídos ou nas redes de farmácias normais, ou nas prefeituras municipais. O que acabou e que está acabando é essa questão das farmácias populares da forma como estavam colocadas.

Mas esse não era o tema do meu pronunciamento hoje. Quero falar sobre a questão da demarcação das áreas indígenas, sempre uma questão polêmica quando se vai discutir esse tema aqui. Mas, hoje, é uma boa notícia.

O *Diário Oficial da União* trouxe, em sua edição do dia 20 de julho, um parecer da Advocacia-Geral da União de que a Administração Pública Federal deve observar, respeitar e dar efetivo cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal, que, no julgamento do caso Raposa Serra do Sol, a PET nº 3.388, fixou salvaguardas institucionais às terras indígenas, determinando a sua aplicação a todos os processos de demarcação.

Esse parecer da AGU é de suma importância, já que a Corte Suprema tem entendimento muito consolidado a respeito de dois tópicos fundamentais para a demarcação das terras indígenas: um, a data da promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988, como marco temporal de ocupação da terra pelos índios, para efeito de reconhecimento como terra indígena; dois, a vedação à ampliação de terras indígenas demarcadas.

Sr. Presidente, o primeiro ponto está bem delineado no acórdão, onde o Tribunal assentou que a Constituição Federal trabalhou com data certa, como insubstituível referencial para o dado da ocupação de um determinado espaço geográfico por essa ou aquela etnia aborígene, ou seja, para o reconhecimento aos índios dos direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

Quanto ao segundo ponto, o da vedação à ampliação de áreas indígenas, afirmou-se que o instrumento da demarcação previsto no art. 231 da Constituição não pode ser empregado, em sede de decisão administrativa, para ampliar a terra indígena já reconhecida, submetendo o espaço adjacente a uma permanente situação de insegurança jurídica.

A decisão na Petição nº 3.388, como já disse, o famoso caso Raposa Serra do Sol, complementada pelo acórdão dos embargos de declaração, representou marco determinante na política demarcatória de terras indígenas e tem sido reafirmada em diversos outros julgamentos no próprio STF. Está comprovado, portanto, que não se trata de um caso isolado, mas de um entendimento jurisprudencial solidificado, que de fato pode fornecer as balizas gerais para a atuação dos órgãos da Administração Pública.

O parecer da Advocacia-Geral da União aponta várias outras condições que também devem ser observadas nos processos de demarcação de áreas indígenas. Entre elas, está a de que o usufruto dos índios não abrange o aproveitamento de recursos hídricos e potenciais energéticos, assim como a garimpagem, tampouco o interesse da política de defesa nacional e atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal na área indígena.

O usufruto dos índios também não permite a cobrança de qualquer tarifa ou qualquer quantia de qualquer natureza por parte das comunidades indígenas ao ingresso, trânsito ou permanência de



não índios dentro das reservas, assim como também não poderá incidir cobrança pela utilização das estradas, linhas de transmissão de energia ou de quaisquer outros equipamentos e instalações colocadas a serviço do público.

Entendo, Srs. Senadores, que o Governo, com essa decisão, quer resolver problemas, o que implica, num Estado democrático de direito, fazê-lo sob a forma e o espírito da lei. Sou um Parlamentar que confia na qualidade do pacto político que a nossa Nação fez em 1988 com a promulgação da nossa Constituição Federal.

Dessa forma, é com muita ansiedade que aguardo os próximos passos para que este documento publicado pela AGU possa ser submetido ao Senhor Presidente da República, e, uma vez publicado juntamente com o despacho presidencial, deverá vincular toda a Administração Pública Federal, cujos órgãos e entidades ficarão obrigados a lhe dar fiel cumprimento.

Estou convicto de que, com regras claras estabelecidas a serem cumpridas em todas as instâncias dos órgãos competentes – pois não se podem ter dois pesos e duas medidas para um mesmo assunto –, iremos interromper e reverter o embuste que está acontecendo há décadas no processo demarcatório de terras indígenas no Brasil.

Não é certo o modo como todo esse quadro vem sendo montado. O que fazem hoje é paralisar o desenvolvimento do Brasil em situações específicas, como estradas que não passam sequer em reserva indígena – passam a 100 ou 200km de distância – e dependem de uma licença da Funai, porque se coloca que ali um dia passou um índio. Essa licença não sai e essa estrada que, às vezes, tem recursos no Orçamento, tem condições – como a BR-242, em Mato Grosso, que corta o Estado de leste a oeste, a primeira rodovia – fica com as obras paralisadas, aguardando uma licença da Funai, já há três ou quatro anos parada, e nem sequer passa essa estrada numa área indígena.

Então, o parecer da AGU estabelece, primeiramente, a ampliação de reserva indígena. Não se pode mais ampliar. A questão de passar numa rodovia e índio cobrar pedágio também não é legal, a não ser que haja um entendimento como nós temos em Mato Grosso – na reserva Parecis, onde são cobrados os recursos, foi feito um combinado com os índios e isso funciona muito bem –, mas não de que, em nome dessa questão indígena, questões sociais importantes como usina hidrelétrica, estradas, obras de interesse social não andem no Brasil devido à questão indígena.

E sobretudo a demarcação de novas áreas: nesse parecer da AGU também deve constar a consulta aos Municípios que serão atingidos, como Câmara de Vereadores, como Prefeitura.

Então, acredito que essa decisão da AGU, referendada agora, espero, nos próximos dias, pelo Presidente Michel Temer, será de fundamental importância para darmos um basta nesta questão que vem se alastrando no País, que é ampliação das áreas indígenas, de pessoas que têm enormes prejuízos, porque comprou uma propriedade, está lá nela há 30, 40 anos, e, daqui a pouco, chega a Funai e diz: "Aqui passou um índio há 50 anos. A sua área agora é área indígena." Amplia-se a reserva, você perde tudo e não tem nenhuma compensação.

Então, eu parabenizo, mais uma vez, o Presidente Michel Temer por ter tido a coragem de quebrar esse paradigma que estava, por questões ideológicas, já há muito tempo parado no Governo aguardando. Depois do julgamento da Raposa Serra do Sol, cobramos várias vezes da Casa Civil...

(Soa a campainha.)



O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – ... cobramos da AGU uma posição sobre essa questão, o próprio STF mandou que o Governo estabelecesse essa questão das 19 condicionantes sobre a questão da ampliação ou demarcação de novas áreas indígenas, e, por questões ideológicas, isso não aconteceu.

E, agora, finalmente, o Governo tem coragem de estabelecer nada mais do que o STF mandou fazer, cumprir as condicionantes para demarcação e para novas áreas indígenas.

Obrigado, Presidente.

Boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu que cumprimento V. Ex^a.

O próximo orador inscrito é o Senador Lasier Martins, do PSD do Rio Grande do Sul, a quem, com muito prazer, concedo a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Dário Berger, meu ilustre amigo e vizinho catarinense, Senadores, Senadoras, telespectadores, ouvintes, o Brasil assistiu esta semana a mais um *round* do interminável confronto verbal entre o Ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes e o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, e desta vez o cenário, Sr. Presidente, foi o microfone, que é meu conhecido de muitos anos, da Rádio Gaúcha de Porto Alegre.

O integrante da mais Alta Corte do País e também Presidente do Tribunal Superior Eleitoral desferiu, na última segunda-feira, um duríssimo golpe contra a imagem do chefe do Ministério Público Federal. Trata-se de algo deveras lastimável sob todos os ângulos, mas o meu maior temor é que esses estranhamentos sejam apenas os lances mais explícitos de uma larga campanha para conter o avanço da Operação Lava Jato.

Os dois rivais ocupam cargos centrais na Justiça e no organograma da República. Eles são ainda peças-chave da maior operação contra a corrupção já realizada no Brasil.

Janot é o responsável por levar acusações formais contra políticos sob suspeitas na Lava Jato. Gilmar Mendes preside a Segunda Turma do Supremo, que justamente cuida dos inquéritos e processos da operação. Nos últimos meses, os dois têm protagonizado publicamente uma renhida batalha verbal.

Ao subir o tom de suas declarações a respeito do Procurador-Geral, Gilmar Mendes afirmou à Rádio Gaúcha que considerava Janot o Procurador mais desqualificado que já passou pela história da Procuradoria. Triste definição.

Sublinhou ele, ainda, que Janot não tinha condições emocionais nem preparo jurídico para conduzir um órgão dessa importância. É evidente que como Senador discordo completamente dessa concepção do Ministro sobre o Procurador.

Diante dessa postura do Ministro do Supremo, a Associação Nacional dos Procuradores da República divulgou uma nota de repúdio em que classifica como deplorável o comportamento do Ministro.

Endosso aqui a reação da entidade sobretudo no trecho em que afirma não caber a um magistrado da mais Alta Corte tomar posições políticas para atacar de forma pessoal o chefe do Ministério Público Federal e, assim, ignorar o respeito que deve haver entre as instituições.

O clima entre Janot e Gilmar Mendes azedou de vez em março último, quando o Ministro do STF acusou a PGR de estar por trás de vazamentos ilegais de informações da Lava Jato.



Mendes afirmou que as delações e homologações foram feitas sem discussão, uma bagunça completa, a reboque das loucuras do Procurador, disse. Por isso a saída de Janot representaria, na opinião dele, a volta a um quadro de normalidade, legalidade e decência. No domingo, em Manaus, desejou boa viagem ao Chefe do Ministério Público Federal, que encerra mandato em setembro. No mesmo dia, ele jantou no Palácio do Jaburu com Michel Temer, encontro que, como outros tantos com Presidente da República, levou a especulações na imprensa.

O Ministro do Supremo não tem poupado críticas à Lava Jato, reiterando que os Procuradores de Curitiba e Janot estão tentando reescrever a legislação. Ele também já avisou que o polêmico acordo de delação premiada dos irmãos Joesley e Wesley Batista com o Ministério Público Federal será reavaliado pelo Supremo.

Gilmar Mendes sempre votou contrariamente à manutenção por longos períodos das prisões preventivas decretadas pelo Juiz Sérgio Moro, responsável pela Lava Jato na primeira instância.

Como amigo e conselheiro do Presidente da República, Gilmar Mendes não para de desancar episódios da Lava Jato, de criticar a cobertura da imprensa e de desmerecer os votos de seus colegas. Não é por acaso que os ataques dele se intensificam no instante em que Janot prepara nova denúncia contra Temer e quando o Presidente da República e os seus advogados levantam suspeição do Procurador-Geral, acusando-o de agir com propósitos políticos.

Lamento, Sr. Presidente, e tenho certeza de que a população brasileira também lamenta que o Brasil tenha se tornado, graças à série de episódios como esse, um País fundamentalista e polarizado. O projeto de Estado e de Nação perde espaço para embates pessoais, de políticos e partidos que somente pensam nos seus interesses. A polarização extrema é contaminante, chegando até a Justiça, mas o debate jurídico não pode nunca se partidarizar.

Esse lastimáveis acontecimentos precisam se manter na atenção de todos os brasileiros, porque neles estão embutidas ameaças graves não apenas à ordem institucional do País, mas muito em particular à já consagrada Operação Lava Jato e ações interligadas.

Infelizmente, o momento é de tensões provocadas, não sem claros objetivos subalternos.

Era o que eu gostaria de dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Agradeço a V. Ex^a e o cumprimento pelo pronunciamento.

O próximo orador inscrito, que falará pela Liderança do Podemos, é o Senador Romário, a quem concedo a palavra.

O SR. ROMÁRIO (PODE - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, todos que nos ouvem e nos veem através da TV Senado, da Rádio Senado e da internet.

Sr. Presidente, hoje minha fala é especial, sobre o Hospital Pedro Ernesto. Desde o início do ano passado, tenho acompanhado as imensas dificuldades pelas quais tem passado o Hospital Universitário Pedro Ernesto, que tem um importantíssimo papel no diagnóstico e tratamento de pessoas com doenças raras no meu querido Estado do Rio de Janeiro. O Pedro Ernesto é também, junto com o Inca, um dos principais centros de atendimento de pacientes de câncer. São quatro mil cirurgias oncológicas, Sr. Presidente, realizadas todo ano.

Infelizmente, a maioria dessas cirurgias será cancelada por falta de recursos, condenando muitas pessoas à morte por incompetência e insensibilidade dos nossos governos.



Profissionais de saúde, professores e servidores do Pedro Ernesto estão sem receber o salário integral há dois meses, Sr. Presidente. Muitos se endividaram para sobreviver em meio à crise e não têm sequer como pagar as passagens para chegar ao hospital.

Por falta de alternativa, a direção do Pedro Ernesto tomou a dolorosa decisão de reduzir internações, cirurgias eletivas, consultas e exames laboratoriais. Apenas 160 dos 350 leitos de internação estão disponíveis. Das 10 mil cirurgias que poderiam ser feitas, apenas 3 mil estão sendo realizadas. Os atendimentos ambulatoriais serão reduzidos para menos da metade, Sr. Presidente, uma tristeza. Se nada for feito, o Pedro Ernesto pode parar de atender por absoluta falta de condições. A direção do hospital estima que, se fosse obrigada a fechar as portas, 793 pacientes correriam risco de morte. São quase 800 famílias sob risco de assistir, impotentes, à morte de seus entes queridos por causas que poderiam ser evitadas.

Essa situação dramática, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, já se arrasta por quase dois anos, desmotivando quem lá trabalha. Desde o começo da crise, 77 médicos concursados já pediram exoneração.

Enquanto isso, o caos econômico no Estado do Rio de Janeiro se agrava, ao mesmo tempo em que a população acompanha, com imensa indignação, o seu ex-Governador, Sérgio Cabral, bater um recorde atrás do outro, o vergonhoso recorde de figurar como réu ou investigado em 14 processos criminais da Lava Jato. Até agora já se identificou o desvio de mais de R\$300 milhões que sumiram no ralo da corrupção, dinheiro que Sérgio Cabral transformou em joias caras, dinheiro sujo que engordou contas bancárias no exterior, patrocinando uma vida de luxo e extravagâncias ao ex Governador e sua quadrilha. É o mesmo dinheiro que falta nos hospitais públicos do Rio de Janeiro, que leva ao cancelamento de cirurgias, à falta de medicamentos e que faz gente morrer, todo santo dia, à espera de uma ambulância ou na porta de um hospital. A corrupção mata, Sr. Presidente, e, infelizmente, nossa população do Rio de Janeiro está descobrindo isso da pior maneira possível.

É uma situação que me deixa profundamente triste. Por isso faço um apelo ao Governador Pezão, ao Governo Federal, aos Senadores e aos Deputados do Rio de Janeiro. O que peço, Sr. Presidente, é que juntemos forças para resgatar o Hospital Pedro Ernesto. A folha de pagamento custa R\$11 milhões por mês e são necessários mais de R\$20 milhões para regularizar o funcionamento do hospital. São valores que desaparecem quando comparados às cifras da corrupção que vemos todos os dias nos jornais. Conseguir esse recurso é o mínimo que devemos à sofrida população do Rio de Janeiro e também aos milhares de profissionais que dedicam a sua vida a aliviar o sofrimento de tanta gente.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Romário, e me solidarizo com V. Ex^a e, sobretudo, com o povo do Rio de Janeiro, que realmente passa por uma situação bastante grave, bem abordada por V. Ex^a aqui.

O SR. ROMÁRIO (PODE - RJ) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – O próximo orador inscrito é o Senador Lindbergh Farias.

O Senador Lindbergh está presente?



O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Estou.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Então, concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o tema do País, de ontem para hoje, é a discussão sobre a situação fiscal do Brasil, sobre a situação econômica e também sobre a possibilidade de aumento de impostos. Hoje fiz um aparte à Senadora Vanessa Grazziotin, dizendo que o imposto que o Governo Temer aumentou foi o pior possível, o mais regressivo, o que pega os mais pobres do conjunto da população.

O Senador Dário Berger sabe que este é um dos temas de que eu gosto de falar e de tratar, porque nós temos um sistema tributário neste Brasil profundamente regressivo. Quem paga imposto neste País é a classe média, são os trabalhadores.

Aí surgiu uma ideia de estudos que existem no Ministério do Planejamento para discutir tributação sobre lucros e dividendos e mexer na tabela do Imposto de Renda. Eu não tinha dúvidas de que a reação do Governo seria essa. Houve uma grita generalizada do grande capital, e o Temer logo correu para dizer que isso não aconteceria, o que eu lamento.

Na verdade, no Brasil, quando eu digo que quem paga imposto é a classe média e os trabalhadores é porque existem, por exemplo, jabuticabas aqui. Só dois países do mundo isentam distribuição de lucros e dividendos: Brasil e Estônia. Nenhum outro. Estados Unidos, Alemanha, França, nenhum outro.

O que significa isso? Significa que, se um funcionário público recebe R\$6 mil, ele paga 27,5% de Imposto de Renda. Se um grande empresário recebe lucros e dividendos, que são uma forma de remuneração, de R\$300 mil, ele paga zero. Zero! O impacto desse tributo, que existia até 1995, seria sabem de quanto? Cinquenta bilhões. Tem um estudo muito bem feito pelos economistas Sérgio Gobetti e Rodrigo Orair.

E temos a tabela de Imposto de Renda, porque a nossa tabela de Imposto de Renda é extremamente regressiva. Você tem uma tabela lá embaixo, em que qualquer pessoa que recebe R\$2 mil está contribuindo. Sabe qual é a última faixa? Quatro mil e tantos reais. É a última faixa. Então, você poderia aumentar para os mais ricos e diminuir para os mais pobres, mas não, apesar de dizer que os mais ricos não pagam imposto de renda. Todo o mundo é pessoa jurídica. Todo o mundo arruma saídas para não pagar imposto de renda.

Então, veja bem, qual é o drama do Governo? Há essa questão dos impostos. Volto a dizer: a decisão do Governo foi a pior possível, foi imposto sobre gasolina, porque, aqui no Brasil, Senador Dário, 51% da carga tributária são impostos indiretos que pegam todos. No mundo inteiro é diferente: renda e patrimônio equivalem a dois terços. Aqui é só um terço. Agora vem o Governo com a discussão de alterar a meta. São os três caminhos: aumentar impostos, alterar a meta do resultado primário e cortar gastos.

Fico lembrando aquela discussão que houve no Governo da Presidenta Dilma sobre 2015. Eu me lembro do relatório do Senador Anastasia. Há uma parte, um capítulo em que ele diz o seguinte: "A partir de agora, fica determinado a todo Presidente que não pode gastar mais do que arrecada". E a gente está vendendo 139 bi de déficit primário e eles querem alterar, na minha opinião, para aumentar a



margem de manobra do Temer para comprar voto de Deputados. É o que alguns economistas estão chamando de keynesianismo fisiológico. Não é para políticas públicas, não é para investimento. É alterar a meta para continuar tentando salvar a pele do Temer, porque virão outras denúncias. Para se livrar daquele processo na Câmara dos Deputados, tem gente que fala em 14 bilhões, 4 bi de emendas, 10 bi de uma anistia vergonhosa, dívida de ruralistas com a Previdência Social.

Esse pessoal perdeu o juízo! Eles querem fazer uma reforma da previdência, dizendo que o sistema não tem sustentabilidade, e dão anistia a ruralista com a dívida da Previdência? Anistiam para trás e mudam a faixa de contribuição para a frente, que já era baixa, de 2 para 1,2. Há também uma negociação pesadíssima no Refis, Deputado defendendo tudo que é grupo empresarial em troca de anistia da dívida para salvar o Temer. Então, nosso dinheiro está sendo torrado assim.

O que acontece no mundo real? No mundo real é o seguinte: o Governo Temer diz que não tem dinheiro para aumentar o Bolsa Família. Mentira! Foi uma questão de opção política no momento em que o Brasil está voltando ao mapa da fome. Essas elites são tão descoladas da realidade! O grande debate nacional devia ser este. Foi uma vitória do País. E agora estudos do Banco Mundial falam que, só este ano, nós vamos ter um crescimento da pobreza de 2,5 milhões a 3,6 milhões de pessoas.

Não há dinheiro para o Bolsa Família. As universidades estão completamente estranguladas, sem funcionar. Falta manutenção. Você entra no banheiro, não há nem papel higiênico. Farmácia popular, eles acabaram. Não há mais farmácia popular no Brasil. Programa Ciência sem Fronteiras, acabaram. É uma destruição muito grande! Na ciência e tecnologia, o corte foi de 44% em relação a janeiro e maio do ano passado. Hoje houve uma audiência pública da Fiocruz na Câmara dos Deputados. Na verdade, foi uma comemoração dos 100 anos de Oswaldo Cruz. E havia um presidente da Academia Brasileira de Ciências, que, em um evento do Senado sobre ciência e tecnologia, aqui falou que o que está acontecendo no Brasil é algo que só se pode imaginar numa guerra, quando um país é atingido por outro país num processo de guerra.

Agora, olha a incoerência, porque com a Dilma era aquilo: não pode gastar mais do que arrecada. E aqui está a ignorância, em um debate que a gente tenta fazer há três anos neste Senado Federal. V. Ex^{as}s vão se lembrar: diziam que a Dilma tinha feito gastaça em 2015. E eu dizia: como gastaça? Houve um ajuste fiscal violentíssimo, um ajuste fiscal que cortou 221 bilhões. E nós dizíamos o quê? O problema não era de gasto; era de frustração de receitas, por causa da recessão econômica.

E eu tenho os números aqui: você vê que, em 2015, a previsão da receita primária era de 1,4 bilhão. A frustração foi para 1,43 bilhão. As despesas diminuíram: eram 1,380 trilhão, e caíram para 1,159. O que está acontecendo é a mesma coisa, há 3 anos: a economia em recessão, você faz um ajuste fiscal violentíssimo. O que acontece? A economia aprofunda a recessão, porque o investimento público, Senador Dário Berger, gasto público, tem um papel multiplicador na economia brasileira.

Um por cento a mais do PIB investido em saúde significa 1,8 a mais em crescimento econômico. Há um estudo do Ipea que fala disso. Aí a gente está em recessão, eles retiram mais recursos, a recessão se aprofunda e há frustração de receitas. E a gente continua falando a mesma coisa: "sabe investimento?" Todo mundo fala que o melhor recurso para a economia é investimento público, obras, estradas. Sabe o que está acontecendo com o investimento público brasileiro? Nós caímos, em relação ao ano passado, 50%. Isso é um escândalo, porque essa emenda dos gastos, do teto dos



gastos, a Emenda Constitucional 95, que vai começar a funcionar no próximo ano... No debate a gente sempre dizia: quem primeiro vai apanhar é investimento. É o mais fácil, é despesa discricionária.

Então, essa política de austeridade enlouquecida está parando o Brasil, está destruindo o País. Cumprir essa emenda constitucional vai levar o País a uma regressão social violentíssima. É para isso que eu estou chamando atenção. É um cenário de destruição!

Eu vejo o meu Estado, o Rio de Janeiro. No Rio de Janeiro, o grau de... A UERJ é uma universidade que sempre esteve entre as dez melhores do País. Eu vou estar lá na UERJ próxima sexta-feira, conversando com o reitor. A situação da UERJ é dramática. Uma universidade que tem uma importância, que forma os melhores quadros do Rio de Janeiro, completamente abandonada, sem condições de funcionar.

Os servidores do Estado do Rio de Janeiro estão sem receber salários há três meses. Décimo terceiro atrasado. E o pior de tudo isso é que está sendo discutido, no meio de um momento de quebradeira como essa, o fim da política de conteúdo local, que vai ter um impacto devastador no Rio de Janeiro – já está tendo –, porque a política de conteúdo local era o seguinte: as empresas de petróleo que iriam investir no pré-sal, no petróleo, tinham que produzir aqui no Brasil, comprar componentes aqui – navios, plataformas, sondas –, e um bocado de outros setores industriais iriam junto.

Eles acabaram daqui para a frente, Senador Dário Berger, e estão acabando, a partir de agora, até 2005. Quem assinou contrato de 2005 para cá pode rever.

Os estaleiros no Rio de Janeiro estão fechando as portas!

Mais grave ainda, e eu chamo a atenção dos senhores: eu sou Presidente da Comissão que analisa a Medida Provisória 777, sobre o BNDES. Estão querendo acabar com a TJLP...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Só para concluir: estão querendo acabar com a TJLP. Não vai haver mais investimento de médio e de longo prazo no Brasil. Toda a indústria está reclamando, todos os setores estão reclamando!

Então, eu estou muito preocupado com o que acontece com o Brasil e no Rio de Janeiro também, porque, para o Rio de Janeiro, é claro que havia problemas anteriores. Eu fui candidato a governador contra o Pezão e eu alertava: eles fizeram antecipação de *royalties* do petróleo de 2022, 2021, 2020, 2019, 2018... Tudo eles tinham antecipado, e já gastaram antes. Eu falei isso antes.

Denunciei também as isenções. Era isenção para tudo que é empresa. Claro que, agora, quando veio o escândalo de corrupção do Cabral, a gente descobriu coisas, como o fato de que até a joalheria onde a mulher do Cabral comprava tinha isenção fiscal. Havia esses problemas todos, mas, se a gente olhar para frente e vir como sair dessa crise econômica...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Nós temos que ter um plano de recuperação econômica dirigido ao Rio de Janeiro, uma espécie do New Deal que foi feito naquela crise de 1929 dos Estados Unidos, que passa pelo quê? Por um plano de investimentos públicos, para gerar emprego, colocar a Petrobras novamente para investir, porque



ela investia 1,29% do PIB, e está investindo só 0,86. Isso afeta muito o Rio. Precisamos voltar à política do conteúdo local, ter o BNDES como banco de desenvolvimento, senão não tem jeito!

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Passarei para a Senadora Vanessa.

Com essa política de austeridade, se continuar, não tem jeito para o Rio de Janeiro. E, infelizmente, o destino do Brasil é aprofundar sua crise social e ir no caminho do Rio de Janeiro.

Senadora Vanessa.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador, primeiro, eu quero cumprimentar V. Ex^a, que tem uma linha de raciocínio que contribui muito para que a população brasileira entenda o momento em que nós estamos vivendo. Eu, como faz V. Ex^a, procurei um pouco nesse caminho...

(Interrupção do som.)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... e mostrei daí da tribuna, e faço questão de repetir... (*Fora do microfone.*) a V. Ex^a, que sei que, além de tudo, é um estudos da economia brasileira: nós temos aqui o boletim que foi divulgado pela Consultoria de Orçamentos, que é o monitor fiscal. Mostra a evolução da dívida pública, Senador Lindbergh, porque essa tal política de austeridade... Agora, austeridade com quem? Austeridade com o povo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Austeridade com o mais pobre. Não é austeridade com o mais rico, com aquele que vive da renda, aquele que vive de aplicações financeiras. Eles diziam que era insuportável aquela economia, porque o Brasil estava entrando num nível de endividamento insuportável. Está aqui o nível de endividamento. Olhe aqui o quanto subiu a dívida pública brasileira: ela passou a 69% do PIB; 69,1% do PIB. São R\$4,4 trilhões. Essa é a dívida pública.

(Interrupção do som.)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Por quê? Pela política de austeridade. (*Fora do microfone.*) Agora, é bom que a gente diga: austeridade para quem? Economia feita com quem? V. Ex^a deu o exemplo durante a minha fala. O Governo quer cortar apenas do pobre, do trabalhador, exigir do povo que contribua com a previdência 49 anos, enquanto não tem a capacidade de fazer uma reforma tributária e cobrar imposto sobre as grandes fortunas, de cobrar impostos sobre distribuição de lucros e dividendos, como V. Ex^a relatou. Então, é bom que a população brasileira entenda por que aconteceu o que aconteceu no Brasil, por que tiraram a Presidenta Dilma. Para fazer aquilo que disse o Senador Jucá: para aplicar reformas que um governo eleito democraticamente não teria condições jamais de aprovar. Parabéns pelo pronunciamento, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador, eu garanto que em dois minutos eu concluo de vez. Dois minutos para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Mais um minuto e onze para V. Ex^a.



O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu só quero dizer, Senadora Vanessa, que V. Ex^a acerta.

Quando o Presidente Lula assumiu, a dívida líquida/PIB era de 57,5% e depois caiu para 34%. Sabe por quê? Porque houve crescimento econômico. Será que não dá para perceber que só quando a economia se recuperar nós vamos melhorar a trajetória da nossa dívida? Sim! Mas esse ajuste que estamos fazendo é um ajuste burro e que cai todo em cima do povo mais pobre, porque não vemos uma medida, como nessa discussão de impostos, que toque nos mais ricos, em quem tem fortunas e fortunas, porque o Brasil é um dos poucos países do mundo que não taxam as grandes fortunas.

Eu encerro, Senador Dário, dizendo que eu estou convencido de que essa coalizão desse bloco governista do Temer fracassou. Esse golpe está completamente desmoralizado.

Eu, com um minuto, juro que encerro, Senador Dário – desculpe a insistência.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado.

Esse golpe está completamente desmoralizado. O povo brasileiro assistiu àquela votação na Câmara dos Deputados. Eu andei pelo Rio de Janeiro neste final de semana, e os comentários são os piores possíveis, vendo a cara do nosso Parlamento. Essa coalizão aí vai fracassar, não vai chegar com força em 2018, porque está trazendo destruição social. Só isso explica os números de crescimento do Presidente Lula em todas as pesquisas – são 42% de votos espontâneos na última pesquisa Vox Populi.

E os nordestinos vão ter, na próxima semana, Senador Dário Berger, uma caravana do Presidente Lula: começa no dia 17 na Bahia. Lula vai andar por todo o Nordeste, pelos nove Estados, 20 dias de ônibus, discutindo com o povo, mostrando o que ele fez no seu governo, mas, infelizmente, também vendo a destruição, porque os Estados do Nordeste estão sofrendo com o corte de projetos e com o aumento do desemprego.

Então, eu chamo todos os brasileiros a acompanhar a saída da caravana do Presidente Lula, no próximo dia 17, na Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimento V. Ex^a.

O próximo orador inscrito é o Senador José Medeiros, a quem concedo a palavra.

V. Ex^a está inscrito como Líder.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Peço a V. Ex^a a minha inscrição como Líder da Rede de Sustentabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Já o inscrevi como Líder.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Em seguida V. Ex^a terá a palavra.

Depois vou solicitar ao Senador José Medeiros que assuma a Presidência, para que eu possa usar a tribuna.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos que nos acompanham.



Sr. Presidente, tive a grata satisfação, hoje, de participar da reunião de abertura da CPI dos Maus-Tratos Infantis.

Sabemos que já tivemos uma CPI, há alguns anos, a CPI da Pedofilia, mas neste momento urge que o Senado Federal brasileiro trate deste tema que tem sido muito recorrente, que é a violência em geral contra as crianças, tanto via internet, onde vemos surgindo factoides e, eu diria, verdadeiros atentados contra as crianças perpetrados por adultos, como é o caso daquele Baleia Azul e de tantos outros infortúnios que estão por aí, pela rede.

Mas não só isso. Nós também estamos tratando ali dos maus-tratos em geral. Nós sabemos que existem estudos que comprovam que o desenvolvimento cerebral de um ser humano é de zero a seis anos. E, se nesse período de zero a seis, em que o cérebro está se desenvolvendo, a criança não tiver uma tranquilidade, ou seja, se houver obstáculos, o adulto futuro, aquele ser humano, vai ficar extremamente prejudicado, desde seus índices de aprendizagem, como também a sua psique. Isso está provado; isso não é uma tese, não é... É uma coisa que já está provada, e nós precisamos ter mais cuidado com as nossas crianças.

Nós temos programas para todas as faixas etárias, mas é bem verdade que não temos ainda programas consolidados. O Governo Federal lançou agora o Criança Feliz, no qual eu espero que possam ser colocados mais recursos, porque eu tenho visto que os prefeitos até querem chegar a trabalhar junto, a aderir a esses programas, mas os recursos ainda, obviamente, não dão para nós abrangermos toda a demanda.

Mas, Sr. Presidente, eu quero tratar hoje do tema do BNDES – que foi tratado aqui já pelo Senador que me antecedeu –, o Banco Nacional do Desenvolvimento.

E é importante que a gente diga que o BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento), criado em 1952 por Getúlio Vargas, surgiu para suprir a necessidade de financiamento de longo prazo e, acima de qualquer outro objetivo, para incrementar o processo de industrialização e desenvolvimento econômico do Brasil. Frisemos novamente, Sr. Presidente: do Brasil!

Abastecido e gerido com recursos provenientes do Tesouro Nacional – ou seja, do meu, do seu, do nosso bolso –, o Banco tem como princípio basilar promover ações de desenvolvimento dentro do Território brasileiro, incrementando a infraestrutura, gerando empregos e dinamizando a economia do nosso País.

Pois bem: em linhas gerais, historicamente, o BNDES sempre agiu assim, dando ênfase quase absoluta para investimentos dentro do nosso País, gerando emprego aqui, enfim, cumprindo os objetivos do Banco. Até que o Partido dos Trabalhadores assume o poder e, durante o segundo mandato do, agora condenado, ex-Presidente, resolve inverter a lógica e patrocinar uma distribuição ideológica e corrompida dos recursos do Banco, inundando os cofres de empreiteiras e nações "amigas", entre aspas – amigas do regime –, com o nosso dinheiro, a juros módicos e, não raro, a fundo perdido.

Travestida de ações de integração continental, mas focada sobretudo na comunidade bolivariana e de países com governos ideologicamente compartilhados, uma vultosa quantidade de empréstimos foi concedida para fins que fugiam, de maneira muito clara, aos propósitos do Banco.

Nessa equação, como se viu bem delineado na Operação Lava Jato, ganharam inicialmente as empreiteiras brasileiras, que expandiram enormemente suas atividades e suas margens de lucro. Elas, por sua vez, drenaram parte desses recursos para o Partido dos Trabalhadores e os demais líderes



dos governos bolivarianos, que conseguiram recursos fáceis e regulares para financiar os seus projetos de poder.

E aí perguntam, aqui desta tribuna, a alguns pares meus por que está faltando dinheiro para o Rio de Janeiro, para o restante do Brasil, para o meu Mato Grosso, que, há poucos dias, a Presidente Maria Silvia não queria liberar o dinheiro para terminar a 163.

E aí a gente, lá no Mato Grosso, fazia a pergunta: "Por que para Angola, por que para a Venezuela, por que para Cuba e para Mato Grosso, não?" Mato Grosso, de toda a safra deste ano de quase 300 mil toneladas, é responsável por 27% disso tudo. E por que não? Por que não merece ter uma estrada? Merece.

Vamos aos números, Sr. Presidente. Segundo apontou a auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), somente entre 2007 e 2014, durante a dinastia petista, foram concedidos empréstimos no total de R\$50,5 bilhões para 140 grandes obras no exterior. Eu vou repetir: são 50 bilhões. Vale ressaltar que 99% dessas obras foram executadas pelas cinco grandes empreiteiras envolvidas diretamente na Operação Lava Jato, ficando a ré confessa Odebrecht responsável por 82% dessas operações secretas. Sim, Sr. Presidente, podemos dizer que eram operações secretas, pois o governo e o BNDES, à época, alegavam se tratar de transações sigilosas, embora realizadas com fundos provenientes de recursos públicos.

Esses números só vieram à tona posteriormente por pedido à Justiça feito pelo Ministério Público Federal. Os países que mais receberam esses investimentos, feitos com o nosso dinheiro, foram os seguintes: Angola, comandada há 40 anos por José Eduardo dos Santos, cuja mansão se destaca entre os barracos da favela que o cerca, com R\$14 bilhões – então, para Angola, R\$14 bilhões –; Venezuela, do ditador Nicolás Maduro, que atualmente fraudou urnas eleitorais e mandou prender seus adversários políticos, com R\$11 bilhões – e que é apoiado por dois dos Senadores que estão aqui presentes no recinto. E um deles não é o Senador Randolfe, que ultimamente fez uma declaração que empolgou a todos na internet e até viralizou, repudiando e dizendo: "Já apoiei a Venezuela, mas..."

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu aproveito a situação para pedir um aparte a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – No final, eu já lhe concedo, Excelência.

O Senador Randolfe disse: "Ditadura é ditadura, seja de direita ou de esquerda. Eu não apoio." Parabéns, Senador Randolfe.

A Argentina... Então, para a Venezuela, para o ditador Nicolás Maduro, 11 bilhões. Para a Argentina, à época presidida por Cristina Kirchner...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sabe quem emprestou? Fernando Henrique. Para o metrô de Caracas. Era Fernando Henrique o Presidente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... figura constante das delações da Odebrecht e acusada, junto com seus familiares, de receber propinas, foram R\$8 bilhões.

E aqui não entro no mérito de quem emprestou. Eu estou fazendo uma reflexão sobre o BNDES...



O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Só estou dizendo que para a Venezuela foi Fernando Henrique, para o metrô de Caracas.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu não tenho problema com Fernando Henrique.

Aí vem Cuba, dos ditadores Castro, último suspiro do falido e utópico sonho desses anexos do PT aqui na América, com R\$3 bilhões.

Vejam, senhores e senhoras, todos os governos são amigos e ideologicamente irmanados. A história piora ainda mais: feito sob a condição teórica de que a maior parte dos valores emprestados fosse gasta com materiais e pessoal do Brasil. O BNDES nunca fez qualquer auditoria para saber se tal condição estava sendo efetivamente cumprida.

Quando eu me refiro ao BNDES – quero deixar isto bem claro aos técnicos do BNDES, ao corpo do BNDES –, quero me referir ao governo. Quando a gente falava aqui em tornar claros os dados do banco, em quebrar aquelas coisas secretas, o governo partia para cima da gente que nem vaca parida para cima de cachorro. Dizia-se que aquilo era para proteger as empresas, os tomadores de empréstimo e tudo mais. Agora a gente vê que não era.

Sem análise segura de risco, portanto, parece-nos claro que o critério para concessão desses empréstimos feitos a governos estrangeiros foi apenas o compadrio e a falácia bolivariana, que vende a união latino-americana apenas como subterfúgio para seus mesquinhos e autoritários projetos de poder. E a Venezuela traz à tona tudo isso que realmente o PT hoje deixou claro, que ele não queria democracia. Simplesmente se atrasou. Maduro foi na frente e conseguiu o intento. O PT quis maquiar e, graças a Deus, não deu tempo de implantar o regime bolivariano aqui no Brasil.

É preciso lembrar, meus caros e minhas caras colegas, que, ao subsidiar esses empréstimos emitindo títulos públicos com base na Selic, mas concedendo, na outra ponta, a metade disso, o Tesouro fez praticamente um novo Bolsa Família, só que dessa vez para beneficiar empreiteiros, governos amigos e financiar o projeto de poder do Partido dos Trabalhadores.

Com o desenrolar da Operação Lava Jato, vários desses empreendimentos foram constatados como fontes de propinas, superfaturamento e malversação de recursos, que inundaram campanhas políticas e bolsos particulares de companheiros e companheiras espalhados pela América Latina e pela África. Não obstante todo esse desvio de finalidade, Sr. Presidente, o total descaso com o nosso suado dinheiro ficou ainda mais evidente com o perdão dessas várias dívidas sob o argumento, cínico e demagógico, de solidariedade e de questões humanitárias.

Ora, isso é um descalabro, Sr. Presidente. Ninguém tem o direito de abdicar de recursos que não são seus, ainda mais em uma nação com tantas carências, como a nossa. Eu diria que não é seu para dar. Que bom seria se tivéssemos dinheiro para fazer frente a todas as demandas! Mas não temos. Como gostam de dar bom-dia com chapéu alheio!

Percebeu-se claramente, nesse caso, mesmo sob a chancela de um suposto gesto de solidariedade, uma concepção completamente deformada e irresponsável do patrimônio público. Trata-se daquela velha história de considerar o dinheiro público não o nosso dinheiro, mas o de ninguém, recursos dos quais os governantes poderiam dispor livremente, sem qualquer responsabilidade. E agora sobem à tribuna e falam: "Ai, mas acabou o dinheiro!" Lógico que acabou.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Ex^a me concede um aparte?



O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Depois de dois parágrafos, eu concedo a V. Ex^a.

Tudo isso, Sr. Presidente, engloba uma visão de Estado e de orçamento público da qual esperamos ter nos livrado, em que a irresponsabilidade e o favoritismo reinavam. Que o País nunca mais passe por isso novamente!

Concedo, com muita honra, um aparte ao Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Medeiros, deixa eu te contar. É que há muita desinformação sobre o BNDES. V. Ex^a falava mesmo da Venezuela. Aquele empréstimo aconteceu na época do governo Fernando Henrique Cardoso. Foi correto. Foi um empréstimo para a construção do metrô de Caracas. Qual é a ignorância que soltam pelas redes? O Brasil está emprestando dinheiro para outro país, para Cuba, para a Venezuela. E fazem esse discurso. Isso é falso! É que há um setor de exportação de serviços, que todo mundo disputa. São empresas, no caso empresas brasileiras, que estão conquistando espaço na América Latina – estavam conquistando –, na África, e o BNDES emprestava para essas empresas; não era para o país. Agora, Senador Medeiros, preste atenção aqui para você aprender uma coisa sobre o BNDES que pouca gente sabe, porque há tanta mentira.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu sou um eterno aprendiz.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, claro, porque, veja bem: falam muito de Cuba. Quando esse empréstimo é feito para a exportação de serviços fora do Brasil, há uma regra que só o BNDES tem no mundo, de banco de desenvolvimento: é que todos os empregos têm de ser gerados no Brasil, e bens e serviços, produzidos aqui. Depois, é que viajam e são exportados. A parte que ele vai ter na obra do Porto de Mariel é outro empréstimo. Não é BNDES. V. Ex^a entende isso? Agora, é tanta mentira – "Estão tirando dinheiro daqui para Cuba, para não sei o quê" –, que isso passa, isso não se sustenta. Eu sugiro a V. Ex^a ler Paulo Rabello de Castro, o atual Presidente do BNDES, nomeado pelo Temer. Ele fez o *Livro Verde*, explicando a situação do BNDES, em que explica isto, a importância desse setor de exportação de serviços para a indústria nacional.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Agora, há uma parte em que V. Ex^a é seletivo: quando V. Ex^a fala de maracutaias, transferências de recursos. Até hoje, não vi o senhor fazer um discurso falando da mala de dinheiro do Rodrigo Rocha Loures, do Temer. Quando se fala do Temer, o senhor não se pronuncia. É só contra o PT. Eu acho que V. Ex^a não pode ser seletivo num assunto tão importante como esse.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu acho que pau que bate em Chico bate em Francisco, até porque eu não vi V. Ex^a fazer nenhum reparo à questão – eu não vou baixar o nível aqui de dizer – do que aconteceu com o seu Partido. Na verdade, eu penso que quem for podre que se quebre. Eu digo isso. Se Rocha Loures tem que pagar, isso é um problema da polícia. Mas o que eu volto a falar, Senador Lindbergh, é que eu sou representante do Estado de Mato Grosso, da mesma forma que V. Ex^a defende o Rio de Janeiro com unhas e dentes.



O que eu vejo é o seguinte: o dinheiro, teoricamente, pode não ter ido, mas foi, para a Venezuela ou para Cuba, mas o certo é que a rodovia que é a espinha dorsal do Estado de Mato Grosso não sai. Por quê? Porque não há dinheiro. E esse dinheiro está onde? Está no metrô de Caracas. Com todo o respeito por Caracas, por Venezuela, eu preferia a 163 terminada.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Está no Porto de Mariel, em Cuba. E aí...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Já passo.

Que jeito foram escolhidas essas empresas?

E já terminei, Sr. Presidente.

Que jeito foram escolhidas essas empresas? Foi tudo muito errado.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não é dinheiro que vai para lá, não; é empréstimo. Foram pagos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – É um empréstimo que nunca volta.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, a inadimplência do BNDES é de 1%.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Então, o que acontece? Já que ia emprestar, por que não empresta para Mato Grosso? Esse é o problema. Então, tomara que empreste.

Agora, eu até falei aqui que não ficarei mais na Base e sairei da Vice-Liderança do Governo se isso não sair realmente. Já falei e, inclusive, discuti esse tema com o Presidente do BNDES...

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu vou lhe cobrar. Eu vou lhe cobrar sair da Base do Temer.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... porque, primeiro, o Estado de Mato Grosso.

Agora, por que queriam tudo secreto, Sr. Presidente? Porque estava com os companheiros – os companheiros. Esse dinheiro vinha. Inclusive, voltou para financiar escola de samba. Então, isso aqui é...

Concedo e já terminei. Já terminei a minha parte.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Primeiro, eu quero agradecer o aparte que V. Ex^a me concede.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Que V. Ex^a nunca me concede.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, pelo contrário. Não seja injusto. V. Ex^a sabe que não há um pronunciamento meu que eu tenha...



O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Ela olha e fala: "Eu não te vi lá."

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, V. Ex^a não seja injusto, V. Ex^a sabe...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Está bem, não vamos brigar.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Enfim, eu acho que esse é o bom debate, o que nós precisamos travar aqui no Parlamento. Eu agradeço a oportunidade que V. Ex^a me dá, porque esse tema que V. Ex^a mais uma vez traz ao debate tem sido um tema debatido nacionalmente, tanto que o Presidente do BNDES, numa entrevista com Marco Antonio Villa...

(Soa a campainha.)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... jornalista da Jovem Pan que, como V. Ex^a, também é um grande crítico, principalmente dos governos passados, desses empréstimos do BNDES, não apenas à JBS, mas à Cuba para a construção do Porto de Mariel e tantos outros, respondeu... O que o Presidente do BNDES – Presidente agora, do Governo de Michel Temer – respondeu a Marco Antonio Villa, repórter, jornalista da Jovem Pan? Abre aspas: "Você vai me prometer uma coisa, vai ler as 200 páginas do *Livro Verde*. Você é um historiador, não pode ficar falando as coisas como está falando aí pelo microfone sem fazer uma investigação." E disse o seguinte: que o exemplo do BNDES é muito bom, é um banco lucrativo e que fez o certo até o momento. Então, nobre Senador, eu acho...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Que maravilha ver a senhora concordando com a Escola de Chicago.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, senhor. Eu acho que a orientação que o Presidente do BNDES deu ao...

(Interrupção do som.)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Vamos trazer aqui o *Livro Verde*. O *Livro Verde* foi lançado agora, toda a história, os números relativos ao BNDES e quanto o Brasil tem ganhado com isso, nobre Senador – quanto o Brasil tem ganhado. Então, vamos elevar o nível do debate em vez de ficar fazendo discursos contra Maduro, contra Cuba. Vamos discutir o que o Brasil tem ganhado. E o BNDES, com essa política...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senadora Vanessa, com todo o respeito, defender o Estado de Mato Grosso aqui não é baixar o nível do debate. Com todo o respeito, a senhora tem sido uma proponente defensora forte do Estado do Amazonas, e eu tenho contribuído com o Estado do Amazonas.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não adianta querer me colocar contra o Mato Grosso. Eu não estou. Nem citei o Mato Grosso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Mas isso eu não aceito. A senhora vai me desculpar. Não, não fala que eu baixei o nível porque isso eu não aceito.



A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor já desvia o assunto.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu não aceito isso. Eu não aceito, porque aí é desonesto.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Por gentileza.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não tem nada de desonesto.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu vou garantir, Senadora Vanessa...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu tenho apenas que me repor...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Por gentileza, Senadora Vanessa.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Ex^a leia o livro. Leia o *Livro Verde* e vamos voltar a discutir o BNDES.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – V. Ex^a dizer que eu baixei o nível, eu não aceito isso.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senadora Vanessa.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Não aceito, primeiro, pelo seguinte: a sua concordância com o Paulo Rabello de Castro é seletiva, porque tenho certeza de que a senhora não é alinhada...

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não é seletiva, está no livro, lá são números.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – A senhora não é alinhada à Escola de Chicago.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Lá são números!.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu não tenho como, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Você me desculpe, mas eu não vou permitir essa discussão...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu quero encerrar. Eu quero encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – ... haja vista que o tempo, inclusive, já tinha se esgotado. Eu gentilmente atendi o aparte de V. Ex^a. Pensei que V. Ex^a não fosse conceder, mas eu vou lhe dar mais dois minutos para V. Ex^a concluir o seu discurso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente, deixa eu explicar...

Muito obrigado.

É que não dá para dizer... A Senadora Vanessa começa a não ter força dos argumentos e diz que eu baixei o nível. Eu não vou aceitar isso, porque eu elegantemente cedi um aparte. E eu vou ser sincero, poucas vezes a Senadora Vanessa concede o aparte para a gente.



O que eu digo é o seguinte: a senhora não é alinhada à Paulo Rabello de Castro, que é formado em Chicago, é doutorado em Chicago. Portanto, é totalmente oposto à linha que vocês defendem. Agora, como esse argumento que ele defende bate com o pensamento de vocês, vocês alegam aqui.

É um argumento com que eu não concordo. Não concordo por quê? Porque Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, do Senador Waldemir Moka... Esse dinheiro, por mais que tenha beneficiado a Odebrecht, a empresa brasileira, é uma estratégia de governo que é defensável do ponto de vista da gestão de um governo, mas do ponto de vista dos interessados, dos caminhoneiros que estão lá fazendo greve, que estão agora fazendo piquete porque estão acabando com a roldana do caminhão, ele não entende como é que o dinheiro daqui foi para Caracas, foi para não sei onde, e lá não está feito. Como é que a BR-319 está lá lascada e o dinheiro não vai? Então, por quê? O que acontece?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senadora, por favor, deixa eu terminar. A senhora vai ter oportunidade.

O que acontece? Eu pergunto por que o dinheiro foi para lá? É uma outra estratégia de governo. E por que essa estratégia de governo? Porque é uma estratégia bolivariana.

O Lula acabou de dizer que, se ele for para o governo de novo, vai censurar a imprensa. Aí, ele falou: "Por que eu estou ficando radical?" Ele falou: "Não. Porque eu estou ficando mais maduro" – mais maduro, está me entendendo? Então, esse é o ponto.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Já termino, Sr. Presidente.

Então, por que, de repente, eu peguei na partida com a Senadora Vanessa? Porque eu estou aqui defendendo os interesses de Mato Grosso como ela defende, com unhas e dentes, o Estado do Amazonas. E, quando ela falou: "Não, não vamos baixar o nível do debate", isso me sobe à cabeça, porque os mato-grossenses esperam que eu venha aqui justamente dizer isso, é uma dúvida que existe na cabeça deles: "Por que há um porto tão bonito em Mariel?" "Que bacana, é estrategista e tal, mas por que Mato Grosso não é, de repente, estratégico?" "Por que não usou o empréstimo da Odebrecht para fazer a estrutura em Mato Grosso?"

Eu não me importo que a Odebrecht ganhe dinheiro, que não sei quem ganhe dinheiro. Aí, o dinheiro do BNDES, que foi aqui para dentro, sabe o que é que fez? Acabou com todas as plantas frigoríficas de Mato Grosso, que foi o dinheiro que foi mandado para a JBS. De repente, eles se tornaram monopolistas, fecharam todas as plantas frigoríficas que havia lá e nós estámos lá, à mercê da JBS, porque agora, simplesmente, eles chegaram...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... e disseram: "Nós só vamos pagar gado a prazo". O pecuarista mato-grossense falou: "Não vou vender a prazo". E está lá, a arroba do boi caiu, lá, para baixo.

Então, a única coisa que baixou o nível, Senadora Vanessa, foi o preço da arroba do boi lá, de Mato Grosso, por culpa do BNDES.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – O próximo orador inscrito...

Senador Medeiros, Senador Medeiros.

O próximo orador inscrito é o Senador Randolfe Rodrigues, que fala pela Liderança do Rede, a quem eu concedo a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Agradeço, gentilmente, a V. Ex^a, Presidente.

Sr. Presidente, é de R\$4,3 bilhões o corte que o Governo do Presidente Michel Temer praticou no orçamento da educação. Consequência direta desse corte é o que está acontecendo principalmente em relação às universidades federais de todo o País.

Algumas universidades, e eu vou citar algumas delas aqui, ameaçam nem sequer ter condições de manter o segundo semestre letivo para os seus acadêmicos. É o caso da Universidade Federal de Santa Maria, é o caso da Universidade Federal do Paraná, é o caso da Universidade Federal do Piauí, é o caso da Universidade Federal de Pelotas, é o caso da Universidade Federal do Rio de Janeiro, é o caso da Universidade Federal da Paraíba, é o caso da Universidade Federal de Minas Gerais, é o caso da Universidade Federal de Ouro Preto, só para citar algumas das principais universidades federais do País. É o caso também da Universidade Federal do Acre e da Universidade Federal do Amapá, do meu Estado.

Ao todo, Sr. Presidente, são quase 56 universidades federais que ameaçam, que correm o risco, melhor dizendo, de não ter o segundo semestre letivo. No caso da minha universidade, da Universidade Federal do Amapá, o orçamento, segundo declarações, segundo o que foi claramente anunciado, só dará conta da manutenção da Universidade Federal até setembro.

Esse corte de gastos leva as universidades brasileiras a uma situação nunca vista na história do ensino superior brasileiro. Uma situação de quase falência, uma situação que, desde a instalação das primeiras universidades do País na época do Império, na época do Brasil monárquico, não existiu igual.

Como se não bastasse isso, Sr. Presidente, como se não bastasse esse corte na área da educação, na área da ciência e da tecnologia, outra área fundamental para o ensino superior, a redução dos investimentos para a realização de pesquisa foi quase pela metade: de R\$15,6 bilhões para R\$8,7 bilhões. Um país que corta recursos da educação, que corta recursos da ciência e da tecnologia abre mão de futuro e, no caso da ciência e da tecnologia, abre mão concretamente de presente.

Paralelo a isso, nós estamos a assistir a quais são as prioridades por parte do Governo do Senhor Michel Temer. Enquanto o orçamento público vem sendo contingenciado, principalmente na educação, na ciência e na tecnologia, por outro lado, são liberados outros bilhões para salvar o Senhor Michel Temer da denúncia do Procurador-Geral da República contra ele.

É a Organização Não Governamental Contas Abertas, Sr. Presidente, que informa que, só nos meses de junho e julho, exatamente quando a denúncia contra o Presidente da República chegou à Câmara dos Deputados, foram liberados R\$4,1 bilhões em emendas, e 82% desse valor foram liberados a Deputados. Paralelo também não há para isso. A liberação de recursos nesse valor e nessa quantidade, inclusive, é desproporcional, porque, enquanto, Presidente Dário Berger, foram liberados 82% desses recursos de emendas para os Deputados, menos de 15% foram liberados para os Senadores. Então, fica explícita, escandalosa qual a intenção do Senhor Presidente da República com



a liberação desses recursos: era evitar que a denúncia contra ele avançasse na Câmara dos Deputados.

Aliás, mais explícito e escandaloso do que isso só o evento de que o Senhor Presidente da República participou nesta manhã no Rio de Janeiro, cujo patrocinador do evento era – pasmem! – a empreiteira Odebrecht. Parece-me o País da piada pronta: o Presidente da República vai para um evento empresarial cujo principal patrocinador é a principal empreiteira envolvida na Operação Lava Jato, em que parte de sua Base e ele próprio são denunciados, em que parte de sua Base e ele próprio são denunciados.

Sr. Presidente, essa situação absurda mostra que o Governo do Senhor Michel Temer transformou a Câmara dos Deputados – e mostra qual a metodologia por ele utilizada – num verdadeiro balcão de negócios, sacrificando nesse balcão de negócios inclusive os investimentos nas universidades públicas brasileiras, na educação superior. Essa situação de deterioração dos investimentos em educação, em ciência e tecnologia, eu quero aqui destacar, atingiu, atinge diretamente a Universidade Federal do meu Estado.

A redução de investimentos na Universidade Federal do meu Estado é de 60%, segundo informações da própria reitoria da universidade. Para trocar em miúdos o que isso representa, a cada R\$10 que a Universidade Federal do Amapá recebia, R\$6 não chegam mais. E não pensem os senhores que nos assistem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado que a única prejudicada com isso é a comunidade universitária. A prejudicada com isso é toda a sociedade amapaense, que depende dos investimentos em pesquisa, que depende das atividades de extensão da Universidade Federal do Amapá. Um dos exemplos disso é que está sendo construído, no *campus* da Universidade Federal do Amapá, o primeiro hospital universitário do Estado. O financiamento da obra é em torno de 200 milhões, que foram destinados por emenda de bancada, da Bancada amapaense. O recurso, até recente informação, nem sequer tinha sido disponibilizado.

E eu repito: o caso da Universidade Federal do meu Estado não é isolado. A Universidade Federal do meu Estado se soma a quase uma centena de universidades de todo País, que estão com a continuação do semestre letivo sob ameaça, que estão com a continuação de suas atividades sob ameaça.

O que ocorre, Sr. Presidente, é que o País está sendo desmontado por um Presidente flagrado no maior esquema de corrupção já visto à luz do dia na história brasileira.

Sr. Presidente, eu apelo aqui para essa situação das universidades federais e, em particular, para a situação da Universidade Federal do meu Estado. É inaceitável, é inadmissível, por conta das escolhas escancaradas, pelo fisiologismo mais absurdo, pela compra da Câmara dos Deputados para evitar que uma denúncia contra o Presidente da República avance, nós sacrificarmos todo o ensino superior brasileiro.

Aos estudantes, aos professores, ao corpo administrativo, à comunidade das universidades federais e, em especial, da Universidade Federal do Amapá não somente a minha solidariedade. Fica aqui o meu apelo para que se mobilizem. Não é aceitável que o ensino público superior brasileiro seja desmontado dessa forma, em troca do pior fisiologismo da história republicana, que quase 4 bilhões sejam liberados em emendas, escancaradamente, enquanto a ciência, a tecnologia e o ensino superior no País padeçam pela possibilidade, pela ameaça sequer de eles continuarem a funcionar neste semestre, Sr. Presidente.



(Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

(Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 3º Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE)

– Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Dário Berger, por permuta com o Senador Paulo Rocha.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, eu venho à tribuna, mais uma vez, nesta semana, para demonstrar a minha enorme e grande preocupação com o avanço, com o aumento da violência em todo o País, especialmente no Estado de Santa Catarina, e mais agravante ainda: nos médios e nos grandes Municípios brasileiros e catarinenses.

Todos nós sabemos que a segurança é um direito da sociedade brasileira e um dever do Estado. Entretanto, estamos vivendo e observando um sentimento amargo de insegurança que atinge toda a sociedade brasileira.

E nada, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nos toca mais do que a violência, sobretudo essa violência que estamos observando em todo o País, porque ela é praticada pelos nossos semelhantes, pelos nossos jovens que, sem oportunidade, acabam indo para o crime organizado, para a violência, para a droga e para a marginalização.

E esta Casa, na minha opinião, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não pode continuar a assistir a essa triste realidade sem tomar uma posição firme com relação a este assunto. Esta Casa não pode ficar indiferente a tudo isso que está acontecendo no Brasil.

A crise econômica, é bem verdade, avança sobre a sociedade brasileira, gerando desemprego, desesperança e incerteza. Hoje já são 14 milhões de desempregados, mais 8 a 10 milhões de subempregados e cerca de 50 milhões de brasileiros que percebem, Senador Elmano, apenas um salário mínimo.

Esse cenário desolador tem contribuído substancialmente para o agravamento e o avanço da criminalidade no País, especialmente nas médias e nas grandes cidades, que agora avança também por Santa Catarina.

A situação é tão grave quanto preocupante. O Governo de Santa Catarina já admite o caos na segurança pública e, sobretudo, nos presídios. Em 1997, portanto, há 20 anos, o sistema prisional de Santa Catarina abrigava pouco mais de 3,5 mil detentos.

Passados 20 anos, as manchetes e o cenário permanecem os mesmos, se não pioraram. Hoje o sistema catarinense abriga habitualmente mais de 20 mil pessoas, 20 mil presos. E, por incrível que pareça, a realidade é que o sistema prisional catarinense, ao invés de melhorar, piorou.

Há 20 anos, como falei, como mencionei, as manchetes eram muito semelhantes às manchetes que estamos observando hoje, ou seja, superlotação das cadeias, dos presídios, das penitenciárias, dificuldades financeiras e dificuldades também para construir e manter os presídios. Rebeliões e mortes, fugas de detentos e torturas eram frequentes. Passados, como falei, mais de 20 anos, o drama ainda é a falta de vagas. Um dos graves problemas a ser enfrentado é que muitas prefeituras de todo



o Brasil, especialmente de Santa Catarina, se recusam a autorizar e a receber novas cadeias, o que de certa forma poderia ajudar a resolver o problema.

O ideal, e mais do que isso, Sr. Presidente, o necessário seria que cada Município pudesse cuidar dos seus presos. As cadeias poderiam ser construídas em módulos ocupados pelo grau de periculosidade de cada detento. Com isso, nós reduziríamos substancialmente o preço das cadeias e isolaríamos os presos de alta periculosidade dos presos de baixa e de média periculosidade. Da forma como está, como as coisas avançam, a situação tende a ficar insustentável, tende a ficar incontrolável. Isso é inaceitável, isso é inadmissível! Por isso estou fazendo um alerta da tribuna do Senado Federal, haja vista a situação que se apresenta cada vez mais difícil e mais dramática.

Passados, portanto, 20 anos, as dificuldades se repetem. O cenário atual é bem mais preocupante e desafiador do que se apresenta. Além de enfrentar rebeliões e cadeias abarrotadas, a disputa agora pelo poder dentro dos presídios surge como principal temor das autoridades do Brasil e de Santa Catarina. As facções que comandam o crime organizado das cadeias desde a metade os anos 2000 estão muito mais evidentes na banalização da vida, como se pode observar no dia a dia. Dados expressivos e significativos demonstram de forma aritmética um recorde em mortes violentas em Santa Catarina, especialmente em Florianópolis.

Uma manchete do último domingo do *Diário Catarinense*, que circula na grande Florianópolis e em Santa Catarina, dá conta de que armas de fogo fazem em Florianópolis, uma cidade segura, de certa forma pacata, uma vítima por dia, o que é extremamente preocupante. Hospitais da Grande Florianópolis atenderam 186 pacientes feridos por tiros no primeiro semestre de 2017, um crescimento de 60% em relação ao mesmo período de 2016. A cada dia, uma pessoa é ferida por arma de fogo e é atendida nos hospitais da Grande Florianópolis. Já foram socorridas, como falei, 186 pessoas no primeiro semestre, o que, na minha opinião... Uma vez que fui Prefeito daquela cidade por oito anos consecutivos, não posso assistir calado a essa grande violência que se abate sobre a capital dos catarinenses.

Até semana passada, Sr. Presidente, a banalização da vida fez com que a capital catarinense amargasse esse recorde histórico de mortes violentas que, embora estejamos apenas na metade do ano, já somam mais de uma centena, mais precisamente 110 mortes violentas só no primeiro semestre de 2017, quadro de insegurança que, em geral, piorou muito nos últimos anos.

Além disso, as armas de fogo fazem uma vítima, como mencionei, a cada dia em Florianópolis. Parece-me que não adianta construirmos apenas presídios, contratarmos policiais, enfim, não adianta agir só na reação. Precisamos de educação, de prevenção, de oportunidade para os nossos jovens, senão...

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... o Estado não vai vencer essa enorme guerra que temos pela frente.

Portanto, Sr. Presidente, era com essa manifestação que eu gostaria de expressar mais uma vez a minha enorme preocupação com relação a esse assunto, sobretudo, Senador Elmano, a minha preocupação com os jovens da faixa etária dos 15 aos 29 anos, a que mais morre no Brasil de hoje. Estamos ceifando vidas que representam o futuro vivo, a esperança de um Brasil melhor. O jovem



sem esperança, sem oportunidade tende a percorrer caminhos obscuros na sua vida, tende a ir para a droga. Primeiro, ele vai para o consumo de droga, depois ele vai para o tráfico de drogas...

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... depois ele tende a ir ou para a cadeia ou para o cemitério, como estamos percebendo aqui.

Então, só para concluir, Sr. Presidente, a grande realidade é que a crise econômica e financeira que nós estamos vivendo, produzindo milhões e milhões de desempregados e de subempregados e milhões e milhões de brasileiros que ganham apenas um salário mínimo, contribui substancialmente para o momento de crise e de violência que estamos vivendo no Brasil. Nós precisamos avançar rápido! Não é possível que um Brasil continental como o nosso, com peculiaridades próprias, tenha que verificar e observar todos os dias manchetes nos jornais que representam uma violência descabida do nosso País.

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – Nobre Senador.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Concedo um aparte a V. Ex^a se o Senador Valadares permitir, com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Darei mais um minuto.

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – Gostaria de me somar à preocupação de V. Ex^a, que creio que seja uma preocupação de todos nós, Senadores que temos assento nesta Casa. Sou testemunha de que não é só em Florianópolis. Inclusive recordo-me de que, pouco tempo atrás, muitas famílias saíam de São Paulo ou do Rio de Janeiro para morar em Florianópolis e em outras cidades de Santa Catarina, dada a segurança que tinha aquele Estado, sobretudo a sua capital. Hoje nós vivemos um drama da insegurança que paira sobre todas as cidades, cidades de porte médio, capitais, enfim. Agora, nós precisamos buscar uma saída. O agente etiológico de todo esse índice altíssimo de criminalidade é a droga, é o tráfico de drogas e armas. Temos uma fronteira terrestre de mais de 16 mil quilômetros...

(Soa a campainha.)

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – ... e uma costa de mais de 7 mil. A quem compete a segurança dessas fronteiras? Por onde anda o agente etiológico da criminalidade em nosso País? É exatamente a droga. Daí eu vejo a questão dos Estados federados, pois, como diz a Constituição, a responsabilidade da segurança recai sobre os Estados. No meu entendimento, tomando como exemplo o Estado do Rio de Janeiro, com mais de 10 mil homens hoje das Forças Armadas, sendo que não é possível manter aquilo em caráter permanente, eu creio que o que está acontecendo no Rio acontecerá inexoravelmente em todas as capitais. Aliás, isso já está acontecendo em todas as capitais do País. Então, eu quero me congratular com V. Ex^a por esse tema da mais alta relevância que diz respeito a esta Casa. Temos que tratar os problemas federativos aqui. E, no meu entendimento, paralelamente à questão da saúde...

(Soa a campainha.)

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – ... pública, a insegurança que paira sobre todos os lares brasileiros é um dos mais graves problemas que a sociedade está a reclamar. Então, eu me somo à



preocupação de V. Ex^a e, inclusive, o parabenizo por ter trazido a esta Casa esse tema tão relevante, como todos nós reconhecemos.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Eu agradeço a V. Ex^a e solicito que incorporem isso a meu pronunciamento sempre com muito prazer, Senador Elmano.

Só para concluir nesses 30 segundos que me restam, eu quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar o Senador Eunício Oliveira, Presidente desta Casa, que recentemente anunciou uma comissão especial para tratar especificamente desse assunto. Realmente, esse assunto é preocupante, é relevante e merece uma atenção muito firme desta Casa Legislativa, que é a maior Casa do Parlamento brasileiro.

Muito obrigado.

(O Sr. Antonio Carlos Valadares, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Senador Antonio Carlos Valadares. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, todos, em especial o povo de Sergipe, conhecem o nosso trabalho perseverante em prol da revitalização do Rio São Francisco. Fortalecer o combalido Velho Chico é crucial para o Semiárido nordestino, é a forma de integrar projetos que impulsionem a economia da região, é instrumento de crescimento e de geração de emprego e renda em áreas hoje muito carentes.

É importante salientar vitórias, a exemplo da recente inclusão no Orçamento da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e também do Vaza-Barris (Codevasf) dos recursos necessários para licitar o projeto básico do Canal do Xingó, sem dúvida, obra estratégica para garantir oferta adicional de água potável para vários Municípios sergipanos e para dois Municípios da Bahia. Também a Codevasf autorizou a licitação para o início das obras de revitalização dos perímetros irrigados do Baixo São Francisco, há décadas povoando os sonhos de ribeirinhos e irrigantes da região. Sem dúvida, estamos avançando. E tenho imenso orgulho de fazer parte dessa luta, que não prosperaria sem o empenho da Codevasf e do Ministério da Integração, mas o fato é que o Velho Chico está sofrendo muito e que estamos atrasando, sem dúvida, a adoção de soluções consentâneas e urgentes.

O Rio São Francisco pede socorro, e precisamos buscar as alternativas possíveis para resgatar o quanto antes toda a sua majestade, a sua pujança, o seu papel de indutor do desenvolvimento. Por isso, não podemos esmorecer nem podemos ficar omissos. Volto a esta tribuna para insistir na nossa responsabilidade com a atual e com as futuras gerações.

No Congresso Nacional, Sr. Presidente, há diversas propostas voltadas para a revitalização do São Francisco. Entre tantas, cito a proposta de emenda parlamentar de minha autoria para a criação de um fundo específico para esse fim. Chamo a atenção também para o projeto de lei do Deputado socialista, nosso companheiro de Partido, Gonzaga Patriota, um pernambucano comprometido com a causa do Velho Chico. Há mais de 20 anos, ele vem propondo a interligação do Rio Tocantins com o Rio São Francisco para suprir o canal do Velho Chico das águas necessárias para os grandes projetos das regiões que o Velho Chico beneficia. O Deputado Patriota defende a interligação como



alternativa ao insuficiente suprimento de água no Semiárido e alega que essa obra poderia gerar energia a partir da queda d'água na divisa de Tocantins com a Bahia, isso, segundo ele, sem afetar o Rio Tocantins. Felicito, portanto, o nobre Deputado e o parabenizo por sua perseverança.

Em outra frente de luta, aqui no Senado, criamos na Comissão de Desenvolvimento Regional um grupo de trabalho para sugerir propostas, fiscalizar e cobrar a aplicação de recursos para a revitalização da calha do rio. Estão, inclusive, programadas visitas à região. E a Presidente Fátima, do Rio Grande do Norte, já fez uma visita.

Talvez seja difícil, para quem não vive nas áreas banhadas pelo São Francisco e que dele não necessita para sobreviver, compreender a importância desse curso d'água para as comunidades ribeirinhas que dele dependem para praticamente tudo, mas percebo, a cada dia, aumentar a sensibilidade e o engajamento dos atores políticos diante do cenário tenebroso que se apresenta.

Com efeito, a Agência Nacional de Águas autorizou um novo corte na vazão do Rio São Francisco, que já estava no nível mais baixo em 38 anos. A redução busca evitar que os reservatórios ao longo do rio cheguem ao volume morto até o fim de 2017, visto que enfrentamos a maior estiagem dos últimos anos. As chuvas chegam, mas não são suficientes para o abastecimento da calha do rio. A vazão de Sobradinho vem diminuindo desde abril de 2013. E, a partir de setembro deste ano, a vazão da represa da Usina de Xingó ficará em torno de 550 m³/s. É uma vazão pequeníssima, muito reduzida, que vai prejudicar as atividades econômicas na região. E há risco de piorar para a geração de energia, para a navegabilidade e, como eu disse, para a irrigação.

O Velho Chico, com a sua sobrevivência, é um tema que me toca o coração e prioridade do mandato que o povo do Sergipe me confiou. O desafio e a perseverança têm levado adiante essa batalha legítima que hoje une a ação individual de Parlamentares e de Bancadas nordestinas. É preciso que gritemos bem alto: "Salvemos o Velho Chico!" Prestemos um socorro imediato e inadiável ao Rio da Unidade Nacional, o Rio São Francisco, hoje praticamente inexistente em algumas regiões, através de seus afluentes que desapareceram no Estado da Bahia, no Estado de Minas Gerais.

O Governo Federal divulgou recentemente um programa denominado Novo Chico, visando à revitalização de todas as áreas banhadas pelo Rio São Francisco. Se esse projeto for levado realmente à frente não só pelo atual Governo, como pelos governos futuros, nós teremos a possibilidade de uma recuperação se não total, mas grandiosa do Rio São Francisco.

E, quanto a essa questão da transposição do Rio Tocantins, há muitos anos que se toca nesse assunto, como eu falei. A Câmara dos Deputados já debateu amplamente esse tema em várias audiências públicas na Comissão de Integração Nacional, chegando a conclusões técnicas de que é possível fazer essa transposição e encher de água a calha do Velho Chico, que vem falhando ao longo do seu percurso.

Aumentar o volume da água do São Francisco significa também aumentar a pujança da riqueza por onde ele passa. Lá no nosso Estado de Sergipe, sem dúvida alguma, o Rio São Francisco é praticamente tudo. Ele fornece água para os Municípios ribeirinhos e também para os Municípios que ficam a uma distância muito grande, como, por exemplo, a nossa capital, a grande Aracaju. Todos esses dependem das águas do Rio São Francisco. Faltando água, com a vazão reduzindo-se substancialmente lá em Propriá, onde há a tomada d'água, é com certeza que a nossa capital sofrerá os reflexos dessa redução de vazão. Por isso eu, advirto o Governo Federal, advirto a Chesf, advirto



a Agência Nacional de Águas para o perigo de que, através dessa redução constante da nossa vazão, as nossas populações sejam prejudicadas com a falta d'água.

Por esse motivo, nós devemos incentivar, devemos estimular todos os projetos alternativos que envolvam o fortalecimento do Velho Chico. Devemos estimular o Governo para que faça o seu projeto, Novo Chico. Devemos estimular o Ministério da Integração para que pegue de unhas e dentes essa ideia do Deputado Gonzaga Patriota, do Estado de Pernambuco, para fazer a transposição, trazendo água que sobra lá no Rio Tocantins. A vazão lá é imensa, é dez ou vinte vezes maior do que a vazão normal do Rio São Francisco. E essa transposição não vai fazer nenhum mal ao Tocantins, porque a água lá está sobrando, enquanto aqui a água está faltando.

Por essa razão, Sr. Presidente, agradeço o tempo que me concedeu e, mais uma vez, peço ao Governo Federal que dê todo o apoio ao Ministério da Integração e à Codevasf, para que possamos salvar o Velho Chico.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimento-o, mais uma vez, Senador Antonio Carlos Valadares, pelo pronunciamento.

E a próxima oradora inscrita é a Senadora Regina Sousa, a quem concedo a palavra.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, hoje, eu vou falar sobre a questão indígena no nosso País, porque hoje é o Dia Internacional dos Povos Indígenas.

Ontem, realizamos, na Comissão de Direitos Humanos, uma audiência pública sobre a situação dos direitos dos povos indígenas no Brasil. Convidamos o Subprocurador da República Dr. Luciano Mariz, a Presidente da Associação Brasileira de Antropologia, pessoas estudiosas na questão, e também representantes dos indígenas, que vivem na pele o que eles estão passando. Os quatro convidados traçaram um quadro mais do que preocupante sobre como o Governo está tratando os direitos indígenas.

O Dr. Luciano Mariz Maia, Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 6^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, iniciou sua intervenção lembrando que – abre aspas:

[...] esses a quem chamamos de índios a si próprios se chamam por mais de 300 nomes distintos. É uma pluralidade de etnias, cada qual com uma construção cultural, antropológica distinta, como o modo de ocupação territorial, o modo de organização social ou de estabelecimento de suas relações humanas com o próprio grupo e com outros grupos diferentes.

Ele disse isso para chamar a atenção para a questão de que não conhecemos o modo de ser e de viver dos indígenas e, por isso, propomos soluções que, às vezes, vão na contramão de tudo que é conhecido sobre os indígenas.

Seguiu o Procurador lembrando que essas diferenças ocorrem também na relação com a terra e na luta pela demarcação e proteção dos territórios indígenas. As terras indígenas no Brasil, quando demarcadas, passam a ser patrimônio da União para uso e fruição dos povos indígenas. A Constituição Federal prevê isto como uma forma de garantir que o Estado brasileiro seja, de fato, o guardião desses territórios.



A omissão do Estado que coloca à míngua os recursos da Fundação Nacional do Índio e da Polícia Federal resulta em situações de conflito, seja pela invasão de garimpeiros, madeireiros e posseiros nas terras indígenas da Região Norte, seja pela falta de proteção que impeça o acesso de todo tipo de mazelas sociais nos territórios indígenas das Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as}s Senadoras, ao tratar a questão indígena como algo monolítico, o Governo Federal desrespeita a diversidade e finge desconhecer a natureza dos conflitos para manter o apoio político de sua base ruralista. Acabou de aprovar – diz que está em licitação – uma estrada que é um conflito só no Mato Grosso e que vai passar beirando a Reserva do Xingu. Certamente, muitos conflitos vão nascer por lá.

A pergunta que se faz é: a questão de conflitos com povos originários é exclusiva do Brasil? E no mundo, como isso é tratado? Vamos ver um pouco sobre isso aqui.

Poucos sabem que a população indígena nos Estados Unidos da América chega a 3 milhões de pessoas, sem contar os mestiços.

No Canadá, a população indígena soma mais de 500 mil pessoas espalhadas em 2.200 territórios indígenas.

A América Latina tem cerca de 45 milhões de indígenas distribuídos em 826 comunidades que representam 8,3% da população, conforme os dados do relatório *Povos Indígenas na América Latina: Progressos da Última Década e Desafios para Garantir seus Direitos*, elaborado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) e apresentado na 1^a Conferência Mundial sobre os Povos Indígenas, que ocorreu em 22 de setembro de 2014.

Se tratarmos do conjunto dos povos originários, no qual se incluem os indígenas, a situação mundial é de conflitos com o dito processo civilizatório.

Por ser uma questão mundial que exige atenção de todos os países do mundo, em 9 de agosto de 1995, a Organização das Nações Unidas, atendendo à reivindicação de representantes de povos indígenas de todo o mundo, criou o Dia Internacional dos Povos Indígenas.

Após o decreto que estabeleceu a data de 9 de agosto, foram constituídos grupos de trabalho para a elaboração de uma declaração da ONU sobre o tema. Em 29 de julho de 2006, o Conselho de Direitos Humanos da ONU aprovou o texto da declaração. Um ano depois, em 13 de setembro de 2007, a Assembleia Geral da ONU aprovou a Declaração. Em setembro deste ano, celebraremos os dez anos da Declaração Internacional dos Direitos Indígenas.

Em todo o mundo, os países buscam adequar suas legislações e avançar no reconhecimento dos direitos dos povos indígenas, tendo como referência a Declaração Internacional da ONU. O Brasil não fez isso ainda.

A Presidenta da Associação Brasileira de Antropologia, antropóloga Lia Zanotta, lembra que o ingresso de indígenas na educação superior e a consequente capacidade de falar de igual para igual no mundo dito civilizado cria novas condições de diálogo e de exigência de respeito para com os povos indígenas. Mas as oportunidades de estudo são poucas ainda para a população indígena.

No Brasil, infelizmente, a ação do Governo ignora essa nova realidade e retroage no reconhecimento dos direitos dos povos indígenas. E aqui vem a parte mais séria: o atual Governo, na contramão dos outros países do mundo, editou um parecer cujo objetivo é impedir a demarcação das terras indígenas. Isso foi ardilosamente construído a partir da tese de que haveria um marco



temporal para se identificar e demarcar terras indígenas. O marco temporal seria a data de promulgação da Constituição Federal de 1988.

E aí eu volto à fala dos indígenas. Justo a Constituição de 88... Antes dela, vivemos a ditadura, e foi a ditadura militar que exterminou índios, expulsou-os da terra, exterminando muita gente. Há um livro, que acho que todo mundo deveria ler, sobre como foi o extermínio dos índios na ditadura militar, que se chama *Os fuzis e as flechas*, no qual há depoimentos de pessoas que estiveram lá, que participaram desses atos, pessoas que estavam a serviço da ditadura, mas que se propuseram a dar depoimentos sobre a questão indígena na ditadura. Esse livro é muito importante. Nós o lançamos na Comissão de Direitos Humanos. Eu me esqueci do nome do jornalista que lançou, mas fez um trabalho de pesquisa intenso para lançá-lo. Entrevistou muita gente que viveu naquela época e atuou nas regiões das aldeias indígenas. E aí vem o marco temporal: 88. Por que não outra? A Constituição de 34 já dava direito das terras aos índios, já dava posse das terras aos índios.

E o indígena que estava lá, o Francisco José, disse: "Meu tataravô nasceu naquelas terras, meu bisavô também, meu avô, meu pai. E eu, com 52 anos, como é que aquela terra não é nossa?" Porque eles estão lá em conflito também com a questão da posse da terra.

Sr. Presidente, na prática, o atual Governo Federal está negando aos povos indígenas os direitos previstos na Constituição Federal, na Declaração Internacional dos Direitos dos Povos Indígenas e na Convenção 169 da OIT.

Como disse o representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), o indígena Eliseu Lopes da etnia guarani kaiowá, "no papel está tudo escrito". É a fala do índio: "É uma vergonha que o Governo não cumpra o que está escrito no papel." Quer dizer, tem coisas que estão no papel, mas não são cumpridas em relação aos direitos dos indígenas, e eles estão cobrando isso.

Estão preocupados com o julgamento que vai haver dia 16 no Supremo Tribunal Federal. E aí conclamo os Senadores para que a gente possa fazer uma ação de tentar sensibilizar lá no Supremo Tribunal Federal, argumentar sobre essa votação que é exatamente essa história do marco temporal.

A gente pergunta: será que, se fosse estabelecer um marco temporal para o latifúndio, gostariam que fosse apresentado um marco temporal do latifúndio? Se há o marco temporal das terras indígenas, vamos fazer um marco temporal do latifúndio e ver como é que vai ser a reação?

Então, Sr. Presidente, a celebração deste Dia Internacional dos Povos Indígenas será, como já foi o Dia do Índio, um dia de denúncias contra os retrocessos do atual Governo. Não haverá, como não houve no Dia do Índio, nenhum anúncio de melhorias para os povos indígenas do Brasil ou do reconhecimento de seus direitos, não será homologada nenhuma demarcação e, ao invés de garantir o direito à terra aos indígenas, irá, veladamente, apoiar as chacinas e conflitos que acontecem nas aldeias através dos jagunços nos acampamentos.

Que os povos indígenas do Brasil e do mundo sigam no caminho de preservar suas culturas e garantir a sustentabilidade ambiental de nosso Planeta. Que o Dia Internacional dos Povos Indígenas sirva para mostrar que em nenhum país do mundo eles estão sós e serão os grandes responsáveis pelo surgir de uma nova era onde o ser humano e a natureza consigam conviver em harmonia.

Eu quero concluir dizendo: se o Governo tivesse sensibilidade nessa questão, demarcaria essas terras – e aí há também culpa de governos anteriores, não estou dizendo que é só agora. Porque, se tem alguém que preserva e se o Brasil está bem na fita ainda na questão do meio ambiente, os índios



são os grandes responsáveis, porque, se tem alguém que preserva, são os indígenas – eles só tiram da terra aquilo que eles precisam, eles não usam para exploração.

Então, eu acho que a gente precisa se sensibilizar mais. Infelizmente, a audiência pública... Se as pessoas se dedicassem a passar pelo menos meia hora na audiência pública para ouvir o que aquele pessoal tem a dizer... Porque a gente não chamou só indígena, chamou um subprocurador da República, que foi lá e ficou totalmente contra esse marco temporal; uma antropóloga que é estudiosa da questão indígena há muitos anos. Mas não vão. Então, o Brasil não tem conhecimento do problema que vivem os índios, assim como os quilombolas.

Amanhã, tem audiência sobre os quilombolas também na CDH, a partir das 10 horas, porque a gente se sensibiliza com muita coisa. O senhor, ainda agora, estava falando da violência que campeia, mas a gente se preocupa – tudo bem, é preocupante a situação da Venezuela, principalmente a morte das pessoas –, mas, agora mesmo, na Bahia, em uma semana, oito quilombolas foram mortos, independentemente do que possam ter feito.

Isso é impossível de se aceitar. E ninguém fala. Não vi um discurso aqui sobre Colniza. Aliás, vi de algumas pessoas: de quem mora lá e de quem é da Comissão de Direitos Humanos; o que aconteceu em Colniza, a chacina, e o que aconteceu no Pará, onde dez pessoas foram mortas...

(Soa a campainha.)

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ... e ainda disseram que foi em legítima defesa, que foram recebidos a bala, e todo mundo morto pelas costas. Como é que é isso?

Então, a gente precisa prestar mais atenção nessas coisas, porque não dá só para falar em direitos humanos no discurso; tem que realmente demonstrar que se preocupa com direitos humanos. E aí eu faço a condenação de que é preciso que os partidos indiquem seus membros para a Comissão de Direitos Humanos, porque até hoje tem partido que não indicou nenhum membro, e a gente já está no segundo semestre do ano. Então, significa que a gente vai compreender que esses partidos... A pauta de direitos humanos não diz respeito a esses partidos. Então, é preciso que a gente...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senadora Regina.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ... pense melhor nessa história de como está a situação da violência no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senadora Regina, só um...

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – O PMDB tem vaga na Comissão de...?

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Tem vaga, sim.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Tem?

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Tem.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Então, como eu já fiz parte da outra legislatura...

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Será muito bem-vindo, vai ajudar bastante nas nossas discussões, com certeza.



O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – ... vou pedir para...

Que dia é a sessão mesmo da Comissão?

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – É quarta-feira. Infelizmente, está tudo concentrado...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Quarta-feira?

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Agora, a gente botou para as 11 horas, que é hora em que as outras já estão distensionando um pouco. Mas é tudo na quarta-feira, as comissões. É outra questão séria: a gente tem terça, quarta e quinta, mas as comissões se concentram na quarta. Aí nós estamos com muitos projetos terminativos sem poder votar, porque não dá quórum – terminativo é quórum qualificado. Mas o senhor será muito bem-vindo e veja se os outros companheiros também indicam o nome...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Realmente.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Porque tem mais de... Tem quatro vagas, parece, o PMDB lá.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Realmente, Senadora Regina, a reunião na quarta-feira é um problema sério.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – É, para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Mas isso, evidentemente, não impede de se fazer um esforço para fazer frente a essa necessidade e dar vazão aos projetos que V. Ex^a tem e que são extremamente importantes.

Eu vou pedir para o meu Líder, já vou aproveitar aqui em plenário, Senador Raimundo Lira, que possa me designar membro da Comissão, que eu acho que essa Comissão é uma comissão que nós, muitas vezes, não estamos dando a importância...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – ... que ela verdadeiramente merece, que ela é muito importante para o Senado Federal.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu gosto sempre de dizer que é a Comissão que dá visibilidade aos invisíveis e voz aos que não têm voz. Então, é importante ouvir a voz dessas pessoas. Acho que, tem uma audiência pública, não custa nada ir lá para saber o que esse pessoal está querendo mesmo. Às vezes é tão pouco, dava para visibilizar. Eu recebi indígenas que disseram: "Homem branco levou tanta coisa ruim para a aldeia: doença, cachaça, cigarro. Por que homem branco não leva coisa boa? Energia, por exemplo. Mas índio não quer energia de poste. Índio quer energia solar".

Eu acho que se juntasse todo mundo dava para resolver a questão. Eles têm uma hora de energia por dia lá, naquele motor a diesel. Dava para resolver a questão da energia solar, que só o que tem neste País é sol. Então, se a gente escutar mais a voz dos indígenas, a gente vai aprender tanta coisa. Eu já aprendi muito com eles.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento.



(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Percebo que...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – ...o eminentíssimo Senador José Serra...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Eu queria solicitar a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Com todo o prazer. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... que pusesse em votação hoje a Mensagem nº 42, de 2017, com relação à contratação de operação de crédito externo, com a garantia do País, entre a CAF (Corporação Andina de Fomento) e o Município de São Bernardo do Campo, de São Paulo, que é um Município desenvolvido, mas muito carente de investimentos de infraestrutura.

Portanto, tem aqui já a autorização da CAE e precisamos da votação no plenário. Pediria a V. Ex^a, se pudesse, para incluir hoje. Muito obrigado. Encaminho em mãos.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu recebo a solicitação de V. Ex^a.

Ele se encontra na pauta de hoje e, evidentemente, vamos solicitar ao Presidente do Senado Federal, Senador Eunício, que o inclua para apreciação e para votação aqui, no plenário da Casa.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu que agradeço V. Ex^a.

Consulto a lista de oradores inscritos.

O Senador Flexa Ribeiro não se encontra.

O Senador Paulo Rocha, não.

A Senadora Lídice da Mata, não.

O Senador Hélio José, não.

Senador Eduardo Amorim. (Pausa.)

Senador Gladson Cameli. (Pausa.)

Senador Roberto Muniz. (Pausa.)

Senador Wellington Fagundes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Waldemir Moka.

V. Ex^a vai utilizar a tribuna, Senador Waldemir?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Fora do microfone.) – Quero falar, se possível, como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Então, o Senador Waldemir Moka, na tribuna, como orador inscrito.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, eu hoje tive um prazer muito grande de receber, no gabinete, o ex-Ministro da Agricultura e ex-Deputado Federal Neri Geller, bem como um dos seus principais assessores, José Maria, e representantes do meu Estado, da Famasul, Luis Alberto Moraes, mais conhecido como Mandi, e o Alan, que veio assessorando também, o Carlos, enfim, um grupo representativo.



Qual era o objeto dessa discussão, que é muito importante para o Mato Grosso do Sul?

Graças a Deus, Mato Grosso do Sul novamente vai ter uma supersafra. Isso causa uma certa inveja para esse povo lá do Mato Grosso, porque eles não conseguem ter essa produção que Mato Grosso do Sul tem. Só consegue o dobro, não é?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Nós ensinamos bem.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Então, nós já produzimos qualquer coisa em torno de 9,8 milhões de toneladas de milho. Isso é muito importante.

Ocorre que os nossos armazéns não dão conta hoje de armazenar essa quantidade, até porque nós temos ainda, da safra passada, qualquer coisa em torno de 2 milhões de toneladas de soja. E nós estamos começando um período de leilões. Para as pessoas que não entendem, não são da área, é que muitos Estados, como, por exemplo, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, têm um número muito grande de suinocultura, de avicultura. E esses Estados são grandes consumidores de milho.

Então, nós precisamos fazer o escoamento desse milho o mais rápido que pudermos. Como o número de produção supera o de armazenagem, isso tem que ser feito o mais rápido possível.

O Governo, através da Conab... Esteve presente o Superintendente, Dr. Nilson, e nós combinamos. Os leilões são feitos de tal forma que o produtor tem hoje... O preço do milho, em função dessa supersafra, está muito abaixo do custo de produção. Então, o Governo acaba oferecendo um prêmio, e nós queremos que isso aconteça num volume razoável, para que realmente o produtor sul-mato-grossense não seja prejudicado. São coisas meio paradoxais. Nós temos que considerar que o produtor rural tem uma grande produção, mas essa grande produção acaba deprimindo o preço do milho. Isso é bom, evidentemente, para quem tem suinocultura, avicultura, porque acaba tendo um milho com um preço menor. O ideal, portanto, é tirar esse excesso e levar para as regiões onde existem suinocultura e avicultura em grande quantidade. Esse milho, inclusive, vai ajudar esses Estados.

A reunião foi extremamente positiva.

Eu queria aproveitar este momento para agradecer aqui ao Ministro Blairo Maggi, porque foi através do Ministro Blairo Maggi que o ex-Ministro e hoje Secretário Nacional de Agricultura me deu o prazer, a gentileza de atender o pessoal da Conab lá do meu Estado e os representantes da Famasul, que representam a Federação de Agricultura do Mato Grosso do Sul. Então, aproveito este momento para fazer esse agradecimento.

O primeiro leilão será amanhã, e nós já esperamos que isso possa fazer com que, a partir de amanhã, começem esses leilões num volume razoável.

Não sei se a Senadora Ana Amélia ou o Senador José Medeiros desejam fazer um aparte.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Depois dele.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senador Moka, V. Ex^a trouxe um assunto que interessa aos nossos dois Estados, até porque eram um só. Em Mato Grosso, também houve uma supersafra. Nós temos a mesma deficiência, o mesmo déficit de armazém. Os produtores não estão armazenando; estão deixando ao relento, porque não há como armazenar isso. Mas a boa notícia também é que estão surgindo algumas alternativas. Na sexta-feira agora, provavelmente até com a presença do Presidente Michel Temer – aproveito para convidar



tanto V. Ex^a quanto a Senadora Ana Amélia –, nós vamos inaugurar, em Lucas do Rio Verde, a primeira usina de etanol de milho, o que vai ajudar, com certeza, a mitigar um pouco essa questão da oferta, porque nós vamos agregar valor. Isso vai ser bom para o Estado de Mato Grosso, e, com certeza, logo, logo, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul vão estar também com esse mesmo modelo para poder industrializar o milho e agregar valor. Muito obrigado.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, que incorporo ao meu discurso.

Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Moka, o senhor é um defensor incansável do setor agropecuário, especialmente das demandas do seu Estado do Mato Grosso do Sul. Ontem, lá em São Paulo, tive a honra de citar V. Ex^a e também os colegas Walter Pinheiro, Otto Alencar, Eduardo Amorim e Aloysio Nunes Ferreira na questão do nosso projeto, o PLS nº 200, da pesquisa clínica. Encontrei, ao sair, Senador Moka, e compartilhei, dizendo que aquele projeto, no prêmio que eu estava recebendo ontem lá no Icesp, junto com a Fundação Octavio Frias de Oliveira, era compartilhado com os pacientes de câncer e também com os produtores, com os pesquisadores, com os consultores legislativos desta Casa, que tanto nos têm ajudado, e com os relatores dessa matéria aqui no Senado, que agora está na Câmara, e também com todos os cientistas que trabalham no Brasil na área do câncer, especialmente uma pessoa muito cara ao senhor, que é o Dr. Paulo Hoff, e o Dr. Fábio Franke, que é de Ijuí, que foi um dos auxiliares desse processo. Mas eu queria, Senador Moka, dizer que encontrei, no hotel em que eu estava, um grupo de produtores, de agroindustriais, de dirigentes de agroindústria do seu Estado. Todos eles me fizeram muitas referências a V. Ex^a. Depois eu vou lhe dar os nomes das pessoas para dizer-lhes que disse também que convivemos muito, que estive, à época do Código Florestal, em Chapadão do Sul, lá no seu Estado, e fiquei impressionada com o que está acontecendo lá. Esses empresários têm também consumo de milho, porque são os maiores industriais da área de frangos no seu Estado, e fiquei muito feliz de ouvir esse depoimento. E também quero dizer, para terminar: nós fizemos na Comissão de Agricultura uma audiência pública tratando da relevância da pesquisa e da inovação na área da agricultura, para melhorar o desempenho, e só ouvimos notícias importantíssimas como a relevância que tem a formação da pesquisa no nosso País...

(Soa a campainha.)

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... para a agricultura, que é um tema muito caro para o senhor. É aquela história, que no Código Florestal aumentamos a produtividade reduzindo a área plantada, graças à tecnologia, que aumentou a competitividade da produção agrícola brasileira, superando inclusive a dos Estados Unidos. Parabéns, Senador Moka, pela sua combativa luta em defesa dos interesses do seu Estado e de uma agricultura cada vez melhor e mais sustentável.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu quero, ao encerrar, dizer que este País deve muito exatamente a esses produtores, a essas produtoras, homens e mulheres de mãos calejadas. Aí eu me refiro também ao pequeno agricultor, à agricultura familiar, àquela que produz o alimento do dia a dia. Fico feliz por V. Ex^a citar o Dr. Paulo Hoff, que foi, sem dúvida nenhuma, uma pessoa...



(*Interrupção do som.*)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – ... muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Desculpe, Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu queria agradecer, então, a emenda da Senadora, que acabou beneficiando aquele que seria um voluntário. Nada mais justo.

Agradeço ao Dr. Paulo Hoff pela contribuição, mas é claro que quem ganha com isso é a população, aqueles que vão poder ter remédios e fazer avançar essa pesquisa clínica. E cada doente... V. Ex^a inclusive começou esse trabalho através de um voluntário, se não me engano de nome Afonso, e nós pudemos contribuir. Eu fico muito feliz de ter participado com V. Ex^a.

Ao Senador Medeiros, quero dizer que esse problema de ter uma supersafra, é um problema positivo, porque, na verdade, nós temos esse privilégio de ter terras férteis, produtivas e homens com tecnologia suficiente, porque nós não aumentamos a área plantada; nós aumentamos a produtividade, o que é melhor.

Agradeço ao Presidente o tempo concedido.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Waldemir Moka, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer.)

(Durante o discurso do Sr. Waldemir Moka, o Sr. Elmano Férrer deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Eduardo Lopes está presente?

Senador Eduardo Lopes.

Não está presente.

Ordem do Dia.

Parecer nº 69, de 2017, da CCJ, Relator: Senador Ricardo Ferraço, sobre o Ofício nº S/41, de 2017 (nº 414/2017, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Fernando Cesar Baptista de Mattos, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

A matéria depende, para aprovação, de voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Está iniciada a votação.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, gostaria de comunicar à Casa, comunicar a V. Ex^a e ao Brasil que hoje, pela manhã, exatamente às 11h, nós instalamos a CPI que visa investigar abusos infantis no Brasil.



Esperávamos, Sr. Presidente, contar com a presença de V. Ex^a, mas em função de um compromisso de V. Ex^a – soubemos em seguida – com o Ministro da Fazenda, não foi possível estar na instalação, mas fiz o registro.

Sr. Presidente, a instalação dessa CPI foi absolutamente ...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Magno Malta, me dê só 30 segundos para abrir o painel, declarar aberto o painel, para os Senadores poderem votar e, na sequência, V. Ex^a volta a palavra.

De antemão já quero pedir desculpas a V. Ex^a, perdão a V. Ex^a, porque eu tinha um compromisso de estar presente, mas, lamentavelmente, a questão do Refis, para buscarmos o entendimento, e para que não votássemos aqui três medidas provisórias que estariam sendo votadas na Câmara e chegando aqui de afogadilho, eu tive que fazer um entendimento para que essas medidas provisórias não fossem votadas na Câmara, para não chegarem aqui criando constrangimento para o Plenário desta Casa.

Portanto, eu quero lhe pedir desculpa. V. Ex^a sabe do meu apoio a essa CPI. V. Ex^a sabe do meu integral pensamento igual ao seu em relação a isso.

Portanto, eu quero lhe pedir perdão e desculpas e lhe devolver a palavra, já no processo de votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, eu fiz o registro da sua ausência e o registro de que, desde o começo, na entrada do requerimento, nós contamos com o apoio de V. Ex^a para o andamento do procedimento até a instalação hoje.

Nessa CPI, eu tive a oportunidade e o privilégio de ficar como Presidente. A Senadora Simone Tebet, uma mulher competente, sensível, conhecedora do drama das crianças neste País, com conhecimento jurídico vasto, será a nossa Vice-Presidente, e o Senador José Medeiros será o nosso Relator. É uma CPI que congrega Senadores e Senadoras que conhecem a causa da criança, e, aliás, são militantes da causa do menor no Brasil.

Nessa CPI, Sr. Presidente, temos algumas vertentes. Nós vamos perseguir e vamos investigar os crimes cibernéticos, no que nós avançamos. Embora tenhamos uma boa legislação, as redes sociais, como a Baleia Azul, há esses programas que têm levado crianças à morte com a mutilação física, as crianças que se cortam hoje e são levadas até a morte. E nós temos a obrigação de, juntamente com essas operadoras, essas plataformas – ou seja, Google, Yahoo, YouTube, Facebook, os quais hoje mesmo já convocamos para oitiva –, fazer ajuste de conduta com o Ministério Público, de maneira que eles criem instrumentos para a defesa das famílias e dessas crianças.

Na verdade, internet é o bem e o mal. É água limpa e água suja. Pais e mães precisam se aperceber disso e criar uma cultura de que seus filhos estão carregando na mão tanto uma mensagem de amor, como uma fórmula para fazer uma bomba caseira, ou matar pai e mãe dormindo, comprar droga pela internet, ou até aprender uma profissão. Lá está o bem e o mal. E a internet, por ter virado terra de ninguém, nessas plataformas, que nós vamos trabalhar no sentido de poder proteger as nossas crianças... Também há o crime de abuso sexual dentro da família, dentro de abrigos e nas ruas, a série de denúncias que temos. Nós trabalharemos como um braço do Ministério Público e também do inquérito espalhado nas delegacias do Brasil, sem poder de quebra de sigilo, sem poder



de convocação, sem poder de polícia e de justiça, o que nós faremos para poder responder a sociedade. Aí, o trabalho escravo, os maus tratos infantis domésticos, nós trabalharemos todas essas vertentes.

E mais, Sr. Presidente: queremos encerrar esta CPI como uma legislação aprovada, com uma legislação em que nós possamos oferecer ao Brasil muito mais do que repressão, mas prevenção, como fizemos na CPI da Pedofilia.

De maneira que eu faço esse registro para o Brasil. Confiem em nós. Os absurdos são muitos. Nós estamos recebendo já há muito tempo denúncias que envolvem autoridades, que envolvem empresários, que envolvem políticos, que envolvem religiosos, pais de família, no abuso de crianças no Brasil. E nós, ao longo dessa CPI, Senador Randolfe, tivemos o apoio de V. Ex^a ao longo dessa tramitação – e também teremos para quando estiver em operação no Brasil –, para dar uma resposta à sociedade, fazendo o enfrentamento corajoso a essa bandidagem que, lamentavelmente, sem sensibilidade, abusa e tenta violar o moral, o emocional de crianças no nosso País.

Sr. Presidente, enquanto se vota outro assunto, eu gostaria de registrar que não estou afeito e não estarei à disposição de aumento de imposto. Eu acho que é hora de o Governo cortar gastos. É hora de o Governo trabalhar com gestão inteligente e é hora de ter inteligência, capacidade e criatividade administrativa. Não é hora de usar criatividade – uma criatividade que já está vencida, Senadores – para criar impostos. Criação de impostos? Não contem comigo. Não contem comigo. Haverá aqui um lutador contra essa questão. Chega, são 13 anos de criação de impostos. Cada um que vem inventa a sua. Vamos fazer cortes, vamos diminuir os ministérios.

Aliás, Sr. Presidente, eu vou apresentar hoje na tribuna dois projetos meus que estão aí desde o ano passado. Duas propostas. Uma propõe a redução do nosso salário para R\$15 mil durante 20 anos – como nós chamamos o povo para o sacrifício. A minha segunda proposta propõe o congelamento do Fundo Partidário por 20 anos, porque foi por 20 anos que nós chamamos o povo para o sacrifício. Então, eu quero mostrar na tribuna que tem quase um ano essa minha proposta – redondamente, oito meses –, a minha proposta, a proposta de redução do nosso salário. Está relatada na CCJ pelo Senador Ricardo Ferraço.

E a nossa de congelamento do Fundo Partidário: a sociedade não aceita que se crie um fundo de 3,8 bilhões para financiar campanha. O máximo que nós podemos pedir para financiar campanha é pela internet. Aliás, quando chegar aqui, eu tenho uma emenda para que a lei autorize pedir ajuda para campanha só pela internet. Quem vê o seu mandato – as redes sociais estão aí –, o cidadão que me vê, se ele acha que eu posso continuar, contribui comigo. Uma contribuição de R\$1, de R\$5, de R\$2, de R\$3, pelo Brasil inteiro, porque o povo não vai aceitar, não vai suportar que se vote um fundo de quase 4 bilhões, num país de 14 milhões de desempregados, para poder financiar campanha. Não contem comigo para essas coisas. Certamente aqui eu estarei presente para fazer essa luta, Sr. Presidente, contrariamente a essas proposições.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Jorge Viana, Senador Eduardo Amorim.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu queria primeiro justificar a minha ausência ontem. Senador João Alberto, meus cumprimentos, pela amizade, por tudo que a gente tem de consideração



também e pelo resultado final da Comissão, que, pacientemente, V. Ex^a ajudou a construir. Eu tinha ligado lá do interior do Acre para conversarmos.

Mas eu queria, Sr. Presidente, primeiro justificar. Eu estive ausente ontem e anteontem; estava numa longa viagem no interior do Estado, fazendo um relatório pessoal com a minha equipe sobre as condições da BR-364, que é tão importante para o nosso Estado. Visitei Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, onde fui recebido com atenção, onde pude ouvir as pessoas, e voltei mais preocupado ainda com o trabalho feito na BR-364.

Estou pedindo audiência no DNIT, no Ministério do Transporte, porque ou intensificamos o trabalho na BR-364, que, aliás, se agravou hoje com a suspensão do trabalho na ponte do Rio Madeira, ou nós vamos ter um gravíssimo problema.

O Governador Tião Viana tem se empenhado. Acho que todos os três Senadores, os oitos Deputados e Deputadas Federais temos que estar juntos e unidos na questão da BR-364. Conversei com taxistas, caminhoneiros, vereadores, lideranças, prefeitos, todos têm um propósito: trabalhar para que a BR seja recuperada e volte a ser o que já foi num passado recente, em que funcionava muito melhor.

Mas, Sr. Presidente, eu queria, aproveitando este momento, cumprimentar V. Ex^a, primeiro por estar reunindo líderes para discutir a reforma política. A insegurança está presente no Brasil inteiro. Reuni-me com dezenas de vereadores; todos perguntam: "Quais as regras para as eleições do ano que vem?" V. Ex^a promoveu ontem um encontro, agradeço o convite, lamentavelmente não estava aqui, por isso que não me fiz presente, mas o convite pessoal de V. Ex^a me chegou. Eu estava em uma aldeia indígena, fiquei três dias com os povos indígenas do Acre – ou parte deles –, com o povo huni kuin e depois com o yawanawá.

Eu lamento criar alguma inveja, mas lá o ambiente é de pureza, de paz, de harmonia, de esperança; de harmonia deles com a natureza. E eu participei de um evento muito importante – vou fazer depois um discurso no plenário –, que foi o Mariri do povo yawanawá, mas participei também de uma assembleia com o povo huni kuin, lá no Rio Muru, em Tarauacá, e, com os yawanawás, no Rio Gregório.

Sr. Presidente, quando voltei desta viagem, deparei-me com uma situação gravíssima da ação do crime organizado no meu Estado, e, felizmente, tem sido enfrentada a questão da violência com uma ação objetiva do Governador Tião Viana e de todo o aparato da segurança pública, liderados pelo Secretário Emlyson Farias – que me ajudou, na época, a combater o crime organizado e, hoje, é o Secretário de Segurança –, pelo Comandante da Polícia Militar, pelo Comando da Polícia Civil, pelo Corpo de Bombeiros e pelas forças de segurança do Estado. Mas isso também mostra, Sr. Presidente... Queimaram ônibus, queimaram prédios particulares, numa ação intimidatória contra a sociedade e contra o Governo, por conta de uma ação das autoridades policiais que bloquearam telefones.

Imagine, Senador João Alberto, que o bloqueio de telefone em presídio gera uma reação do crime organizado para sair incendiando ônibus em cidades. Imagine! Nós temos de ter uma lei mais dura, mais clara! Isso eu defendi hoje na Comissão de Constituição e Justiça, porque não pode haver dúvida do Judiciário. Nós não podemos permitir presença de telefone celular dentro de presídio, dentro de cela. A própria acriana Glória Perez, talentosa, põe isso hoje na novela das nove, quando



ela retrata a ação que um telefone celular cria, dentro de um presídio, trabalhando a favor do crime organizado.

Então, imagine: o nosso Código Penal é da década de 40, não deliberamos sobre ele, e o crime organizado se movimenta, se empodera e amedronta o povo brasileiro. Não é o povo do Acre só que está com medo, de Cruzeiro do Sul a Feijó, a Porto Acre, como nós vimos, a Rio Branco. A minha solidariedade ao povo do Acre, ao Governador Tião Viana, às autoridades de segurança. Mas eu tenho muito claro: ou nós fazemos algo, ou nós vamos perder essa luta, essa guerra contra o crime organizado.

Na minha época de Governador, nós vencemos. Mas agora é algo no Brasil inteiro. Precisa haver uma ação conjunta das instituições que atuam na área de segurança. Não é possível que a gente não tenha o Exército, o Ministério da Defesa agindo conjuntamente com as forças de segurança estaduais nas estradas, nos rios, nas áreas de fronteira. O Exército é a retaguarda. As Forças Armadas estão na retaguarda – Marinha, Aeronáutica –, não importa em que Estado. Nós temos 16 mil km de fronteira. Os Estados Unidos não conseguem vencer 3 mil km com o México, querem fazer um muro, estão construindo um muro. Nós precisamos, diferentemente dos Estados Unidos, que quer segregar, agir contra o banditismo.

E eu o parabenizo, Presidente Eunício, por fazer um apanhado de todos os projetos de lei que há na Casa que podem cumprir essa agenda de segurança, para a gente socorrer os Estados, os Municípios, a sociedade brasileira com ação do Senado. Por isso que eu me somo.

V. Ex^a presidiu aquela comissão que visava à reforma do Código Penal, que é da década de 40. Mas essa estratégia de separar aquilo que nos une – que pode haver uma lei dura contra o banditismo, contra o crime organizado no Brasil sem tirar direitos daqueles que estão pagando pena, mas fazendo a defesa da sociedade – é fundamental.

E eu peço a V. Ex^a que possa apreciar ainda hoje a Proposta de Emenda à Constituição que torna o crime de estupro imprescritível, porque, com isso, nós vamos dar o primeiro passo nessa agenda de combate à violência no Brasil, que envergonha o Brasil, que faz do Brasil um dos países mais violentos do mundo. Quando nós não temos guerra com ninguém, estamos fazendo a pior delas, que é contra nós mesmos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Amorim

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente!

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para fazer um pedido aos colegas Senadores que estão nas dependências da Casa ou nos seus gabinetes para que venham ao plenário. É verdade que já atingimos o quórum, mas não temos garantia nenhuma ainda de que possamos aprovar o nome do Dr. Fernando Cesar Baptista para o CNMP.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, é para parabenizá-lo pela iniciativa, pela ideia de inserir na pauta desta Casa a reformulação do Código Penal. O povo brasileiro, Sr. Presidente, não suporta mais tamanha violência. São mais de 120 brasileiros abatidos, mortos nas diversas ruas deste País. É hora realmente de dar um basta a essa guerra urbana, que também já chegou, com toda a certeza, à zona rural.



O meu Estado, o menor geograficamente falando do País, Sergipe, se tornou por incrível que pareça o Estado mais violento do nosso Brasil. É algo inacreditável, é algo realmente inimaginável para qualquer sergipano. Mas essa violência está nas ruas de Sergipe como está em todos os cantos deste País. Chega, Sr. Presidente. São mais de 120 pessoas abatidas, mortas nas ruas, nos campos, em todos os cantos, todos os dias. É mais do que o número de mortos que ocorre em algumas guerras mundo afora.

Parabéns, Sr. Presidente, pela iniciativa, pela coragem e pelo compromisso que o senhor está tendo com o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Wellington Fagundes e Senador Flexa Ribeiro.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aqui agradecer a V. Ex^a pela criação – e, agora há pouco, acabamos de instalar – da Comissão Mista da Lei Kandir. Isso é extremamente importante para o Brasil, principalmente para os Estados brasileiros que produzem e exportam matérias-primas e semielaborados.

Eu quero dizer que foi eleito como Presidente da Comissão o Deputado Priante, e como Vice-Presidente a Senadora Lúcia Vânia, que também lutou muito e tem lutado muito por essa questão do fundo de compensação das exportações. E eu tive a oportunidade, então, de ser indicado como Relator.

Já tivemos a primeira reunião hoje. E, principalmente para o meu Estado, Estado de Mato Grosso, para o Estado do Pará, Minas Gerais... Aliás praticamente todos os Estados brasileiros hoje perdem muito porque o Governo Federal não faz a compensação justa ao esforço de cada Estado para exportar principalmente essas matérias-primas, os produtos agropecuários e os minerais que são exportados.

Então, vamos discutir. Temos prazo até o mês de novembro. Isso foi uma decisão do Supremo Tribunal Federal e, claro, não podemos aqui de forma nenhuma omitir e deixar de fazer a nossa parte. Por isso, eu quero agradecer ao Presidente Eunício por ter determinado, tomado a decisão, aprovado no Congresso Nacional, e termos hoje então a implantação dessa Comissão Mista.

E vamos estudar, já foram aprovadas várias audiências. Faremos audiência no meu Estado, no Mato Grosso, no Estado de Goiás, no Estado do Pará, também no Estado de Minas Gerais. Outras audiências poderão acontecer, mas o mais importante é que já está definida a presença nessas audiências...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... do Confaz, do conselho de planejamento dos Estados, para que a gente encontre uma forma tranquila, que seja possível fazer gradativamente, para que essas compensações possam então atender à demanda dos Estados.



Eu quero aqui, em especial, agradecer ao Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, o companheiro Neurilan, que hoje é Presidente. E foi ele, como presidente, com toda a sua assessoria técnica, que construiu um projeto me sugerindo para que eu fizesse a apresentação aqui no Senado da República no sentido de buscar...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... junto com outros companheiros essa forma de encontrar a solução para fazer a compensação justa aos Estados.

Então, eu agradeço e espero que a gente possa ter celeridade. E, até o mês de novembro, de acordo com o cronograma que apresentei e já foi aprovado, espero haver a votação e encontrar o que é melhor para os Municípios, para os Estados e, claro, para que a União também possa cumprir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. Na sequência, eu vou encerrar essa votação. Nós temos três votações nominais na sequência.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Eunício Oliveira, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras.

Quero aqui registrar a visita da nossa Prefeita de Placas, Raquel Brandão. Placas é um Município da Transamazônica, Senador João Alberto, com aproximadamente 35 mil habitantes. Ela está vindo a Brasília para tratar de interesses do Município e lutar para que sejam retomadas as obras da Transamazônica, uma estrada que está para ser construída há quase 50 anos, Raquel. E nós todos, da Bancada do Pará, estamos lutando para que realmente essa estrada seja finalmente asfaltada, para melhorar a qualidade de vida de todos os irmãos paraenses daquela região.

Seja bem-vinda ao Senado Federal.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou encerrar a votação. Todos já votaram? Um minutinho, o Senador Alvaro Dias está votando. O Senador Pedro Chaves está votando também. É que tem tanta gente ali, no final do corredor, que eu não estou enxergando mais os Senadores.

Todos já votaram? Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação - Vide item 2.2.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 54 Sr^{as} e Srs. Senadores; NÃO, 05.

Duas abstenções.

Portanto, está aprovado o nome do Sr. Fernando Cesar Baptista de Mattos para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Será feita a devida comunicação ao Superior Tribunal de Justiça.

Próximo item da pauta. Nós temos o projeto de resolução. Eu vou votar essa matéria aqui e, na sequência, o projeto de resolução que será votação nominal também.



Então, Parecer nº 58, de 2017, da CCJ, a Relatora é a Senadora Simone Tebet, sobre o Ofício S/34, de 2017 (211/17, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Aloysio Corrêa da Veiga, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

A matéria depende, para aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação o parecer. Está aberta a votação para os Srs. e Sr^{as} Senadoras.

(*Procede-se à votação.*)

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senadora Simone Tebet.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Eu tive a honra e o privilégio de relatar, de ser a Relatora, na CCJ, da indicação do Dr. Aloysio para o CNJ, e gostaria de dizer que foi realmente um privilégio, não só pela capacidade do Dr. Aloysio, hoje Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, mas porque, nas conversas que tive com S. Ex^a, pude constatar a serenidade, o equilíbrio, a sensatez do magistrado, que é tudo aquilo, Senador João Alberto, que nós estamos precisando neste momento, do equilíbrio, da sensatez, da ponderação dos Poderes, especialmente do Poder Judiciário, para que possamos, na harmonia preceituada na Constituição Federal, encontrarmos um caminho, uma saída para essas graves crises que assolam o nosso País.

Então, este testemunho eu gostaria de dar para confirmar que a indicação do Dr. Aloysio não é só uma indicação para o Conselho Nacional de Justiça, como um membro do Judiciário a fazer o seu papel institucional, mas como alguém que tem muito a contribuir na relação institucional com o Senado Federal e com o Poder Legislativo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Enquanto eu aguardo os Senadores e as Senadoras votarem, há uma Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017 (nº 209/2012, de origem), que acrescenta o §1º ao art. 105 da Constituição Federal e renumera o atual parágrafo único.

Tramita em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição 17, de 2013 (requisitos de admissibilidade de Recurso Especial).

Parecer nº 70, de 2017, da CCJ, o Relator *ad hoc* foi o Senador Benedito de Lira, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017, e à Emenda nº 2, da CCJ, de redação, que apresenta; e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2013, e da Emenda nº 1, da CCJ.

A Emenda nº 1, da CCJ será considerada inexistente, nos termos do art. 124, inciso I, do Regimento Interno.

A Mesa recebeu a Emenda nº 1 de Plenário. (**Emenda nº 3-PLEN - Vide item 2.2.3 do Sumário**)



A matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas em fase de discussão em 1º turno, podendo ser oferecidas emendas.

A matéria vai à CCJ.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, nós estamos num processo de votação nominal e teremos mais quatro votações nominais. E, até agora, só votaram 45 Sr^{as} e Srs. Senadores.

Por gentileza, compareçam ao plenário do Senado. Processo de votação nominal.

Todos já votaram? (Pausa.)

Todos já votaram? Todos já votaram?

Senador Cristovam, eu aguardo V. Ex^a. (Pausa.)

Senador Serra, V. Ex^a não votou ainda, Senador Serra. (Pausa.)

Senadora Lúcia Vânia também não votou ainda não.

Acaba de chegar em plenário. (Pausa.)

Eu aguardo com prazer V. Ex^a. (Pausa.)

Senador Renan, V. Ex^a ainda não votou ainda não? (Pausa.)

Posso encerrar a votação?

Senador Renan, aguardo V. Ex^a. (Pausa.)

Vou encerrar a votação.

Todos já votaram? (Pausa.)

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação - Vide item 2.2.2 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 56 Sr^{as} e Srs. Senadores; NÃO, 03.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Aloysio Corrêa da Veiga para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Será feita a devida comunicação ao Tribunal Superior do Trabalho.

Próximo item da pauta, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, é o Projeto de Resolução, é o Projeto de Resolução... Senador Jorge Viana, Senador Acir, é o Projeto de Resolução nº 1, desculpe, Projeto de Resolução nº 55, de 2015, o primeiro signatário é o Senador Randolfe Rodrigues, que fixa alíquota máxima para cobrança do ICMS incidente nas operações internas com querosene de aviação.

O Parecer sob nº 695, de 2016, da CAE, o Relator é o Senador Jorge Viana, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 da CAE, que apresenta.

A matéria tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento 565, de 2016.

Foi apresentado requerimento de audiência na Comissão de Infraestrutura, que será publicado na forma regimental, e a votação do requerimento será nominal. (Requerimento nº 620/2017 – Vide item 2.2.4 do sumário)

Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, já podem votar...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Desculpe.



O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Discutamos o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Randolfe, tem a palavra pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente, é só para solicitar algo a V. Ex^a, antes de votarmos o requerimento. O encaminhamento de V. Ex^a está perfeito – apreciarmos primeiro o requerimento, antes do projeto de resolução –, mas eu achava de bom-tom, já que alguns Senadores querem se manifestar, que nós possamos debater anteriormente a pertinência ou não do requerimento. É o encaminhamento que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É possível, regimentalmente, discutir o requerimento.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há um requerimento sobre a mesa, e eu vou ler o requerimento para que V. Ex^a tenha conhecimento do requerimento.

Requerimento nº 620, de 2017, de Plenário.

Requeiro nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal. Requeiro que o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 55/2015, que fixa alíquota máxima para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com querosene de aviação, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

Senador Acir Gurgacz.

Podem discutir o requerimento o autor, que é o Senador Acir, o Relator, que é o Senador Jorge Viana, e os Líderes partidários.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador, V. Ex^a pode discutir o requerimento como autor.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir o requerimento como autor, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Para discutir o requerimento.

Eu entendo que nós precisamos debater melhor esse tema, Sr. Presidente, para deixar mais claro quais serão os números de voos que aumentarão e de que forma o usuário vai ter esse benefício.

Nós já tivemos alguns exemplos no Estado de Rondônia, onde foi reduzido o ICMS para 4%, e os acordos não foram cumpridos pela companhia. Lá em Ji-Paraná, o aeroporto está em perfeitas



condições, apto a receber os jatos, e foram retirados os voos de jatos de Ji-Paraná, mas não foram retornados, de acordo com o acordo que foi feito com a empresa, que recebeu o benefício com o ICMS na alíquota de 4%. Então, nós queremos discutir isso com mais clareza na Comissão de Infraestrutura, que abrange o transporte, para ver qual é o benefício que nós vamos ter com relação ao aumento...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... de voos, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, e qual é o benefício que o usuário vai ter com relação à melhoria do transporte aéreo brasileiro.

Nós já tivemos uma modificação com relação às bagagens nos aviões, e não houve redução de preço de passagem. Nós queremos levar de volta para a CI, que é o foro para debater, que é a Comissão de Transporte, para discutirmos melhor essa questão de redução de alíquota de ICMS dos querosenes.

Outra situação importante, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é que, ao tirarmos essa possibilidade de o Estado reduzir o ICMS, nós tiramos o poder de discussão, de negociação dos Estados com as companhias, para saber qual é o benefício que cada Estado vai ter. Eu entendo que nós não podemos tirar essa liberdade de os Estados poderem negociar com as companhias a alíquota do ICMS. É uma situação importante que nós temos que deixar por conta dos governos estaduais, para eles poderem debater e discutir o quanto reduzirão os seus impostos de ICMS e qual é o benefício que cada Estado vai ter com essa redução.

Essa é a minha posição e o meu pedido aos nobres colegas Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Jorge Viana, como Relator, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar V. Ex^a por pautar esta matéria.

Eu acho que há uma expectativa enorme do País para deliberarmos sobre esta matéria. Ela tem origem numa ação do Senador Randolfe, que eu subscrevi com vários colegas Senadores, para tratar de um dos assuntos mais importantes do Brasil hoje. Não há nenhum país do mundo que tenha uma passagem aérea mais cara que a nossa. Ontem à noite, eu saí de Cruzeiro do Sul para Rio Branco, e a passagem era de quase R\$800 para 45 minutos de voo. Toda semana, eu vou para o Acre, e é R\$1,5 mil, R\$1,3 mil o preço da passagem. Luto por isso há tempos. E a Constituição nos garante isso. Alguns falam: "Não, não é constitucional." É inteiramente constitucional. É prerrogativa do Senado deliberar sobre esta matéria – o Senador Randolfe está certo –, que eu subscrevi e tenho a honra de ser o Relator.

Qual é o impasse? Nós temos a passagem aérea mais cara do mundo, mas temos o combustível de aviação mais caro do mundo. Há uma falência permanente de companhias aéreas. Precisa falar de Vasp, de Varig, de Transbrasil, das que, nas regiões, são criadas e estão falidas? Não, não precisa, mas, num País continental como o nosso, nós não podemos restringir o ir e vir das pessoas pela falta de oferta de voos, pelo preço das passagens aéreas. Não podemos! Estudando a planilha – eu fui Prefeito, fui Governador e conheço uma planilha –, 40% do custo da passagem aérea estão ligados ao



combustível. Combustível mais caro do mundo leva à passagem mais cara do mundo. Para tentar resolver, agora estão cobrando pelas malas. É mais uma maneira de tentar resolver um problema das companhias de maneira equivocada.

Falei com o Senador Acir, conversei com muitos colegas. Eu tenho aqui na mão uma proposta das companhias aéreas. Acabamos de votar aqui um aumento do custo para as companhias aéreas de 130 milhões, fazendo uma política correta e atendendo a uma demanda dos aeroviários, mas quem vai pagar por isso? O usuário, o usuário! Todos nós estamos de acordo. Não é possível haver uma oferta de voo para o Acre, Senador Petecão, como a que nós temos: de madrugada, como eu vim hoje – toda semana, nós vimos –, ou com uma única oferta de voo por dia de uma única companhia. Este País não vai avançar, não vai retomar desenvolvimento. Nós tínhamos 120 milhões de pessoas andando de avião por ano; agora, estamos perto de 85 milhões de novo, estamos andando para trás. Nós estamos trazendo uma proposta objetiva.

Agora, com todo o respeito, os...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... Senadores de São Paulo fazem um movimento falseando o problema. Eu respeito os Senadores de São Paulo. Como é que eu não respeito a Senadora Marta? Como é que eu não respeito o Senador Serra? Como é que eu não respeito os Senadores de um Estado importante como São Paulo? Agora, pelo amor de Deus, São Paulo não pode viver como um vampiro em função dos outros Estados. Querem tudo para eles! São contra a Zona Franca de Manaus, são contra polo de desenvolvimento e, agora, são contra essa proposta nossa de redução da alíquota do ICMS para o combustível de aviação, que hoje varia de 3% a 25%.

Eu sou Relator desta matéria. É um projeto de resolução, que é constitucional e vai reduzir o preço da passagem aérea, porque vai aumentar o número de voos – está aqui, nas minhas mãos. Nós teremos, caso votemos...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... 74 voos a mais imediatamente. *(Fora do microfone.)*

E isso é multiplicado por dois, porque, quando há um voo, há uma decolagem e uma aterragem – são duas operações. Eu tenho aqui: para o Acre, são mais quatro voos; Alagoas, mais três; Amazonas, mais quatro; Bahia, mais sete; São Paulo, 26 voos a mais, com 52 operações a mais.

Vão ganhar mais com o ICMS, se houver mais voo, mas não se pode votar, porque São Paulo proíbe! São Paulo parece que quer o Brasil de joelhos, dependendo deles para tudo, para comprar tudo. Isso não é uma República. Isso não é algo que seja justo! O Governador do Estado mais rico da Federação veio fazer *lobby* aqui, veio interferir no Senado, com todo respeito ao Governador Alckmin. Isso não é justo!

Eu vivo na Amazônia, nós não temos que pagar para ser brasileiros. O custo do litro da gasolina é de R\$8 lá no Jordão e mais de R\$5 em Cruzeiro do Sul. Nós temos que pagar uma taxa adicional por morarmos no Brasil, por sermos brasileiros da Amazônia, do Nordeste?



Eu faço um apelo aos colegas: vamos deliberar sobre isso. Precisamos de 54 votos. É uma prerrogativa constitucional do Senado. Isso ajuda a aumentar o número de usuários de transporte aéreo, ajuda os Estados a arrecadarem mais com mais voos. É só isso que nós queremos.

Eu peço a atenção dos colegas Senadores e Senadoras.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É uma iniciativa do Senador Randolfe, de que eu sou Relator. Eu peço que não volte para a comissão, que o Plenário do Senado delibere hoje ainda sobre essa matéria, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu quero só explicar ao Plenário que regimentalmente isso é encaminhamento de requerimento. Só falam o autor, o Relator e os Líderes que estiverem inscritos.

Pela ordem de inscrição, o Líder Randolfe Rodrigues.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto o Senador Randolfe Rodrigues chega à tribuna, eu gostaria de deixar consignado o meu voto nas votações nominais, porque eu estava em um compromisso no Ministério dos Esportes.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Presidente Eunício.

Sr. Presidente, primeiro, é necessário deixar clara a competência do Senado Federal em relação a essa matéria, está na Constituição. Eu sei que muitos aqui devem estar argumentando em razão da posição eventual de algum governador ou eventualmente do Governador do Estado de São Paulo. Só que aqui advirto que nós Senadores não podemos abrir mão de tratar sobre esse tema. O art. 153, Sr. Presidente, da Constituição da República, diz claramente, no seu §2º, que compete ao Senado da República o imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: a definição da alíquota máxima e mínima em caso de conflitos federativos. Não há dúvida de que a competência para tratar desse tema cabe a nós os Senadores da República, à Casa da Federação que tem igual representação por Estado federado. Então, é só afastar essa argumentação.

Nós estamos procurando, com esse tema, resolver um conflito federativo que existe com alíquotas diferentes de ICMS sobre o combustível da aviação, alíquotas diferentes que existem só no Brasil. Esse é o segundo aspecto.

Sabe por que os Estados Unidos e a Europa são mercados maiores que o nosso na sua aviação comercial? Porque lá não existe essa jabuticaba brasileira chamada tributação sobre o combustível da aviação. Isso é uma jabuticaba do Brasil. Só nós praticamos a maior tarifação, o maior sobrepreço sobre a tarifa aérea do mundo que ocasiona a tarifação maior das passagens aéreas em nosso País.



Sr. Presidente, nós estamos falando de um setor, a aviação comercial brasileira, que mobilizou 2,7% do Produto Interno Bruto; gera no País 400, mais de 500 mil empregos; arrecadou para o País, no último período, 8,1 bilhões em impostos. Nós estamos falando de um setor que teve um acréscimo de 2002 a 2015 de 30 milhões de passageiros para 100 milhões de passageiros no mercado nacional da aviação civil.

Sr. Presidente, há um cálculo direto que justifica por que nós temos que fazer a unificação ou estabelecer, melhor dizendo, a maior tarifa da alíquota do ICMS sobre o querosene de aviação. Tem um cálculo direto, tem uma lógica de matemática simples que é a seguinte: se nós reduzirmos o custo com o combustível de aviação, logo, nós reduziremos os custos das empresas; se reduzirmos os custos das empresas, logo, isso terá reflexo na tarifa, na passagem aérea que é paga pelo consumidor.

Talvez, para alguns Estados da Federação, seja fácil ter voos diários, terem vários voos para destinos diferentes, mas, para Estados, principalmente da Amazônia, do Nordeste, e eu vou além, Estados da Amazônia, do Nordeste e Estados mesmo do centro-sul do País. As opções de voo são cada vez mais raras para Estados como o meu. O único meio de acesso, o único meio de transporte – e é por isso que lá avião não é luxo, é meio de transporte fundamental – é através do transporte aéreo, é o único meio de comunicação.

O que ocorre, Sr. Presidente, é que nós estamos... O Senado pode estar correndo o risco...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ... de estar agravando a crise do setor aéreo brasileiro, um setor que era produtivo e lucrativo e que inseriu milhões no mercado da aviação civil, milhões de passageiros no último período.

Para se ter ideia, em julho último, nós aprovamos, corretamente e justamente, Presidente Eunício, um projeto que amplia e melhora o seguro para os aeronautas. Votamos e aprovamos esse projeto, só que, com isso, também aumentamos o custo da aviação civil brasileira.

Qual vai ser a consequência para isso? Vai ser diretamente no cidadão, vai ser diretamente nos Estados que têm menores opções de voos. As opções para isso são: principalmente entre os mais pobres, nós aumentarmos o custo, e não, por conta do capricho de uma unidade federativa, nós não fazermos a devida unificação da alíquota do ICMS do combustível.

Aliás, digo unificação de alíquota, porque ...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ... defendo a emenda do Senador Vicentinho aqui apresentada, porque essa emenda amplia a unificação da alíquota não somente para querosene, mas para todos os combustíveis de aviação. Isso representa um mercado enorme, a ampliação, a viabilização de um plano nacional de aviação regional, isso representa a ampliação e a incorporação de um mercado de táxi aéreo no mercado da aviação comercial brasileira, isso representa a melhor comunicação entre os Estados da Federação e, principalmente, na Região Amazônica e na Região Centro-Oeste.

Sr. Presidente, esse projeto de resolução é um projeto de ganha-ganha, é uma agenda positiva para o Senado Federal, é o maior programa...

(Soa a campainha.)



O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ... de aviação regional do mundo ocorrido nos últimos anos e a mais ampla modernização do setor aéreo brasileiro desde 2012...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ... quando ocorreu a mudança da banda tarifária.

Sr. Presidente, por todas essas razões, não se justifica adiar essa votação. Que o Senado e os senhores e senhoras membros do Senado assumam a responsabilidade de atender capricho e não aprovar a modernização do setor...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ... a ampliação da malha aérea nacional e a redução do preço de passagens, ou, em definitivo, não aprovar isso, ou realizar uma revolução que beneficiará principalmente os mais pobres deste País.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir o requerimento, pediu a palavra o Senador Omar Aziz.

Tem a palavra V. Ex^a, como Líder.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que a prática do cachimbo faz a boca ficar torta, e acordos praticados com empresas fazem vocês ficarem cada vez mais preocupados, porque eu já tive essa experiência como governador, e não foi positiva essa experiência.

E eu estou aguardando até agora, e ontem, a pedido do Senador Randolfe, a pedido de alguns Senadores, eu conversei com alguns representantes das empresas que estavam aqui, e até agora nenhum me apresentou uma contrapartida. Eu estou vendo discurso aqui do Senador Jorge Viana, discurso do Senador Randolfe, e não vamos aqui colocar como se fosse São Paulo, não. O Amazonas perde na arrecadação, assim como o Acre perde, assim como o Amapá perde, assim como qualquer Estado brasileiro perde, porque, quando o voo é abastecido no Estado, quem recebe ICMS é o Estado.

Mas vamos aos fatos. Eu concordo com o requerimento feito pelo Senador para que a gente mande para a Comissão de Infraestrutura. Não sou contra a gente unificar o ICMS; sou contra a gente unificar e não ter alguma coisa comprometida. Porque, Senador Jorge Viana, V. Ex^a sabe o carinho que tenho por V. Ex^a e sei o quanto V. Ex^a luta pelo seu Estado, se aumentassem os voos, se eles chegassem e dissessem que iriam aumentar os voos do Acre, eu voto agora, mas eles não garantem, não é verdade. Eles tinham compromisso no meu Estado, e foi dada redução de ICMS para fazerem dez cidades. Não fizeram! A Trip e a Azul mentiram para o Estado do Amazonas. Não é verdade. Por isso que eu não quero abrir mão do ICMS.

Agora, nós temos tempo, uma semana a mais, Senador, para que a gente faça o acordo. Quanto vai reduzir a passagem hoje? Qual o percentual que vai ser reduzido da tarifa que é cobrada das passagens aéreas? Quantos voos a mais vão ser colocados no Acre, no Amazonas, no Amapá, em todos os Estados brasileiros? Eu quero saber qual é a contrapartida, senão estaremos cometendo o erro que a Presidenta Dilma cometeu quando desonerou a cesta básica e não chegou ao consumidor.



Ficou no meio – ficou no meio – nunca chegou ao consumidor, porque não chegava à taberna, não chegava ao mercadinho, não ficou.

E nós estamos beneficiando aqui não só empresas aéreas, porque é extensivo à aviação regional, que é positiva, porque a aviação regional é muito mais cara. Por que o voo Manaus-Miami é mais barato que o voo Manaus-Brasília e Manaus-São Paulo?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Por quê?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Não é só isso, não. É porque a empresa precisa fazer o voo. É diferente. Nós estamos sujeitos à boa vontade.

Agora, na crise, retiraram mais de 30 voos noturnos no Estado do Amazonas. Não é só isso. A verdade é que não há absolutamente nenhum compromisso com o Amapá, não tem compromisso com o Acre, não tem compromisso com o Amazonas, não tem compromisso com Mato Grosso. A realidade é essa!

Senador, eu voto a favor de unificarmos. Agora, quero ver o compromisso assinado por eles de que o Acre vai pagar uma passagem mais barata, de que vai haver voo diário e de dia. Antigamente, no Acre, havia voo de dia. Depois que o Acre melhorou o Aeroporto de Rio Branco, o noturno ficou e o diurno não voltou. Eles tiraram.

A Azul, quando se instalou com a Trip em Manaus, no Amazonas, tinha um voo diário para Brasília. Acabou. E nós demos, como o governador do Acre também ajudou a Trip a se instalar na Amazônia, quebrando as empresas de pequeno porte do nosso Estado, porque elas começaram a baixar a passagem. Havia um voo feito pela Rico Linhas Aéreas, Senador Jorge Viana, de Manaus para Rio Branco; a Gol entrou com preço pela metade; quando quebrou a empresa, ela voltou com o preço anterior. É isso que as grandes empresas fazem no Brasil. Não dá para comparar a fiscalização feita nos Estados Unidos e em outros países.

Outra coisa, Senador. Nós aprovamos uma resolução aqui em que as bagagens não seriam cobradas. A resolução foi para a Câmara. Correto? Até hoje a Câmara não voltou.

Então, Sr. Senador, sou a favor, sim, de a gente unificar alíquota, mas a partir do momento...

(Soa a campainha.)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – ... em que haja um compromisso formal das empresas com o Senado Federal. Senão, eu não vou abrir mão de recursos para os Estados, para o Acre, para o Amazonas, para o Amapá, para a gente fazer com que o empresário diga: "Olhe...". Daqui a pouco ele vai dizer: "Não, nós tivemos que aumentar o custo, porque o querosene subiu". É isso que vai acontecer.

Sr. Presidente, acho que é adiar um pouco a votação, para a gente ter um compromisso formal. É obrigação da Casa, para a gente não fazer uma... Não digo irresponsabilidade, mas cometer...

(Soa a campainha.)



O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – ... um ato em que não há nenhum compromisso assumido por escrito com as empresas para cumprir essa questão.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente, para propor um acordo, um entendimento, para poder andar com a matéria, se for possível, como Relator, porque facilita.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Nós estamos no processo de discussão do requerimento.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu estava conversando com o Senador Acir, que é o autor, e eu sou o Relator, e podíamos ter um entendimento de que a gente poderia andar com a pauta da Casa e, na proposta...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Qual é a proposta?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – A proposta seria aceitar o requerimento dele, desde que tenhamos 15 dias para a CI fazer uma audiência, discutir e atender propostas como a do Senador Acir, do Senador Omar e dos colegas Senadores. Aí, nós traríamos a matéria em 15 dias.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Bom, se há um entendimento...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, Presidente, por favor.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Estou propondo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Tem acordo, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Eu queria só, Presidente, que ficassem os termos...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou consultar os Líderes.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perfeitamente. Eu só quero, Acir, que fiquem claro os termos do acordo. Ou seja, o prazo tem que ser de 15 dias. Nesses 15 dias, a Comissão de Infraestrutura tem que se dedicar ao tema. Haveria lá a audiência pública que fosse necessária. E, de lá, em 15 dias, o projeto voltaria aqui para o plenário. É a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu só quero deixar bem claro que, sobre esse acordo, eu vou consultar os Líderes.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Randolfe, eu vou consultar os Líderes, e a Mesa não se responsabiliza por esse prazo de 15 dias.

A Comissão... A Comissão... O Presidente da Comissão está, inclusive, licenciado.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Mas o Vice está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não, o Presidente da Comissão está, inclusive...



Senador Jorge Viana, V. Ex^a propõe o acordo à Mesa e depois... Senão eu vou dar sequência ao requerimento.

A Mesa não vai se responsabilizar por esse prazo de 15 dias, porque não cabe à Mesa impor à Comissão prazo para deliberar determinadas matérias. Então, se V. Ex^a... Há um requerimento. Neste caso, eu retiro a votação nominal, não tem mais encaminhamento, eu vou fazer a votação simbólica...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – E encaminhar para a CI.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem, Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu só queria dizer que...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Aqui nós estamos discutindo situações semelhantes para o mesmo problema: o incentivo fiscal de combustível para aviação civil do nosso País; para estimular, no caso de muitos Estados, a aviação regional.

Eu quero dizer que o Estado do Rio Grande do Sul, em 2015, criou uma política própria, aprovada pela Assembleia, criando incentivo fiscal para este combustível. O resultado foi positivo para a criação de linhas aéreas no interior do Estado.

Na votação da política de convalidação dos incentivos fiscais, o Relator, Senador Ricardo Ferraço, não pôde incluir, porque seria alterar o mérito da matéria, a questão do combustível de aviação na convalidação dos incentivos, porque, como o Rio Grande do Sul, outros Estados também o fizeram. A não convalidação criou uma situação de dúvida: afinal ele pode ou não pode manter? E é exatamente isso que eu quero colocar agora para o Senador Acir Gurgacz e para o Relator, Senador Jorge Viana, já que o Presidente do Senado diz que não pode ter autoridade sobre o trabalho desses 15 dias para resolver a questão. Mas eu preciso ponderar isso como Senadora do Rio Grande, porque como ficaremos no Rio Grande do Sul tendo uma lei que não foi convalidada quando foi votada a matéria da convalidação dos incentivos fiscais?

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só para deixar claro...

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só para deixar claro, a Mesa não pode interferir no trabalho da Comissão, mas os Srs. Senadores neste plenário, Líderes, podem fazer um novo requerimento de vinda da matéria – se não houver deliberação pela CI –, de vinda da matéria para o plenário do Senado Federal.

Aí, sim. Aí há o compromisso da Mesa de pautar o requerimento do Plenário desta Casa.

Portanto, não há mais o que discutir...



O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou colocar em votação.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as}s Senadoras que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado à unanimidade dos Srs. Senadores.

A matéria vai ao exame da CI.

Senador Wilder Morais, como Líder, pediu a palavra.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Presidente, já tinha encerrado a discussão, mas eu só queria fazer uma contribuição. A unificação do ICMS... Hoje, as companhias aéreas andam com os aviões carregando 15, 20 toneladas de combustível por uma questão de preço. Então, o pessoal do Centro-Oeste, da Região Amazônica tem razão. Imagine se eu posso sair com um avião daqui com a quantidade de combustível certa e poder abastecer no Amazonas, a economia é muito grande, e, com certeza, isso vai, sim, abaixar o custo das passagens.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Item 2 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2016, do Senador Jorge Viana e outros Senadores, que altera a Constituição Federal, para tornar imprescritíveis os crimes de estupro.

Essa votação é nominal. Será nominal.

Parecer favorável nº 23, de 2017, da CCJ, a Relatora foi a Senadora Simone Tebet.

A discussão da matéria em segundo turno foi encerrada na sessão deliberativa do dia 25 de maio.

A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação a proposta em segundo turno.

Senador Acir Gurgacz, V. Ex^a tinha pedido a palavra? Eu vou dar encaminhamento. Eu vou abrir o painel para encaminhamento dos Líderes. Se V. Ex^a quiser, no encaminhamento dos Líderes, fazer uso da palavra... Era sobre o assunto? Então, darei a palavra a V. Ex^a durante a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Sem revisão do orador.) – Na matéria anterior, Sr. Presidente, nós já temos um acordo para fazermos junto com a CDR, inclusive convidando a CDR, e começarmos o debate já na semana que vem. Em duas semanas, nós concluiremos esse debate e poderemos trazer de volta para a Presidência apreciar o projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O.k. Eu agradeço V. Ex^a.



O Senador Jorge Viana, como autor, quer falar, mas eu quero perguntar: como encaminha o PMDB?

PEC do Estupro. Como encaminha o PMDB?

Senadora Simone Tebet, V. Ex^a foi Relatora e, obviamente, vai encaminhar pelo PMDB.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Encaminhamos voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PMDB encaminha "sim".

Como encaminha o PSDB?

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – O PSDB encaminha voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PSDB encaminha voto "sim".

PT, como encaminha o PT?

Pelo PT, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O encaminhamento é voto "sim". Eu inclusive estou esperando daqui a pouco para poder fazer a defesa dessa proposta de emenda à Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Na sequência, darei a palavra a V. Ex^a como autor e parabenizando V. Ex^a pela autoria.

PP como vota, Senador Benedito de Lira?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – PP encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PP, "sim".

PSB?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vota "sim".

Como vota o PSD, Senador Omar? (Pausa.)

Como vota o DEM? (Pausa.)

Como vota o PR, Senador Vicentinho?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, o PSD vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PSD vota "sim", Senador Omar.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – O PR vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PR vota "sim".

DEM?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O DEM vota "sim".

O PR vota "sim".

PDT. Senador Acir Gurgacz, PDT? (Pausa.)

Como vota o PTB, Senador Armando Monteiro?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – O PTB vota "sim", Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PTB vota "sim".

Como vota o PCdoB, Senadora?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como vota o Podemos, Senador Alvaro Dias (*Pausa.*)

Como votam o PPS, PRB, PSC, Rede, Minoria?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Rede vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Rede vota "sim".

Minoria?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – PRB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PRB vota "sim".

E Governo?

Minoria, Senador Humberto Costa; como vota a Minoria?

PEC do Estupro, do Senador Jorge Viana.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Acompanha o Senador Jorge Viana na sua proposição. Vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Todos os Líderes já encaminharam?

Então, eu concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, primeiro, parabenizando-o pela autoria dessa matéria tão importante que nós vamos votar na noite de hoje.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Eunício. Talvez V. Ex^a esteja inaugurando hoje uma agenda que V. Ex^a está propondo como ex-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e como Presidente da Casa, uma agenda que possa atender o clamor da sociedade brasileira de aprovarmos um aparato legal que possa auxiliar as forças de segurança, a sociedade no enfrentamento da violência.

Queria agradecer aos Líderes partidários, que se manifestaram por unanimidade apoiando essa matéria, essa Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2016, que altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, com uma pequena palavra. A Constituição Federal, no seu art. 5º, tem dois crimes tipificados como imprescritíveis: o crime do racismo e também o da formação de grupamento armado contra o Estado democrático de direito. Eu estou incluindo: "e o crime de estupro".

E por que Senadora Fátima, Senadora Regina, Senadora Simone, Senadora Vanessa? Neste País da violência – lamentavelmente temos que chamar assim o Brasil –, com 62 mil homicídios o ano passado, crescendo para este ano; mais de 40 mil mortes no trânsito; um desrespeito à vida a todo momento, não há crime mais subnotificado que o crime de estupro, por suas características. Ele atinge crianças, ele atinge adolescentes, meninos e meninas, destrói a vida que ainda nem começou direito.

E essas pessoas, normalmente subjugadas, inferiores àqueles que praticam o estupro, como bem disse aqui... E eu quero agradecer à Senadora Simone Tebet, que foi Relatora na comissão, é Relatora aqui no plenário e me ajudou, com a sua formação, a aclarar a importância dessa matéria.



Foi aprovada por praticamente a unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça; foi aprovada em primeiro turno aqui. E, se aprovada hoje, como demonstra a indicação de votos dos Líderes, daqueles que se manifestam aqui no plenário, nós vamos dar uma satisfação à sociedade.

Me reuni com membros do Ministério Públíco, me reuni com representantes da Polícia Militar, Polícia Civil, dos movimentos sociais no meu Estado. Recebi apoio do Brasil inteiro, porque imagine uma criança notificar, falar para os pais, procurar a polícia para notificar uma violência como a violência do estupro. Na grande maioria, segundo dados do próprio Ipea, há uma subnotificação, e de apenas 10% dos crimes cometidos é que nós temos conhecimento. Ou seja, falamos de quarenta e poucos mil estupros por ano, mas no fundo podem passar de meio milhão de atos criminosos.

A grande imprensa, o noticiário não para de dar exemplos. E os estupradores estão aí, sabendo que podem se esconder na impunidade; sabendo que, se ameaçarem as vítimas, se coagirem as vítimas, vão ficar impunes.

Com essa mudança, com essa alteração na Constituição, nós vamos mudar essa história. Quem cometer um crime de estupro sabe que vai carregar uma sentença para o resto da vida, porque se aquela criança virar adolescente, se aquele adolescente virar um adulto e tiver coragem de falar sobre o drama, o trauma que viveu, certamente nós vamos ter a punição funcionando como exemplo.

Eu não estou querendo sair prendendo, nem que o Brasil saia prendendo todo o mundo. Nós estamos querendo evitar que o crime aconteça, nós estamos querendo evitar que uma vida seja destruída.

Eu tenho uma filha mais velha, que fez Direito e acaba de fazer psicologia; trabalha nessa área. Não queiram saber o drama que é tentar ouvir uma criança sobre um trauma como esse. É quase impossível tirar dela os fatos, pelo trauma a que ela está submetida.

Não se pode também deixar de considerar que muitas das vítimas, quando vão a uma autoridade policial, chega ao ponto. Senadora Regina, de ocorrer algo seriíssimo, que é uma pergunta que é uma revitimização daquela pessoa que sofreu o trauma. Querem saber que roupa estava usando, que horas foi. Isso não é possível, não é aceitável em uma sociedade que se diga civilizada.

Por isso, Senadora Simone Tebet, obrigado por sua contribuição. V. Ex^a fez um discurso, foi aparteada por mim e tantos outros. Eu fiz também, no primeiro turno dessa matéria. Hoje é o segundo turno, e eu queria ouvir V. Ex^a e a Senadora Regina, que são mulheres – a senhora, que trabalha com o Direito, com a aplicação da lei, e auxiliou-me na relatoria –, e depois a querida Senadora Regina.

Eu ouço V. Ex^a.

A Sr^a Simone Tebet (PMDB - MS) – Obrigada, Senador Jorge Viana, mui digno autor dessa PEC, que vai tornar o crime de estupro imprescritível no Brasil. Muito já foi dito a respeito do assunto, mas tudo o que dissemos ou dissermos vai ser pouco para podermos entender a barbaridade que é esse crime em pleno século XXI, o escândalo e a perplexidade que assolam a sociedade brasileira em saber que vive em uma sociedade que coloca a mulher fragilizada diante de um crime tão bárbaro e coloca o Brasil na quinta posição dos 85 países pesquisados, como o quinto país mais violento em relação à sua mulher. Nós falamos muito de números; 45 mil casos por ano subnotificados; um caso a cada 11 minutos. Mas nós não podemos esquecer que, mais do que números, nós estamos falando de gente, nós estamos falando de mulheres, nós estamos falando de meninas, nós estamos falando de meninos. Eu quero aqui, rapidamente – até para que possa render



uma homenagem mais do que justa a V. Ex^a –, lembrar aqui de quatro casos, muito rápido. Em 2008, caso Abdelmassih: abusos em clínicas de fertilizantes. Roger Abdelmassih foi condenado por 56 estupros contra 56 mulheres. Maio de 2005, Castelo do Piauí: estupro e feminicídio. Foram rendidas quatro adolescentes por cinco homens, amarradas a um pé de caju, espancadas, estupradas, foram jogadas de um rochedo de dez metros de altura para morrerem. Julho de 2016, Morro do Barão, zona oeste do Rio de Janeiro: repercussão internacional. Adolescente de 16 anos teria sido estuprada por 33 homens. Foi lançada em rede para que todos pudessem compartilhar a vergonha desta garota. E, por fim, abril e maio de 2017, em escola do Estado do Rio de Janeiro, uma garota, Senador Jorge Viana, de 13 anos de idade, numa escola estadual do Rio de Janeiro, segundo informações, foi estuprada por até 14 alunos da escola, ao longo de 45 dias. Volto a repetir: esses casos, como o último caso que aconteceu no meu Estado de Mato Grosso do Sul, o caso de Mayara Amaral, são casos, que não só nos escandalizam, são casos que têm que nos mover a agir. Encerro parabenizando V. Ex^a, deixando muito claro que V. Ex^a já fez e faz história nessa Casa. Esta PEC, quanto perguntado pelos colegas, não é mais a PEC do Estupro. No Senado, é a PEC Jorge Viana. Após aprovação no Congresso Nacional – não tenho dúvida de que acontecerá –, essa PEC não será a PEC da imprescritibilidade do crime de estupro. Graças à sensibilidade e à coragem de V. Ex^a de enfrentar esse desafio, até jurídico, porque havia uma discussão técnico-jurídica a respeito, V. Ex^a vai entrar para a história e a história vai lhe fazer justiça ao dar o nome desta PEC àquele que teve a coragem e a sensibilidade de apresentá-la, que é V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Ana Amélia, só para lembrar que V. Ex^a está aí conversando e não votou ainda. E essa PEC é importante para V. Ex^a. É só um alerta a V. Ex^a...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado, Senador Eunício, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... que é tão eficiente e tão presente nesta Casa.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente, lhe agradeço muito, mas eu estava ouvindo um elogio aqui e isso tem um valor enorme. Agora, com seu avivamento da minha memória, vou cumprir com a missão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Com certeza absoluta V. Ex^a votará com prazer essa matéria.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Peço para ouvir a Senadora Regina, rapidamente, porque, de fato, V. Ex^a, Senador Eunício, está fazendo história.

Peço aos colegas, que estão nos gabinetes, que possam vir. Quando estamos votando, estamos dando razão ao mandato que exercemos. Sinceramente, eu estou aqui, no Senado, no sétimo ano, mas uma aprovação de uma matéria como essa vai valer a minha presença no Senado, porque estamos



trabalhando por uma minoria, mas uma minoria que sofre um trauma de vida inteira e são essas atitudes, em favor das minorias, que constroem uma sociedade igualitária e justa.

Ouço a Senadora Regina.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senadora Regina.

A Sr^a Regina Sousa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Quero só parabenizar, Senador Jorge Viana, por ter nascido de um homem essa ideia. Acho que, quando todos os homens sentirem que esse assunto da violência contra a mulher é assunto de homens e mulheres, a gente vai melhorar muito a performance. Parabéns à Senadora Simone pelo brilhante relatório que produziu. E quero dizer também que, no meu Estado, esta semana foi desvendado o primeiro caso, no Brasil do que eles estão chamando de "estupro virtual", que é o caso de usar as redes sociais para obrigarem a mulher a fazer cenas que ela não quer fazer, o marido com a ex-companheira. Ele usou um perfil falso, mas foi quebrado o sigilo e foi desvendado. Já está presa a pessoa que praticou esse crime virtual, também denominado estupro virtual. Então, dizer que é muito bom saber que tem homens sensíveis como o senhor.

(Soa a campainha.)

A Sr^a Regina Sousa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – E espero que sirva de exemplo para que as políticas de combate à violência contra a mulher sejam discussões de homens e mulheres, não só da Procuradoria da Mulher, da Comissão Mista de Combate à Violência, mas que sejam de todos os Parlamentares desta Casa. Obrigada.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria, então, encerrando, Sr. Presidente, agradecer mais uma vez V. Ex^a, a Senadora Regina e especialmente a Senadora Simone Tebet.

Não sei se sou merecedor dessas palavras, mas, se sou merecedor, tenho que compartilhar com V. Ex^a, Senadora Simone, que me ajudou, que trouxe até aqui, que compartilhou com as Senadoras e com os Senadores.

Eu não tenho dúvida de que o Senado está fazendo história, uma história que busca construir uma sociedade melhor.

Eu concluo, Presidente, dizendo que, quando me reuni no Acre com o Movimento das Mulheres, com a Rede Acreana de Mulheres e Homens, com o movimento de direitos humanos, com os membros do Ministério Público, como a Dr^a Patrícia Rêgo, que trabalha ...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... com um centro de atendimento às vítimas de violência,... Reunimo-nos com delegadas de polícia, membros da Polícia Militar, da Polícia Civil, enfim, com todos que buscam combater a violência contra mulheres, contra adolescentes, contra crianças.

Acho muito importante que o Senado se ...

(Soa a campainha.)



O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... associe na busca de aperfeiçoar a nossa Constituição e a nossa Legislação.

Há duas outras matérias que apresentei: uma – a Glória Peres, acriana, está retratando hoje na novela das nove, na Globo –, que é incluir os transgêneros na Lei Maria da Penha. E a outra, obriga as autoridades médicas a notificarem as autoridades policiais quando se depararem com a suspeita de alguém vítima de agressão.

Essa PEC 64, essa Proposta de Emenda à Constituição, eu a considero uma resposta, uma voz, que vai se sobrepor ao silêncio que temos hoje sobre quase meio milhão de crimes de estupro que o Brasil vive e se silencia diante disso. As crianças, os adolescentes, agora, certamente, aprovada essa PEC, terão uma lei que vai procurar protegê-los melhor.

Muito obrigado, Presidente, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Jorge Viana, como Presidente desta Casa, eu não poderia deixar de me congratular com V. Ex^a pela iniciativa de colocar na Constituição Federal para tornar imprescritíveis os crimes de estupro no Brasil.

Então, eu quero parabenizar V. Ex^a; quero parabenizar a Senadora Simone Tebet, que fez um belíssimo relatório, que estudou profundamente, que buscou acompanhar fatos verdadeiros, existentes lamentavelmente no Brasil de hoje, no mundo moderno de hoje.

Portanto, eu não poderia deixar de, antes de encerrar esta votação, parabenizar V. Ex^a pela iniciativa e os demais Senadores que, como V. Ex^a, assinaram essa importante PEC, essa importante mudança na Constituição. Mas também não podia deixar de parabenizar essa mulher competente, jurista, que foi buscar nas penitenciárias, nas informações, nas delegacias, instrumento verdadeiro para construir esse belíssimo relatório.

Portanto, parabéns, Senador Jorge Viana! Parabéns, Senadora Simone Tebet!

Vou encerrar a votação.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, Sr. Presidente, espere, pois estou votando.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Antes de encerrar a votação, o Senador Anastasia com a palavra.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Anastasia está com a palavra.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente, porque alguns Senadores estão chegando e pediram só um minuto para concluir a votação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço coro às palavras de V. Ex^a: cumprimento o nosso nobre Jorge Viana por esse importante projeto. Já tinha votado favorável na CCJ e estamos votando favorável aqui.

E só queria, Sr. Presidente, em nome dos nossos servidores do Senado Federal, que V. Ex^a, após a votação desse requerimento aqui, colocasse em votação o Requerimento 618, de 2017, pelo qual celebraremos por meio de uma sessão especial nesta Casa os 50 anos da fundação da Associação dos



Servidores do Senado Federal (Assefe), uma entidade fundamental para a comunidade do Senado, que faz história em Brasília com sua sede social, a creche e todo o conjunto esportivo e recreativo; as atividades culturais que desenvolve marcam a vida dos servidores do Senado na nossa cidade. Então, V. Ex^a, por gentileza, terminada essa votação, Sr. Presidente, por favor, peço que a gente possa votar esse Requerimento 618.

Muito obrigado, Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Antes de encerrar, concedo a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann, que pediu a palavra.

Senadora Gleisi.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Somente para registrar o voto na matéria passada, que era votação nominal e eu não estava Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará em ata e considerará a votação nessa matéria daqueles que não votaram antes.

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação. (*Pausa.*)

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação - Vide item 2.2.5 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram Sim 61 Sr^as e Srs. Senadores; Não, zero.

Abstenção, zero.

O Presidente, lamentavelmente, gostaria muito de votar nesta matéria pela importância que ela tem, mas o Presidente não vota em matéria de Constituição porque é o Presidente da Casa que sanciona a alteração da Constituição.

Portanto, está aprovada a PEC, em segundo turno.

E o parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 121/2017-CDIR/PLEN-SF** vide item 2.2.5 do Sumário)

Discussão final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação. (*Pausa.*)

Aprovada, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

Há sobre a mesa requerimento de urgência para o Projeto de Resolução 29, de 2017, proveniente da Mensagem 42, de 2017, que autoriza o Município de São Bernardo do Campo a contratar operação de crédito externo. (**Requerimento nº 621/2017 - Vide item 2.2.6 do Sumário**)

Em votação o requerimento.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo objeção do Plenário, passa-se à apreciação da matéria.

Projeto de Resolução 29, de 2017 (apresentado como conclusão do Parecer nº 64, de 2017, da CAE, o Relator foi o Senador Flexa Ribeiro), que autoriza o Município de São Bernardo do Campo a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$125 milhões.



Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as}s Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 122/2017-CDIR/PLEN-SF - Vide item 2.2.6 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as}s Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação presidencial. (*Pausa.*)

Agradecendo a presença de todos, convocando sessão extraordinária para amanhã, às 11 horas da manhã, declaro encerrada a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 48 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 112^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Memorando nº 01/2017 – CPIMT

Brasília, 09 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Eunício Oliveira
 Presidente do Senado Federal

*A publicação.
 Em 09/08/17.
 JF*

Assunto: **Instalação da CPIMT**

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, na presente data, foi instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus Tratos, criada pelo RQS 277/2017, com a finalidade de *investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País*.

Por fim, esclareço que, na oportunidade, foram preenchidos os cargos da Comissão da seguinte forma:

PRESIDENTE	Magno Malta
VICE-PRESIDENTE	Simone Tebet
RELATOR	José Medeiros

Atenciosamente,

Senador Magno Malta
 Presidente da CPIMT



SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 166 / 2017

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Brasília, 8 de agosto de 2017.

*São designados membros
dos Titulares da CPI
dos maus-tratos as Senadoras
Simone Tebet e
Marta Suplicy conforme o
ofício da Liderança
do PMDB.*

Em 09/08/17.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB para compor a Comissão de Parlamentar de Inquérito criada pelo **Requerimento nº 277, de 2017** (CPI dos maus tratos em crianças e adolescentes no País).

TITULARES	SUPLENTE
Senadora Simone Tebet	Vago
Senadora Marta Suplicy	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Raimundo Lira**
Líder do PMDB e da Maioria

Recebido em 08/08/2017

Hora: 20:33

marav

Marcos Helder Crisóstomo Damasceno
Matrícula 267858
SLS/PE/11



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 183/17-GLPSDB

Brasília, de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

*Fica designado
o Senador Antônio
Anastasia, nos termos
do ofício.
Em 09/08/17*

Nos termos Regimentais, indico o Senador **ANTONIO ANASTASIA** para integrar, como titular, a Comissão Especial Mista, destinada à oferecer propostas sobre alteração da Lei Kandir no que se refere a compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

*Res. 306
09/08/17
Vb/...*



Expediente do Senador José Medeiros, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação no “Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável”, em Nova York, Estados Unidos, no período de 16 a 22 de julho, de 2017, nos termos do Requerimento nº 456, de 2017. O Requerimento vai ao Arquivo.





SENADO FEDERAL
 Secretaria-Geral da Mesa
 Secretaria de Comissões
 Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Memorando nº 1/2017 – CME Lei Kandir

Brasília, 09 de agosto de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Eunício Oliveira
 Presidente do Congresso Nacional

*As publicações
 em 09/08/17.
 M. M.*

Assunto: **Instalação da CME Lei Kandir**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, na presente data, foi instalada a Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir, criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2017, “*destinada a oferecer propostas sobre a alteração da Lei Kandir no que se refere à compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)*”.

Por fim, esclareço que, na oportunidade, foram preenchidos os cargos da Comissão da seguinte forma:

PRESIDENTE	Deputado Federal José Priante
VICE-PRESIDENTE	Senadora Lúcia Vânia
RELATOR	Senador Wellington Fagundes

Atenciosamente,

R. P. Z. M.
Deputado Federal José Priante
 Presidente da CME Lei Kandir

Rec. 09/08/17
J. F. S. 09/08/17



SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

é milenar
em 09/08/17.

BLSDEM- Memo. 072/2017

Brasília, 9 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Indicações para a Comissão Mista Especial sobre a Lei
Kandir**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do **Senador Roberto Rocha**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista Especial “*Destinada a oferecer propostas sobre a alteração da Lei Kandir no que se refere à compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)*”.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Senador João Capiberibe

[Handwritten signature]
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em Plenário.

Em 09/08/17

[Handwritten signature]
canal - nade -



Discursos encaminhados à publicação



O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, hoje eu venho celebrar, neste plenário, a recente aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de um projeto de minha autoria sobre um terna da maior importância para nossa economia e nosso meio ambiente.

Semana passada, no dia 2 de agosto, a Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado n° 277, de 2015, por meio do qual eu proponho, entre outras coisas, que as distribuidoras de energia elétrica possam também atuar na geração de energia, desde que de fonte solar.

O Projeto recebeu apenas uma emenda do nobre relator, Senador Sérgio Petecão, reforçando que a autorização da Aneel para que as distribuidoras adquiram e instalem os equipamentos tem prazo máximo de cinco anos.

O PLS, agora, está aguardando a designação de seu relator na Comissão de Serviços de Infraestrutura, onde a proposta terá seu mérito analisado e receberá decisão terminativa.

Sr. Presidente, uma das principais pautas do meu mandato é a sustentabilidade energética. Mais cedo ou mais tarde, teremos fatalmente de migrar em definitivo para as fontes renováveis de energia, e não há dúvidas de que a energia solar é uma das alternativas economicamente mais interessantes para um país com os altos índices de irradiação solar do Brasil.

Em outro Projeto, o PLS n° 224, de 2015, eu proponho que se torne obrigatória a instalação, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida", de equipamentos destinados à geração de energia solar, sem quaisquer ônus para os beneficiários.

Já no PLS 277 eu busco algo semelhante e complementar: proponho uma forma de financiar a instalação e a manutenção desses equipamentos, visto que são equipamentos de alto custo, inacessíveis a famílias de baixa renda.

Meu objetivo, em ambos os projetos, é um só- possibilitar o acesso das famílias de baixa renda à energia solar e, com isso, gerar benefícios em várias frentes: reduzir a conta de energia das famílias; permitir uma fonte de recursos alternativa às famílias, que poderiam gerar renda com a energia excedente que porventura produzissem; fomentar a indústria de equipamentos de energia solar fotovoltaica; e tornar a matriz energética brasileira mais limpa e mais sustentável.

Quem lê apenas a ementa do PLS 277, de 2015, pode achar que a proposição apenas concede um benefício para as distribuidoras de energia, que passariam, agora, a poder explorar também a geração de energia solar.

Mas as famílias brasileiras, especialmente as de baixa renda e cadastradas no Tarifa Social, serão, talvez, as maiores beneficiárias do Projeto.

Desde 2012, com a publicação da Resolução n° 482, da Aneel, todo cidadão pode usar seu telhado para gerar energia e obter descontos na conta de luz.

Porém, como eu disse anteriormente, a instalação de equipamentos de captação de energia solar tem preços proibitivos para uma grande parcela das famílias brasileiras. Este é o nó que precisamos desatar.

A ideia é, justamente, combinar o interesse das distribuidoras em diversificar suas operações e gerar energia solar com os benefícios que as famílias usufruirão ao terem equipamentos fotovoltaicos instalados em suas casas.

No caso das famílias beneficiárias do Tarifa Social – recordemos, aqui, o impacto negativo causado pelos cortes sofridos pelo Programa em 2015, quando 5 milhões de famílias perderam o



benefício –, eu proponho que, para manter o benefício, elas devem permitir a instalação e manutenção desses equipamentos em suas residências.

Acredito, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, que o PLS 277, de 2015, representa um passo modesto, porém importante, na grande caminhada que o Brasil está empreendendo rumo a uma matriz energética totalmente limpa, renovável e sustentável.

É uma tendência inexorável, inescapável, à qual todas as nações, mais cedo ou mais tarde, terão de se curvar, dada a natureza finita das fontes não renováveis de energia, como os combustíveis fósseis.

Explorar nossa vocação na produção de energia solar é, mais que uma oportunidade, uma obrigação. Meu projeto é uma contribuição nesse sentido.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a morte do cantor, poeta e compositor Luiz Melodia, na sexta-feira 4 de agosto, encheu de tristeza e saudade o samba carioca, o mundo artístico brasileiro e milhões de admiradores de sua obra musical, no Brasil e no exterior.

Além do pesar de todos nós pela perda precoce, quero trazer aqui alguns aspectos que considero importantes sobre esse grande artista.

O primeiro, e mais marcante, é a solidez de sua obra artística. Luiz Melodia é um desses autores cujo trabalho sobrevive ao tempo; vai passando de geração em geração e parece sempre atual, porque de fato não envelhece.

Luiz Melodia nasceu e cresceu no berço do samba carioca, o Morro de São Carlos, no histórico bairro que tem o nome do fundador da cidade do Rio de Janeiro, Estácio de Sá, que também batiza a tradicional escola de samba do bairro. Cresceu jogando bola na favela e vendo as rodas de samba dos ritmistas da escola. Mais tarde, essa ligação afetiva com o bairro lhe daria inspiração para compor a canção "Estácio Holly Estácio", em que o poeta canta seu desejo de morrer de amor "bem junto ao passo do passista da Escola de Samba do Largo do Estácio".

Aliás, ali mesmo no morro de São Carlos, no Estácio, nasceu e viveu outro dos nossos grandes compositores e intérpretes, o eternamente saudoso Gonzaguinha, que também morreu muito cedo, aos 45 anos, em 1991, num acidente de carro.

Em 1972, aos 21 anos e ainda desconhecido, Luiz Melodia compôs e mostrou para amigos poetas uma bela canção, "Pérola Negra". Os amigos mostraram a canção a Gal Costa, que gravou e transformou a música no primeiro sucesso do jovem compositor.

Depois, Maria Bethânia gravou "Estácio Holly Estácio" e consolidou Luiz Melodia como compositor. E ele conseguiu gravar seu primeiro disco. Como intérprete de suas próprias canções, ele foi se firmando com seu timbre de voz único e o estilo musical inconfundível.

Mas o que é preciso ressaltar sobre Luiz Melodia, Sr. Presidente, é a sua integridade artística, que ele manteve durante toda a carreira, durante mais de 40 anos. E pagou caro por isso.

Luiz Melodia nunca se deixou seduzir pela glória. Não tinha sede de sucesso. Suas canções se eternizaram, e mereceram o aplauso da crítica e do povo, porque falam ao coração das pessoas, são bem-feitas, têm poesia e riqueza musical. Não é à-toa que ao longo de todos esses anos têm sido regravadas por outros cantores, e com a mesma aceitação popular.



Mas Luiz Melodia jamais submeteu sua arte ao apelo comercial. Não cedeu às pressões das gravadoras para compor e gravar músicas de fácil vendagem e pouco valor artístico. Não tinha ambição de estar nas "paradas de sucessos". Só aceitava gravar aquilo que achava bom. E brigava com as gravadoras, inclusive multinacionais.

Por isso foi boicotado, evitado, ganhou uma injusta fama de "maldito" que nada tinha a ver com seu temperamento. Quem o conheceu diz que Luiz Melodia sempre foi uma pessoa doce, amiga, torcedor apaixonado do Vasco da Gama, tinha um carinho especial pela Bahia e tratava os outros com respeito e carinho. Mas era valente na defesa de sua arte.

Chegou a passar treze anos sem gravar, vivendo só do que ganhava com shows, aparições esporádicas em programas de TV, e dos direitos autorais das suas canções antigas, que nunca deixaram de ser regravadas e executadas, sempre bem recebidas pelo público.

É aqui o ponto central daquilo que pretendo trazer ao Senado, nestas palavras de um adeus carinhoso a este grande músico brasileiro, que esteve aqui no Senado algumas vezes.

Um artista como Luiz Melodia, cuja obra não envelhece e está sempre em evidência pela sua qualidade, precisa ser protegido e defendido pelo direito autoral.

O pagamento desse direito, em muitos casos, é a única fonte de renda do artista quando ele está impossibilitado de produzir ou quando sofre períodos de boicote, censura ou outra forma de discriminação, como aconteceu com Luiz Melodia.

Sem isso, o artista fica exposto à exploração de seu trabalho por terceiros, que lucram com a obra alheia sem pagar ao autor aquilo a que ele tem direito.

O Brasil tem um longo e triste histórico de espoliação dos direitos de artistas, que começou lá atrás, no início do século passado, com a compra de sambas de compositores pobres, que nem sabiam cobrar seus direitos. Como não havia legislação a respeito, a situação foi se agravando.

Da mesma forma que Luiz Melodia, muitos outros compositores, famosos ou não, tiveram suas músicas executadas e gravadas à sua completa revelia, e até plagiadas no Brasil e no exterior, sem que nada fosse feito para conter essa apropriação indevida e injusta do trabalho alheio.

Por isso, Sr. Presidente, neste singelo tributo que faço aqui ao grande artista e figura humana que foi Luiz Melodia, valho-me do seu exemplo de integridade artística para lembrar, com muito orgulho, a longa luta que ajudei a travar, como presidente do Senado, junto com o próprio Melodia e a classe artística brasileira, para regulamentar em lei a arrecadação e distribuição do direito autoral devido aos compositores, músicos e intérpretes brasileiros.

Essa luta resultou na Lei 12.853, de 16 de agosto de 2013. Ela foi resultado das negociações que na presidência desta Casa tive a oportunidade de conduzir, e que envolveram artistas, empresários e órgãos arrecadadores, para proteger o trabalho intelectual dos autores.

Ficou assentado definitivamente que o não pagamento dos direitos autorais é uma violação à lei e o infrator responderá judicialmente pela utilização não autorizada das obras musicais, ficando sujeito às sanções criminais e civis cabíveis.

Se essa lei pudesse receber um nome como padrinho, seria de merecida justiça chamá-la de Lei Luiz Melodia.

Com a morte do grande compositor e cantor, o mundo musical brasileiro ainda está de luto. Como disse a diretoria da Escola de Samba Unidos do Estácio de Sá na nota do adeus, "hoje o nosso surdo chora, e o Berço do Samba se cala, em solidariedade a todos os fãs e à querida amiga e esposa Jane".



Daqui do Senado, vai a nossa sincera homenagem, que é também um lamento pela imensa perda para a Música Popular Brasileira. Fará muita falta o poeta que cantou a vida da mulher que "lava roupa todo dia, na quebrada da soleira", e que deu de presente a Cazuza uma obra-prima como "Codinome Beija-Flor".

Mas nos resta o consolo de que a obra musical de Luiz Melodia vai ficar aí, inteira e sólida, para os nossos filhos, netos e bisnetos. Ela nunca morrerá, continuará a ser cantada, solfejada, assobiada e batucada pela gente comum do povo, que tem música no coração e na alma.

Muito obrigado.



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a imprensa no dia de hoje está dizendo que o chamado “Centrão” não vai votar a reforma da Previdência. Diz uma delas.

Depois de apoiarem incondicionalmente o presidente Michel Temer durante a votação da denúncia de corrupção passiva, no plenário da Câmara, na última semana, os partidos do chamado “centrão” resolveram pressionar ainda mais o governo e afirmam que não votarão a reforma da Previdência.

Para justificar a decisão, os líderes do PP, PR e PSD – as três principais siglas do grupo -, alegam que, depois do desgaste causado pelo apoio ao presidente, cuja rejeição junto aos eleitores chegou a cerca de 90%, de acordo com as últimas pesquisas de opinião pública, fica inviável votar mais uma reforma polêmica. Ainda mais em ano pré-eleitoral.

“Reforma da Previdência se vota no início de mandato. Em final de mandato, é muito perigoso colocarmos uma matéria dessa, ainda mais no momento em que estamos vivendo na Câmara dos Deputados”, disse o líder do PR, José Rocha (BA).

No entanto, de acordo com informações da GloboNews, além do prejuízo causado às imagens dos deputados, eles estariam insatisfeitos com a postura adotada pelo governo em relação aos partidos da base que não votaram majoritariamente a favor de Temer: PSDB e PSB.

“O momento é muito delicado, não temos unidade na bancada para isso [votar a reforma].

Nós esperamos que o governo tenha um sentimento de reagrupação e senso de responsabilidade de saber quem realmente é base e quem não é”, acrescentou o líder do PP, Artur Lira (AL).

Juntas, as bancadas de PP, PR e PSD somam 123 deputados. Na votação da denúncia, os três partidos deram 87 dos 263 votos a favor de Temer. Para aprovar a reforma da Previdência, o governo precisa de 308 votos.

Para piorar a situação do Planalto, há ainda a expectativa de uma segunda denúncia, por parte da Procuradoria-Geral da República, contra Michel Temer, dessa vez por obstrução da Justiça, o que desgastaria ainda mais a imagem dele e dificultaria as articulações políticas em prol das reformas.

“A reforma tem que ser votada dentro de uma uniformidade da base, e o governo não tem essa uniformidade.

A discussão da Previdência abre a porta para sociedade ir para as ruas, é tudo o que o governo tem que evitar diante de uma segunda denúncia”, afirma o líder do PSD, Marcos Montes (MG).

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quase um mês após essa Casa aprovar a reforma trabalhista, Lei nº 13.467/2017, os brasileiros já sentem na pele as perdas dos direitos trabalhistas.

As notícias se multiplicam... é capa de revistas e jornais em todo o país e até no mundo, tamanha a crueldade que esta proposta vai fazer na vida do trabalhador brasileiro.

Entre tantos ataques a legislação trabalhista, estão aqui os principais pontos, como a negociação do banco de horas por acordo individual entre patrão e empregado.



Segundo especialistas em Direito do Trabalho, a nova lei prevê que o banco de horas poderá ser negociado também por acordo individual entre patrão e empregado.

Atualmente, o banco de horas é feito por meio de negociação coletiva com o sindicato.

Com a nova lei, continua mantido o banco de horas de um ano, por meio de norma coletiva.

No entanto, haverá a possibilidade de as partes ajustarem diretamente a compensação em tempo menor, dentro do período máximo de seis meses, sendo que nesta hipótese fica dispensada a necessidade da intervenção do sindicato.

Na prática, a empresa poderá usar seu 'poder' para constranger o trabalhador a aceitar o acordo individual escrito de compensação de jornada, tornando muito mais incerta e insegura a prestação de horas extras.

As pessoas rejeitam a negociação individual e, principalmente a presença de gestantes ou lactantes em locais insalubres, outro ponto inaceitável nessa reforma.

A reforma trabalhista do governo Temer prevê também a negociação do patrão com o funcionário em relação aos feriados que caem em dias úteis, permitindo ao funcionário escolher um dia para que ele seja compensado com uma folga.

Esse dia não tem um prazo estabelecido para chegar, ou seja, pode ser na mesma semana do feriado trabalhado, no mês seguinte ou, quem sabe, dali a 2 anos.

A questão das folgas para compensar feriados trabalhados faz parte de um rol de medidas que foram aprovadas na reforma com base no preceito do "negociado sobre o legislado", ou seja, quando houver acordo entre empregador e empregado, à revelia das leis já estabelecidas.

A CLT, desfigurada pela reforma de Temer, não abria margem para esse tipo de manobra.

Senhoras e senhores, uma nova pesquisa do Vox Populi, encomendada pela CUT e divulgada esta semana, aponta rejeição à "reforma" trabalhista.

Para 57% dos entrevistados, a mudança é boa apenas para os patrões, enquanto 15% acreditam que não beneficia ninguém.

Apenas 12% afirmaram que a reforma é boa para ambos e só 3% disseram que ajuda os empregados. Enquanto 14% não souberam ou não responderam.

Sobre os efeitos, 72% afirmam que o desemprego, atualmente em nível recorde, deverá aumentar. E 14% avaliam que continuará como está.

Os pesquisadores perguntaram sobre dois itens da nova lei.

Para 60%, negociar sozinho, sem a presença do sindicato, é ruim ou péssimo e para 13%, ótimo ou bom. Outros 17% consideram regular e 11% não quiseram ou não souberam responder.

A maioria também foi contrária ao dispositivo que permite à mulher gestante ou lactante trabalhar em locais insalubres, mediante um atestado médico. Pouco mais da metade dos entrevistados (51%) disseram que isso é bom só para os patrões e 18%, para ninguém.

Enquanto alguns defendem essa reforma dizendo que ela vai modernizar a legislação trabalhista, eu digo com todas as letras que é uma grande ilusão. E mais, se não for o maior ato de vandalismo contra a CLT.

Especialistas afirmam que o direito do trabalho é um direito eminentemente conservador.

É tão conservador quanto o direito ambiental que pretende conservar a possibilidade da exploração do meio ambiente para fins capitalistas colocando um limite nessa exploração.

A mesma coisa acontece com o Direito do Trabalho. São regras de concorrência colocando o limite a partir do qual se permite a exploração do trabalho humano.



Fica cada dia mais claro que a nova lei é omissa em relação aos efeitos dessas alterações sobre as relações jurídicas e as reclamações trabalhistas já existentes.

O que mais assusta é que algumas regras da reforma trabalhista poderão afetar os atuais contratos de trabalho.

Casos em que o trabalhador possui mera expectativa de direito ou aos direitos trabalhistas de trato sucessivo, cujos requisitos de elegibilidade se renovam de tempos em tempos.

Tome-se como exemplo a questão da forma de extinção do contrato de trabalho por prazo indeterminado.

A reforma trabalhista introduziu a possibilidade de as partes encerrarem o contrato de trabalho por mútuo consentimento, hipótese em que serão devidos 50% do valor do aviso prévio indenizado e 20% de multa sobre os depósitos no FGTS.

Dessa forma, mesmo que o contrato de trabalho tenha sido firmado antes de a reforma entrar em vigor, se as partes resolverem, por mútuo consentimento, encerrar a relação jurídica depois que a reforma trabalhista estiver vigente, poderão se valer da rescisão contratual por mútuo consentimento.

Outro efeito imediato dessa reforma está na eliminação de mais de 10 mil vagas no setor bancário. O que 'forçou' alguns bancos, como a Caixa Econômica Federal, o Bradesco e o Itaú, anunciam programas de demissão voluntária.

O banco público havia encerrado em março um programa que teve 4.645 adesões, de acordo com a Comissão Executiva dos Empregados (CEE) da Caixa.

No caso do Bradesco, o programa de demissão voluntária (PDV) vai até 31 de agosto.

O banco não divulgou metas de adesão, afirmando apenas, em nota, que o plano "não afetará o elevado padrão de qualidade dos serviços prestados aos seus clientes e usuários".

Senhoras e senhores, eu pergunto: Um banco que dá lucro de R\$ 4,6 bilhões somente no primeiro trimestre, teria necessidade de implantar esse plano de demissão voluntária? Com qual intenção?

Pela nova lei, os planos de demissão voluntária ou incentivada resultam em "quitação plena e irrevogável" dos direitos trabalhistas. A não ser que haja algum acordo com outra determinação.

E para completar esse absurdo, a Caixa Econômica Federal mudou seu regulamento interno e poderá contratar bancários temporários sem a necessidade de concurso público. A mudança no regulamento permite que o banco passe a empregar temporários não concursados.

Na prática, isso significa que a prestação de serviços não diretamente ligados a serviços bancários ou atividades hoje feitas por funcionários concursados, como caixas e escriturários, poderão ser executados por profissionais sem vínculo empregatício com a Caixa.

E por fim, vou usar a comparação feita no artigo "De volta ao Brasil colonial", publicado dia 7, na Carta Capital, que coloca o Brasil de hoje como uma colônia, de 500 anos atrás.

Só que a coroa dos dias de hoje são as megacorporações multinacionais, os grandes bancos e o rentismo.

Essa nova Coroa é mais forte e maior que os Estados nacionais. Hoje em dia, é o poder econômico organizado que domina países. E o governo do país dominado se entrega completamente. E, por vezes, agradece ajoelhado.

Mais que o governo, o Estado se torna autoritário e violento. Todas as instituições que outrora deveriam constituir uma república democrática se voltam contra os trabalhadores.



A elite colonizada se revela sem qualquer discrição: rouba, forma quadrilhas, paga e recebe propina, não atende necessidades básicas da população, saqueia o orçamento público e elimina direitos sociais.

O Estado democrático, prestador de serviços e garantidor do bem-estar social desaparece. O Estado volta a ser autoritário, violento e perde a função de ofertar serviços à população, tal como era entre os séculos XVI e IX.

A economia da colônia do século XXI, tal como no passado, volta-se quase que exclusivamente para o exterior.

A reforma trabalhista barateará o custo da mão de obra: a remuneração laboral será baixa, variável e volátil e os direitos trabalhistas irão desaparecer.

Restará o trabalho de baixa qualificação, exaustivo e mal remunerado. Férias somente existirão por conta própria, tal como um desemprego voluntário temporário. Décimo terceiro salário será considerado um privilégio.

O mercado interno de consumo minguará por falta de capacidade de compra devido aos baixos salários, ao subemprego, ao desemprego e ao desalento.

Esse é o Brasil que temos pela frente. É por isso, que os trabalhadores estejam conscientes e mobilizados.

E, principalmente, devem entender que somente as disputas eleitorais não serão suficientes. Será necessário promover uma verdadeira e profunda independência desse novo poder.

Era o que tinha a dizer.



Mensagens do Conselho Nacional do Ministério Público



Mensagem nº 4/2016 – PRESI/CNMP

Brasília-DF, 21 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

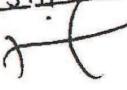
Cumprimentando Vossa Excelência, considerando que o mandato do atual representante dessa Instituição no Conselho Nacional do Ministério Público expirará em 29 de setembro de 2017, solicito a indicação prevista no art. 130-A, IV, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Presidência do Senado
Jacqueline de Souza, Mat. 300618
RECEBI O ORIGINAL
Em 23/11/16 Hora 16:03



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CCDFDED00015897F
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F3C423EA001D044B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

00100 066926/2017-96

Mensagem nº 1/2017 – PRESI/CNMP

Brasília-DF, 27 de abril de 2017.

6 3 17 2017

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em aditamento à Mensagem nº 4/2016 – PRESI/CNMP, de 21 de novembro de 2016, comunico a Vossa Excelência que, em virtude de posse como Desembargador Federal no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o Conselheiro LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO apresentou renúncia ao cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público, em vaga cuja indicação compete ao Senado Federal.

Respeitosamente,



RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público



Pareceres





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 38, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o processo Projeto de Lei da Câmara nº137, de 2015, que Altera a redação do art. 453 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre a não extinção do contrato de trabalho em virtude de aposentadoria do empregado.

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy

RELATOR: Senador José Pimentel

RELATOR ADHOC: Senadora Fátima Bezerra

09 de Agosto de 2017





PARECER N° , DE 2017

SF/17257-87638-99

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a **Emenda n° 01-Plen** ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) n° 137, de 2015, do Deputado Alceu Collares, que *altera a redação do art. 453 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre a não extinção do contrato de trabalho em virtude de aposentadoria do empregado.*

RELATOR: Senador JOSÉ PIMENTEL

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), a Emenda n° 01, de Plenário, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) n° 137, de 2015, do Deputado Alceu Collares, que *altera a redação do art. 453 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre a não extinção do contrato de trabalho em virtude de aposentadoria do empregado*, com a finalidade de acrescentar um novo parágrafo (§4º) ao art. 453 da CLT.

Neste § 4º ficaria estabelecido que a concessão de benefício de aposentadoria compulsória nos termos da lei previdenciária, rescindiria o contrato de trabalho.

Na justificativa, argumenta-se que a emenda proposta harmoniza a legislação trabalhista com a Lei n° 8.213, de 1991, que em seu art. 51, prevê a rescisão do contrato de trabalho no caso da aposentadoria compulsória.

jx2017-05824





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

Não foram apresentadas outras emendas à proposição além desta.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100, I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a CAS manifestar-se sobre o mérito da presente emenda.

No mérito, o que se pretende é a compatibilização entre o disposto no art. 51 da Lei nº 8.213, de 1991, com o texto do art. 453 da CLT.

Assim, na hipótese em que a aposentadoria por idade do empregado for requerida pela empresa, observado o período de carência, aos (setenta) anos de idade, se do sexo masculino, ou 65 (sessenta e cinco) anos, se do sexo feminino, será garantida ao empregado a indenização prevista na legislação trabalhista, considerada como data da rescisão do contrato de trabalho a imediatamente anterior à do início da aposentadoria.

Esta hipótese não foi contemplada pelo PLC, até porque a Lei nº 8.213, de 1991, já estabelece a possibilidade de extinção do contrato de trabalho no caso da aposentadoria compulsória a pedido do empregador.

Assim, o acréscimo do pretendido parágrafo quarto ao art. 453 da CLT é redundante, pois neste dispositivo da CLT são disciplinados apenas os efeitos da aposentadoria voluntária no contrato de trabalho.

Além disso, a aprovação desta emenda resultaria no retorno da proposição à Câmara dos Deputados, para rediscutir uma matéria que já foi resolvida pelo STF.

Assim, o recomendável, no caso de irresignação do autor, seria apresentação de um PLS com este mesmo objetivo, o que não prejudicaria a tramitação e aprovação definitiva deste PLC já tão debatido neste Parlamento.

SF/17257.87638-99

jx2017-05824





III - VOTO

Em face do exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 01, de Plenário, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 137, de 2015.

Sala da Comissão, de de 2017.

, Presidente

, Relator

jx2017-05824





Relatório de Registro de Presença

CAS, 09/08/2017, logo após a 29^a Reunião - 30^a, Extraordinária

Comissão de Assuntos Sociais

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	1. GARIBALDI ALVES FILHO
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. VALDIR RAUPP
MARTA SUPLICY	PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	4. EDISON LOBÃO
AIRTON SANDOVAL		5. ROSE DE FREITAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. FÁTIMA BEZERRA
HUMBERTO COSTA		2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM	PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. JORGE VIANA
REGINA SOUSA	PRESENTE	5. LINDBERGH FARIA

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
DALIRIO BEBER	1. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
EDUARDO AMORIM	2. RICARDO FERRAÇO	
RONALDO CAIADO	3. JOSÉ AGRIPINO	
MARIA DO CARMO ALVES	4. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
SÉRGIO PETECÃO	1. OTTO ALENCAR	
ANA AMÉLIA	2. WILDER MORAIS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
LÍDICE DA MATA	1. ROMÁRIO	
RANDOLFE RODRIGUES	2. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CIDINHO SANTOS	1. ARMANDO MONTEIRO	
VICENTINHO ALVES	2. EDUARDO LOPES	PRESENTE

Não Membros Presentes

ACIR GURGACZ
JOSÉ MEDEIROS



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 137/2015)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA PARECER CONTRÁRIO À EMENDA Nº 1 DE PLENÁRIO OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALCEU COLLARES.

09 de Agosto de 2017

Senadora MARTA SUPLICY

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 76, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Ofício "S" nº48, de 2017, que Submete à aprovação do Senado Federal, em observância ao disposto no art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 1º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro 2006, o nome do Procurador Regional da República SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, indicado pelo Ministério Público Federal, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador Eduardo Amorim

09 de Agosto de 2017



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 48, de 2017 (nº 601/2017, na origem), da Procuradoria-Geral da República, que *submete à aprovação do Senado Federal, em observância ao disposto no art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 1º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro 2006, o nome do Procurador Regional da República SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, indicado pelo Ministério Público Federal, para compor o Conselho Nacional do Ministério Públíco.*

SF/17612-46705-60

Relator: Senador **EDUARDO AMORIM**

Vem a exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a indicação do Procurador Regional da República SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, indicado pelo Ministério Público Federal, para compor o Conselho Nacional do Ministério Públíco, em mandato de dois anos, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal. O ofício encaminhado pelo Procurador-Geral da República esclarece que o indicado foi escolhido entre os integrantes de lista tríplice elaborada nos termos do art. 1º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro 2006.

Antes que a indicação seja encaminhada para a deliberação do Plenário desta Casa, esta Comissão deve promover a sabatina do indicado e avaliar o cumprimento de requisitos de qualificação fundamentais para o exercício do cargo, como bem determinam o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, e do Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da CCJ.

O indicado, em atendimento às disposições dos regulamentos que mencionamos, apresentou seu *curriculum vitae* e diversas declarações e certidões, que passamos a analisar.



O Dr. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior é Mestre em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) e Especialista em Direito Constitucional pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP). Sua graduação em Direito foi concluída em 1998 na Universidade Federal de Rondônia.

O indicado publicou recentemente o livro “Improbidade Administrativa: Procedimento, Sanções e Aplicação Racional”, e, ao longo de sua carreira, foi autor de diversas obras em coletâneas jurídicas e de artigos em periódicos especializados.

A experiência profissional do indicado na área jurídica teve início ainda durante seus estudos na graduação, período em que exerceu cargos de Técnico de nível médio no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e, depois, no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Após a graduação, exerceu o cargo de Analista no Ministério Público Federal até ser aprovado, em concurso público, para o cargo de Procurador do Estado de Rondônia.

Ingressou no Ministério Público Federal em 2002 e atuou, como Procurador da República, nos Estados de Rondônia, Alagoas e Sergipe até 2013, quando foi lotado no Gabinete do Procurador-Geral da República. Em 2014 foi alcçado ao cargo de Procurador Regional da República. Atuou no Gabinete do Procurador-Geral da República de setembro de 2013 até maio de 2016, tendo inclusive exercido o cargo de Secretário Especial da Chefia de Gabinete entre abril de 2015 e junho de 2016. O indicado exerceu, ainda, a função de Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, entre junho de 2016 e maio de 2017, e desde então atua no 35º Ofício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Em atendimento ao comando do RISF que tem como objetivo coibir a prática de nepotismo, inscrito em seu art. 383, inciso I, alínea “b”, item 1, o indicado apresentou declaração de inexistência de parentes que exercem ou exerceram atividades públicas vinculadas as suas atividades profissionais. Ademais, em observância ao disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 7, do Senado Federal, o indicado declara não ser cônjuge, companheiro ou parente, até o terceiro grau, de membro ou servidor do Ministério Público Federal.

Cumprindo a exigência do art. 5º, inciso III, da Resolução nº 7, do Senado Federal, o indicado apresentou declaração em que assevera nunca ter sofrido sanção criminal nem administrativa-disciplinar, bem como não

SF/17612-46705-60



existirem procedimentos dessa natureza instaurados contra si. Declarou também, para atender o inciso IV do mesmo dispositivo, que não é membro do Congresso Nacional, tampouco do Poder Legislativo dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios, nem tem laço de parentesco, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, com membro de qualquer dessas Casas Legislativas.

O indicado declara que não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais, cumprindo, assim, o disposto no art. 383, inciso I, alínea “b”, item 2, do RISF.

Apresentou, ainda, declaração quanto à regularidade de suas obrigações fiscais, nos âmbitos federal e distrital, em linha com o disposto no art. 383, inciso I, alínea “b”, item 3, do RISF, e acompanhada, como demanda o § 3º do mesmo dispositivo, das certidões emitidas pelos órgãos fazendários competentes.

O indicado atesta não existirem ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, bem como assevera não ter exercido, nos últimos cinco anos, função em conselho de administração de empresa estatal ou cargo de direção em agência reguladora, observando, assim, as exigências dos itens 4 e 5 da alínea “b” do inciso I do art. 383 do RISF.

Por fim, o indicado apresentou, às folhas 37 a 39 do Ofício “S” nº 48, de 2017, argumentação escrita para expor sua experiência profissional, formação técnica, e afinidade intelectual e moral para exercício da função de membro do CNMP, como requer o art. 383, inciso I, alínea “c” do RISF.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores que integram esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem das informações necessárias para proceder à deliberação a respeito da indicação do Dr. SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR pelo Ministério Público Federal para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão,

, Presidente

SF/17612-46705-60

, Relator

4 5


SF/17612.46705-60





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 09/08/2017 às 10h - 31^a, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN	4. PAULO ROCHA
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA
ACIR GURGACZ	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO BAUER	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, PSOL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. LÍDICE DA MATA
ROBERTO ROCHA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZIOTIN

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

JOSÉ AGRIPIINO

JOSÉ MEDEIROS





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação para membro do CNMP

OFS 48/2017 - SILVIO DE AMORIM

Início da votação: 09/08/2017 10:26:18

Fim da votação: 09/08/2017 11:58:19

TITULARES		SUPLENTES	
Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)		Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	votou	2. ROMERO JUCÁ	
EDUARDO BRAGA		3. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	votou	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	votou	5. WALDEMIR MOKA	
MARTA SUPLICY		6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO		7. HÉLIO JOSÉ	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
JORGE VIANA	votou	1. HUMBERTO COSTA	votou
JOSÉ PIMENTEL	votou	2. LINDBERGH FARIA	
FÁTIMA BEZERRA		3. REGINA SOUSA	
GLEISI HOFFMANN		4. PAULO ROCHA	
PAULO PAIM		5. ÂNGELA PORTELA	
ACIR GURGACZ	votou	6. VAGO	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
PAULO BAUER	votou	1. RICARDO FERRAÇO	
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO		3. EDUARDO AMORIM	votou
RONALDO CAIADO	votou	4. DAVI ALCOLUMBRE	voto não computado
MARIA DO CARMO ALVES	votou	5. JOSÉ SERRA	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. IVO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA	votou	2. ANA AMÉLIA	
WILDER MORAIS	votou	3. SÉRGIO PETECÃO	voto não computado
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,	
ANTONIO CARLOS VALADARES		1. LÍDICE DA MATA	
ROBERTO ROCHA	votou	2. JOÃO CAPIBERIBE	votou
RANDOLFE RODRIGUES	votou	3. VANESSA GRAZZIOTIN	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	
ARMANDO MONTEIRO	votou	1. CIDINHO SANTOS	voto não computado
EDUARDO LOPES	votou	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA	votou	3. FERNANDO COLLOR	

Votação:

TOTAL 21 SIM 21 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 09/08/2017**

**Senador Edison Lobão
Presidente**

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 48/2017)

NA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR PARA EXERCER O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 130-A, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR UNANIMIDADE, COM 21 (VINTE E UM) VOTOS FAVORÁVEIS.

09 de Agosto de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 78, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº141, de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima, que Altera a Lei nº no 8.906, de 4 de julho de 1994 , que “dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, para tipificar penalmente a violação de direitos ou prerrogativas do Advogado e o exercício ilegal da Advocacia, e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão
RELATOR: Senadora Simone Tebet

09 de Agosto de 2017



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima, que *altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que “dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, para tipificar penalmente a violação de direitos ou prerrogativas do Advogado e o exercício ilegal da Advocacia, e dá outras providências.*

SF/17650-39932-20

Relatora: Senadora **SIMONE TEBET**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame, em decisão terminativa, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 141, de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima, que visa alterar a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para tipificar penalmente a violação de direitos ou prerrogativas do Advogado e o exercício ilegal da Advocacia, entre outras providências.

Em sua justificação, o autor argumenta sobre a importância de se promover a criminalização da violação aos direitos e às prerrogativas dos advogados, a fim de proteger a situação jurídica desses profissionais. Sustenta ser igualmente importante a criminalização do exercício ilegal da advocacia em tipo próprio, porque, atualmente, essa conduta é alcançada unicamente pelo art. 47 da Lei de Contravenções Punitivas.

O PLS, em síntese, acrescenta, ao Estatuto da Ordem, o Capítulo X, composto dos arts. 43-A e 43-B, para criminalizar as condutas de violar direito ou prerrogativa do Advogado e de exercer ilegalmente a advocacia, puníveis também na modalidade culposa. Prevê aumento de pena, aplicada em dobro, se houver ato atentatório à integridade física ou liberdade



do advogado, ficando o agente público responsável pela ofensa sujeito à suspensão cautelar do exercício profissional ou transferência.

Outrossim, confere legitimidade à OAB para requisitar a instauração de persecução penal, bem como para propor ação penal privada subsidiária. Ademais, propõe que a entidade de classe utilize o disposto no art. 28 do Código de Processo Penal – CPP, ou assuma a titularidade da persecução penal, caso discorde de eventual pedido de arquivamento por parte do Ministério Público.

O projeto também acrescenta, ao art. 34 do Estatuto da Ordem, duas condutas que configuram infração disciplinar e prevê, nos arts. 36 e 38, a aplicação das penalidades de censura e exclusão, conforme o caso.

Por fim, o PLS modifica os arts. 43 e 69 do Estatuto, estabelecendo regras relativas a prazos, forma de notificação das partes, nomeação de defensor dativo, entre outras previsões procedimentais.

Em um primeiro momento, a presente proposição foi distribuída para a relatoria do Senador Ciro Nogueira e, em momento seguinte, ao Senador Wilder Morais, todavia, os relatórios não chegaram a ser apreciados por esta Comissão.

Não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A matéria cinge-se à competência privativa da União para legislar sobre direito penal e direito processual penal, podendo a iniciativa partir de qualquer membro do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 22, I, e 48 da Constituição Federal (CF).

O mérito da proposição demonstra-se evidente. Com efeito, deve ser reconhecida a importância da proteção dos direitos e prerrogativas dos advogados para a entrega satisfatória da tutela jurisdicional. Cremos que o próprio desempenho da justiça é abalado quando uma das partes processuais é protegida de forma deficiente pela ordem jurídica.

Assim, não somente se demonstra relevante a criminalização da violação aos direitos e prerrogativas dos advogados, como também é necessário que o exercício ilegal da advocacia seja punido com verdadeiro

jw2017-06396

SF/17650-39932-20

rigor, aos moldes do que já ocorre com a repressão penal do exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica, prevista do art. 282 do Código Penal.

Todavia, algumas inconstitucionalidades e injuridicidades presentes no Projeto merecem ser corrigidas, a fim de que a validade da proposição não seja futuramente questionada.

Observa-se que ambos os tipos penais em questão somente devem ser punidos a título de dolo, uma vez que são logicamente incompatíveis com os chamados crimes imprudentes. De fato, o desvalor da conduta está na consciência e na vontade do agente que deseja violar prerrogativa do advogado ou que deseja desempenhar a atividade de advocacia, sabendo não estar habilitado para tal. Assim, os parágrafos que introduzem os tipos culposos merecem ser suprimidos.

Por sua vez, no que se refere ao § 2º do art. 43-A, cremos que a previsão de aumento de pena fixada em dobro (dois a oito anos) revela-se muito elevada e desproporcional, além de não se compatibilizar com o regime de detenção previsto no *caput* do mesmo artigo. Entendemos que a elevação da pena de um sexto a dois terços, se o agente público praticar ato atentatório à integridade física ou à liberdade do profissional, já se demonstra suficiente para a repressão adequada da conduta. Os mesmos comentários se aplicam em relação ao § 4º do art. 43-B.

A parte do mesmo dispositivo que faz referência à imediata suspensão cautelar do exercício profissional, com alternativa ou cumulativa transferência para outra função ou localidade distinta do local do fato, revela-se inconstitucional por ofensa ao princípio do devido processo legal e seus corolários do contraditório e da ampla defesa. Com efeito, somente após a instrução e julgamento regular do processo, poderá o agente público ser afastado do desempenho de suas funções.

Noutro giro, dada a gravidade da conduta do agente público, é possível prever expressamente que, nos casos de condução ou prisão arbitrária, sem prejuízo da incidência do tipo penal de violação de prerrogativas, ele ainda ficará sujeito à perda do cargo e à inabilitação para o exercício de qualquer outra função pública pelo prazo de até 3 (três) anos, aos moldes do que já prevê a Lei nº 4.898, de 1965. Introduziremos tal disposição por meio de emenda.

jw2017-06396



SF/17650.39932-20

A fim de afirmar o princípio da independência do Poder Judiciário e evitar qualquer interpretação de que se possa punir o magistrado que determina eventual prisão cautelar do advogado, posteriormente revertida, é fundamental tornar expresso que não constitui crime a decisão judicial que determine a prisão em flagrante ou provisória do advogado, ainda que modificada por instância superior, desde que proferida nos termos da Lei. Cremos que, assim, está afastado o risco de criação dos chamados “crimes de hermenêutica”.

Também algumas disposições do § 4º do art. 43-A merecem ser alteradas para sua adequação ao modelo constitucional.

No que tange à redação do inciso II do § 4º, seria inconstitucional a requisição de remessa dos autos do inquérito policial ao Procurador-Geral por parte da OAB, se discordar do pedido de arquivamento do Ministério Público. Com efeito, compete ao magistrado, ao discordar das razões pelo arquivamento, encaminhar os autos ao Procurador-Geral de Justiça. De outro lado, concordando com as razões do Ministério Público, compete ao juiz a decisão de arquivar o inquérito, independentemente da manifestação da OAB.

O mecanismo de controle do art. 28 do CPP foi conferido apenas ao magistrado, pois é ator imparcial e equidistante na relação jurídica processual e que atua como fiscal do princípio da obrigatoriedade da ação penal. Conferir a mesma alternativa à OAB seria desconsiderar que a instituição, embora essencial ao funcionamento da Justiça, é representante de classe, imbuída também da proteção das prerrogativas da profissão.

Da mesma maneira, o inciso III do § 4º revela-se inconstitucional. O referido dispositivo, ao subtrair do Ministério Público a titularidade da ação penal ali prevista, ofende o art. 129, I, da Constituição Federal.

O órgão do Ministério Público é dotado de independência funcional e, na qualidade de *dominus litis* – titular da ação penal –, pode, expondo as razões do seu convencimento, ajuizar a ação penal pública ou requerer o arquivamento do inquérito policial, conforme entenda pela ocorrência ou não de um crime. Por essa razão, o teor do inciso LIX, do art. 5º, da CF prevê a admissão de ação privada nos crimes de ação pública (ação penal privada subsidiária da pública) somente em uma hipótese: se esta não for intentada pelo Ministério Público no prazo legal. Ainda nessa hipótese, o art. 29 do CPP prevê que o Ministério Público mantém a competência para

jw2017-06396

aditar a queixa, repudiá-la, oferecer denúncia substitutiva, e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal. Por essas razões, quaisquer dispositivos que subtraiam do Ministério Público as referidas competências estão eivados de inconstitucionalidade.

Ademais, entendemos ser necessário bem definir o alcance da norma penal, pois nem todas as violações aos direitos dos advogados relacionados no art. 7º da Lei nº 8.906, de 1994 têm relevância penal. Com efeito, os direitos estabelecidos nos incisos VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIV, XVII, XVIII, XIX e XX desse dispositivo têm grau de importância reconhecidamente inferior aos demais, mencionados nos incisos I, II, III, IV, V, XIII, XV, XVI e XXI, estes sim, imprescindíveis para o exercício da advocacia, merecedores da tutela penal da norma incriminadora criada pelo PLS.

SF/17650-39932-20

No que tange ao art. 43-B, que cria o crime de exercício ilegal da advocacia, temos que a pena de detenção de um a três anos revela-se demasiadamente severa. Em razão do princípio da proporcionalidade, é adequado fixar a pena para o exercício ilegal da advocacia no mesmo patamar do crime previsto no art. 282 do Código Penal – exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica. Não vemos razão para que se repreenda com mais vigor o delito contra a advocacia, máxime considerando que o potencial de dano para a vida das pessoas do exercício ilegal da advocacia não é maior que o do exercício ilegal da medicina.

No mais, o PLS em análise acrescenta novas hipóteses de infração disciplinar ao art. 34 do Estatuto da Advocacia, para as quais prevê penalidades de censura e exclusão. São condutas que, inquestionavelmente, devem ser evitadas por advogados, pois comportamentos imprudentes, lenientes e negligentes, no âmbito de qualquer órgão da OAB, devem ser realmente repelidos com veemência.

As últimas alterações propostas pelo PLS na Lei nº 8.906, de 1994, regulam a tramitação de processos perante a OAB. São disciplinados prazos, formas de notificação das partes, nomeação de defensor dativo, suspensão de prazo prescricional, produção antecipada de provas e declaração de nulidade de ato processual.

Acreditamos que qualquer processo, judicial ou administrativo, deve seguir o devido processo legal, e as modificações sugeridas pelo presente projeto tocam exatamente nesse ponto, estando em perfeita harmonia com as já incorporadas aos códigos processuais brasileiros.

jw2017-06396

III – VOTO

Face ao exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2015, com o oferecimento da seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 2º O Título I da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo X, com os artigos 43-A e 43-B:

“CAPÍTULO X

Dos Crimes

Violação de direitos ou prerrogativas do advogado

Art. 43-A. Violar direito ou prerrogativa do advogado, relacionada nos incisos I, II, III, IV, V, XIII, XV, XVI ou XXI do art. 7º, impedindo ou limitando o exercício da advocacia.

Pena - detenção, de um a quatro anos.

§ 1º As penas serão aumentadas de um sexto a dois terços, se o agente público praticar ato atentatório à integridade física ou à liberdade do profissional de que trata o artigo.

§ 2º Nos casos de condução ou prisão arbitrária, sem prejuízo do disposto no §1º, o agente público ainda ficará sujeito à perda do cargo e à inabilitação para o exercício de qualquer outra função pública pelo prazo de até 3 (três) anos.

§ 3º Não constitui crime a decisão judicial que determine a prisão em flagrante ou provisória do advogado, ainda que modificada por instância superior, desde que proferida nos termos da lei.

§ 4º A Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio do Conselho Federal, em qualquer situação, e de Conselho Seccional, no âmbito de sua atribuição regional, poderá solicitar à autoridade com atribuição para investigação, instauração de persecução penal por crime de que trata este artigo, bem como diligências em fase investigativa, requerer a sua admissão como assistente do Ministério Público, em qualquer fase da persecução penal, bem como intentar ação penal de iniciativa privada subsidiária nos termos dos Códigos Penal e de Processo Penal.

jw2017-06396

SF/17650-39932-20



§ 5º O juiz, recebendo promoção de arquivamento de persecução penal relativa a crime tratado neste artigo, antes de sobre ela decidir, intimará a Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio de seu Conselho Seccional, em qualquer hipótese, ou do Conselho Federal, no caso de persecução penal relativa a fato ocorrido perante tribunal federal com competência territorial que abranja mais de um Estado da federação, para que se manifeste no prazo de cinco dias, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.



SF/17650.39932-20

Exercício ilegal da advocacia

Art. 43-B. Exercer ou anunciar que exerce, ainda que a título gratuito, qualquer modalidade de advocacia, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício, ou sem autorização legal ou excedendo-lhe os limites:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

§ 1º Se o crime é praticado com o fim de lucro, aplica-se cumulativamente multa.

§ 2º Incorre nas mesmas penas quem exerce função, atividade, direito, autoridade ou múnus de que foi suspenso ou privado por decisão administrativa ou judicial.” (NR)

Sala da Comissão, em 9 de agosto de 2017

Senador Edison Lobão,
Presidente

Senadora Simone Tebet,
Relatora





Relatório de Registro de Presença

CCJ, 09/08/2017 às 10h - 31ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN	4. PAULO ROCHA
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA
ACIR GURGACZ	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO BAUER	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, PSOL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. LÍDICE DA MATA
ROBERTO ROCHA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





10

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

JOSÉ AGRIPINO

JOSÉ MEDEIROS



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 141/2015 (nos termos do Parecer)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TITULARES - Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				2. ROMERO JUCA (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)				3. RENATO CALHEIROS (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			4. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)				5. WALDEMAR MOKA (PMDB)			
MARTA SUPLÍCIA (PMDB)				6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				7. HELIO JOSE (PMDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	X			1. HUMBERTO COSTA (PT)			
JOSE PIMENTEL (PT)	X			2. LINDBERGH FARIA (PT)			
FATIMA BEZERRA (PT)	X			3. REGINA SOUSA (PT)			
GLEISI HOFFMANN (PT)	X			4. PAULO ROCHA (PT)			
PAULO PAIM (PT)				5. ANGELA PORTELA (PDT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PAULO BAUER (PSDB)				1. RICARDO FERRAÇO (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			2. CASSIO CUNHA LIMA (PSDB)			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				3. EDUARDO AMORIM (PSDB)	X		
RONALDO CAIADO (DEM)				4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)	X		
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				5. JOSÉ SERRA (PSDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS (PSD)	X			1. IVO CASSOL (PP)			
BENEDITO DE LIRA (PP)	X			2. ANA AMÉLIA (PP)			
WILDER MORAIS (PP)				3. SERGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			1. LIDICE DA MATA (PSB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
TITULARES - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			1. CIDINHO SANTOS (PR)			
EDUARDO LOPES (PRB)	X			2. VICENTINHO ALVES (PR)			
MAGNO MALTA (PR)				3. FERNANDO COLLOR (PTC)			

Quórum: **TOTAL 16**Votação: **TOTAL 15 SIM 15 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

Senador(a) Edison Lobão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 09/08/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 141, DE 2015
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera a Lei nº no 8.906, de 4 de julho de 1994, que “dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, para tipificar penalmente a violação de direitos ou prerrogativas do Advogado e o exercício ilegal da Advocacia, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O nome do Capítulo II do Título I da Lei nº 8.906, de 4 de julho, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO I

CAPÍTULO II

Dos Direitos e Prerrogativas do Advogado

.....” (NR)

Art. 2º O Título I da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo X, com os artigos 43-A e 43-B:

“CAPÍTULO X

Dos Crimes

Violação de direitos ou prerrogativas do advogado

Art. 43-A. Violar direito ou prerrogativa do advogado, relacionada nos incisos I, II, III, IV, V, XIII, XV, XVI ou XXI do art. 7º, impedindo ou limitando o exercício da advocacia.

Pena - detenção, de um a quatro anos.

§ 1º As penas serão aumentadas de um sexto a dois terços, se o agente público praticar ato atentatório à integridade física ou à liberdade do profissional de que trata o artigo.

§ 2º Nos casos de condução ou prisão arbitrária, sem prejuízo do disposto no §1º, o agente público ainda ficará sujeito à perda do cargo e à



inabilitação para o exercício de qualquer outra função pública pelo prazo de até 3 (três) anos.

§ 3º Não constitui crime a decisão judicial que determine a prisão em flagrante ou provisória do advogado, ainda que modificada por instância superior, desde que proferida nos termos da lei.

§ 4º A Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio do Conselho Federal, em qualquer situação, e de Conselho Seccional, no âmbito de sua atribuição regional, poderá solicitar à autoridade com atribuição para investigação, instauração de persecução penal por crime de que trata este artigo, bem como diligências em fase investigativa, requerer a sua admissão como assistente do Ministério Público, em qualquer fase da persecução penal, bem como intentar ação penal de iniciativa privada subsidiária nos termos dos Códigos Penal e de Processo Penal.

§ 5º O juiz, recebendo promoção de arquivamento de persecução penal relativa a crime tratado neste artigo, antes de sobre ela decidir, intimará a Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio de seu Conselho Seccional, em qualquer hipótese, ou do Conselho Federal, no caso de persecução penal relativa a fato ocorrido perante tribunal federal com competência territorial que abrange mais de um Estado da federação, para que se manifeste no prazo de cinco dias, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

Exercício ilegal da advocacia

Art. 43-B. Exercer ou anunciar que exerce, ainda que a título gratuito, qualquer modalidade de advocacia, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício, ou sem autorização legal ou excedendo-lhe os limites:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

§ 1º Se o crime é praticado com o fim de lucro, aplica-se cumulativamente multa.

§ 2º In corre nas mesmas penas quem exerce função, atividade, direito, autoridade ou múnus de que foi suspenso ou privado por decisão administrativa ou judicial.” (NR)

Art. 3º Os arts. 34, 36, 38, 43 e 69 da Lei no 8.906, de 4 de julho de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.34

.....
XXX - manter conduta incompatível com o exercício de cargo ou função, administrativa ou não, em qualquer órgão da Ordem, descumprindo com leniência, imprudência, imperícia ou negligência o seu dever;

XXXI - manter conduta incompatível com o exercício de cargo ou função, administrativa ou não, em qualquer órgão da Ordem, descumprindo com dolo o seu dever;

.....”(NR)



“Art.36.....

I - infrações definidas nos incisos I a XVI, XXIX e XXX do art. 34;

.....” (NR)

“Art.38.....

II - infrações definidas nos incisos XXVI a XXVIII, e XXXI do art. 34.

.....”(NR)

“Art.43.....

§ 3º A prescrição suspende-se enquanto ocorrer hipótese prevista no artigo 69, § 6º desta Lei, inclusive nos procedimentos já em curso.” (NR)

“Art.69.....

§ 1º Nos casos de comunicação por ofício reservado, ou de notificação pessoal, a qual deverá ser remetida por uma única vez em modo a ser recebida de forma personalíssima, pelo destinatário, seja por oficial de comunicações, seja por correspondência com Aviso de Recebimento Mão Própria, o prazo conta-se a partir do dia útil imediato ao da juntada aos autos do procedimento do comprovante de recebimento da notificação personalíssima.

§ 2º Não sendo o notificado encontrado para recebimento da notificação personalíssima, enviar-se-á mais uma única vez correspondência não personalíssima a todos os seus endereços cadastrados junto à OAB, com Aviso de Recebimento simples, quando o prazo se contará a partir do dia útil imediato ao da juntada aos autos do procedimento da notificação do recebimento da última correspondência enviada.

§ 3º Publica-se na imprensa oficial o ato ou a decisão, quando o notificado não atender ao chamado da notificação não personalíssima, devidamente cumprida em algum dos endereços cadastrados junto à OAB, ou quando os endereços cadastrados mostrarem-se incorretos ou inexistentes. Nesses casos, o prazo será de 30 dias, se não for determinado de forma diversa, e inicia-se no primeiro dia útil imediato após o término do prazo fixado na publicação.

§ 4º No caso de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, essa deverá ocorrer no âmbito da Seccional onde o notificado possuir inscrição originária, ainda que por solicitação do Órgão processante à outra Seccional, os quais poderão ser distintos.

§ 5º Na hipótese de ter ocorrido notificação personalíssima, escoado o prazo para manifestação do notificado, quedando-se esse inerte,



procede-se na forma do art. 73, § 4º, nomeando-se defensor dativo, para exercitar ampla, material e individualizada defesa técnica, bem como acompanhar todos os atos procedimentais, inclusive julgamentos colegiados no âmbito do Conselho em que tramita o procedimento, para os quais deverá ser o defensor dativo notificado pessoal e previamente.

§ 6º Na hipótese de haver ocorrido notificação não personalíssima, e cumprida a formalidade de publicação da notificação em publicação oficial, escoado o prazo para manifestação do notificado, quedando-se esse inerte, haverá suspensão do curso do procedimento e do fluxo do prazo prescricional pelo prazo máximo previsto no caput do art. 43, o qual, uma vez escoado, cessará a suspensão do procedimento e do fluxo do prazo prescricional, com nomeação de defensor dativo, como previsto no § 4º do art. 73 desta lei, para os fins indicados no § 5º, in fine.

§ 7º O comparecimento do notificado ao procedimento durante o curso do prazo de suspensão previsto no § 6º cessará a suspensão do curso do procedimento e do fluxo do prazo prescricional.

§ 8º O procedimento seguirá sem a presença do notificado que, demonstrando ciência da existência do procedimento, deixar de comparecer sem motivo justificado ou, no caso de mudança de endereço, não comunicar o novo endereço à OAB. Nesse caso, haverá nomeação de defensor dativo, como previsto no § 4º do art. 73 desta Lei, para os fins indicados no § 5º, in fine.

§ 9º Durante a suspensão do procedimento de que trata o § 6º poderá haver produção antecipada de provas, desde que fundamentadamente se demonstre serem urgentes, relevantes e inadiáveis, observando-se e justificando-se a necessidade, adequação e proporcionalidade da medida.

§ 10. Na hipótese de produção antecipada de provas durante suspensão do procedimento, a qual somente se dará mediante fundamentada decisão, demonstrando a urgência de sua colheita sem a presença do notificado, será nomeado defensor dativo para acompanhá-la, como previsto no § 4º do art. 73 desta Lei, para exercitar ampla, material e individualizada defesa técnica durante sua produção, atos para os quais deverá ser o defensor dativo notificado pessoal e previamente.

§ 11. Caso tramite originariamente ou em grau recursal o procedimento perante o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de igual forma ao que estabelecido nos §§ 5º e 6º, deverá ser nomeado defensor dativo para o notificado.

§ 12. Nenhum ato será declarado nulo, se da alegada nulidade não resultar prejuízo para alguma das partes envolvidas.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2017.

Senador **EDISON LOBÃO**, Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 141/2015)

NA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E A EMENDA N° 1-CCJ, RELATADOS PELA SENADORA SIMONE TEBET.

09 de Agosto de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2015, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (Ofício nº 112, de 2017-CCJ).





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 120, DE 2017-PLEN/SF

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o processo Projeto de Lei da Câmara nº10, de 2016, que Dispõe sobre a localização dos depósitos dos estabelecimentos revendedores e/ou distribuidores de agrotóxicos.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Ana Amélia
RELATOR: Senador Wellington Fagundes





SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2016 (Projeto de Lei nº 1805, de 2015, na Casa de origem), do Deputado Jerônimo Goergen, que *dispõe sobre a localização dos depósitos dos estabelecimentos revendedores e/ou distribuidores de agrotóxicos.*

Relator: **WELLINGTON FAGUNDES**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2016 (Projeto de Lei nº 1805, de 2015, na Casa de origem), do Deputado Jerônimo Goergen, que *dispõe sobre a localização dos depósitos dos estabelecimentos revendedores e/ou distribuidores de agrotóxicos.*

O PLC possui três artigos. O art. 1º estatui que a localização dos depósitos de estabelecimentos revendedores e/ou distribuidores de produtos agrotóxicos será regulada pela Lei e licenciada pelo órgão ambiental competente.

O art. 2º estabelece que tais estabelecimentos poderão instalar-se e/ou operar em zonas rurais, urbanas mistas, comerciais ou industriais, em consonância com o plano diretor do Município e demais leis municipais de parcelamento do solo urbano ou do





Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Seu §1º vedava a instalação em áreas de preservação permanente, unidades de conservação, suas zonas de amortecimento e/ou corredores ecológicos, áreas com lençol freático aflorante ou com solos alagadiços e áreas geológicas que não oferecem segurança para a construção de obras civis.

O § 2º do mesmo artigo dispõe que as embalagens dos produtos agrotóxicos deverão obedecer aos padrões de segurança exigidos pela Lei nº 7.802, 2 de 11 de julho de 1989, e pelo Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002.

O art. 3º trata da cláusula de vigência.

A matéria foi encaminhada às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária (CRA); e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-B, inciso VI, compete a esta Comissão opinar sobre a comercialização e fiscalização de insumos, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal.

Quanto ao mérito, cumpre destacar que a Constituição Federal (CF) estabelece, em seu art. 23, inciso VI, que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas. O art. 24, incisos VI e VIII, da Carta Magna acresce, ainda, que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção do meio ambiente





SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

e controle da poluição e sobre responsabilidade por dano ao meio ambiente e ao consumidor.

Por seu turno, é a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, conhecida como Lei dos Agrotóxicos, que *dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.*

O art. 10 da Lei dos Agrotóxicos estabelece que compete aos Estados e ao Distrito Federal, nos termos dos arts. 23 e 24 da Constituição Federal, legislar sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como fiscalizar o uso, o consumo, o comércio, o armazenamento e o transporte interno.

O art. 11 da mesma Lei dos Agrotóxicos acrescenta que cabe ao Município legislar supletivamente sobre o uso e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins.

Conforme o § 1º do art. 24 da CF, no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais. Dessa forma, o legislador agiu corretamente, e em respeito a esse princípio constitucional, ao elaborar a Lei dos Agrotóxicos, por atribuir aos Estados a competência de legislar sobre seu armazenamento, conferindo, ainda, aos municípios a possibilidade de legislar supletivamente sobre tal assunto.





O art. 2º do PLC dispõe que os estabelecimentos que armazenem agrotóxicos poderão instalar-se em zonas rurais, urbanas mistas, comerciais ou industriais, em consonância com o plano diretor do Município e demais leis municipais de parcelamento do solo urbano. E estabelece, no seu § 1º, locais em que tais estabelecimentos não poderão se instalar:

- I - Áreas de Preservação Permanente;
- II - Unidades de Conservação, suas zonas de amortecimento e/ou corredores ecológicos;
- III - áreas com lençol freático aflorante ou com solos alagadiços; e
- IV - áreas geológicas que não oferecem segurança para a construção de obras civis.

O § 2º do art. 2º, ao dispor que “as embalagens dos produtos agrotóxicos deverão obedecer aos padrões de segurança exigidos pela Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989” é dispensável, por dispor que a legislação vigente deve ser cumprida. Ademais, afronta a técnica legislativa ao fazer referência ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002. Uma vez eventualmente revogado o referido Decreto, o dispositivo proposto no PLC perderá sua eficácia.

Cumpre destacar a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, já estabelece, em seu art. 54, penas a quem “causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou





SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora”.

Complementa tal dispositivo o art. 56 ao estabelecer penas para quem produzir, processar, embalar, importar, exportar, comercializar, fornecer, transportar, armazenar, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos. Conforme alteração recente no art. 56 da Lei de Crimes Ambientais, promovida pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos:

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I - abandona os produtos ou substâncias referidos no caput ou os utiliza em desacordo com as normas ambientais ou de segurança;

II - manipula, acondiciona, armazena, coleta, transporta, reutiliza, recicla ou dá destinação final a resíduos perigosos de forma diversa da estabelecida em lei ou regulamento.

Portanto, o PLC nº 10, de 2016, da forma como concebido, incorre em erro de juridicidade, ao entrar em conflito com o disposto na Lei dos Agrotóxicos. Conforme a correta técnica legislativa, o certo seria o PLC alterar os mencionados arts. 10 e 11 da Lei dos Agrotóxicos, para dispor sobre o armazenamento desses produtos.

E é por esta razão final que propomos emenda substitutiva.





III – VOTO

Pelas razões expostas, opinamos pela *aprovação* do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2016, nos termos do substitutivo a seguir apresentado.

EMENDA Nº 1-CRA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10 (SUBSTITUTIVO), DE 2016

Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que *dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins*, para dispor sobre a localização de estabelecimentos comerciais que armazenem agrotóxicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a localização de estabelecimentos comerciais que armazenem agrotóxicos, seus componentes e afins.

Art. 2º Fica o art. 10 da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 10

Parágrafo único. É proibida a instalação de estabelecimentos comerciais que armazenem agrotóxicos,





SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

seus componentes e afins, em desacordo com as normas técnicas e, especialmente, em Áreas de Preservação Permanente; Unidades de Conservação, suas zonas de amortecimento e corredores ecológicos; e terrenos que não oferecem segurança para a construção de obras civis.”

Art. 3º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2016.

Senadora ANA AMÉLIA, Presidente

Senador WELLINGTON FAGUNDES, Relator





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 31ª Reunião, Extraordinária, da CRA
Data: 30 de novembro de 2016 (quarta-feira), às 15h
Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Pastor Valadares (PDT)	1. Paulo Rocha (PT)
Roberto Muniz (PP)	2. Lasier Martins (PDT)
Zeze Perrella (PTB)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. José Maranhão (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	4. Ricardo Ferraço (PSDB)
Jader Barbalho (PMDB)	5. Hélio José (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Wilder Morais (PP)
VAGO	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO	3. José Medeiros (PSD)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes (PR)	1. VAGO
Cidinho Santos (PR)	2. Elmano Férrer (PTB)





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2017

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o processo Projeto de Lei da Câmara nº10, de 2016, que Dispõe sobre a localização dos depósitos dos estabelecimentos revendedores e/ou distribuidores de agrotóxicos.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Sérgio Petecão
RELATOR: Senador Pedro Chaves

08 de Agosto de 2017





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

PARECER N° , DE 2017

SF/17701.71891-23

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2016 (Projeto de Lei nº 1.805, de 2015, na Casa de origem), do Deputado Jerônimo Goergen, que *dispõe sobre a localização dos depósitos dos estabelecimentos revendedores e/ou distribuidores de agrotóxicos.*

Relator: Senador **PEDRO CHAVES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Meio Ambiente (CMA) o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2016 (Projeto de Lei nº 1.805, de 2015, na Casa de origem), do Deputado Jerônimo Goergen, que *dispõe sobre a localização dos depósitos dos estabelecimentos revendedores e/ou distribuidores de agrotóxicos.*

O art. 1º da proposição determina que a localização dos depósitos desses estabelecimentos será regulada pela Lei e licenciada pelo órgão ambiental competente.

O art. 2º prevê que tais estabelecimentos poderão ser instalados e/ou operados em zonas rurais, urbanas mistas, comerciais ou industriais, em consonância com o plano diretor do Município e demais leis municipais de parcelamento do solo urbano ou do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Seu §1º veda a instalação desses estabelecimentos em áreas de preservação permanente, unidades de conservação, suas zonas de amortecimento e/ou corredores ecológicos, áreas com lençol freático aflorante ou com solos alagadiços e áreas geológicas que não oferecem segurança para a construção de obras civis.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

O § 2º do art. 2º estabelece que as embalagens de agrotóxicos deverão obedecer aos padrões de segurança exigidos pela Lei nº 7.802, de 2 de 11 de julho de 1989, e pelo Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002.

Finalmente, o art. 3º prevê a cláusula de vigência, a partir da publicação da lei de que resultar o projeto.

A matéria foi encaminhada às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária (CRA); e de Meio Ambiente (CMA). Na CRA, recebeu parecer favorável com apresentação de um substitutivo. Inicialmente, apresentei Relatório, que não chegou a ser deliberado nesta Comissão, com voto pela aprovação do projeto na forma do substitutivo aprovado na CRA. Entretanto, conforme razões a seguir elencadas, alterei o meu entendimento sobre a matéria.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-F, incisos I e V, compete à CMA opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente proteção do meio ambiente e controle da poluição, bem como fiscalização dos alimentos, dos produtos e insumos agrícolas e pecuários no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Quanto à constitucionalidade da proposição, a Constituição Federal (CF) determina que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas (art. 23, inciso VI).

A Constituição prevê ainda a competência legislativa concorrente entre União, Estados e Distrito Federal para matérias que tratem sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição e sobre responsabilidade por dano ao meio ambiente, cabendo à União o estabelecimento de normas gerais (art. 24, incisos VI e VIII; e §1º). A proposição segue essas regras constitucionais. A Carta Magna também estabelece que incumbe ao Poder Público *controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que*

SF/17701.71891-23





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (art. 225, § 1º, inciso V).

Não observamos, portanto, vícios de constitucionalidade no projeto. Contudo, entendemos que a proposição pretende regular matéria já amplamente disciplinada pela legislação vigente.

SF/17701.71891-23

No campo infralegal, os depósitos de agrotóxicos estão sujeitos às regras da Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), cujo art. 2º determina que a localização de atividades potencialmente poluidoras depende *de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis*. A Resolução lista em seu Anexo 1 as atividades sujeitas ao licenciamento, incluindo depósitos de produtos químicos e produtos perigosos.

Ainda, a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 9843-1:2013 estabelece os requisitos para o armazenamento de agrotóxicos e afins, com regras específicas sobre edificação, pavimentação, drenagem, ventilação, iluminação, medidas contra incêndio e localização de depósitos dessas substâncias.

Destacamos o art. 2º, inciso V, e arts. 10 e 14 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, bem como o art. 2º, inciso VI, letra g da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). São dispositivos que tratam da exigência de controle de produtos poluidores, de licenciamento ambiental e da ordenação e controle do uso do solo de modo a evitar a degradação ambiental.

Finalmente, entendemos que a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 (Lei de Agrotóxicos) normatiza a matéria de forma suficiente. Conforme ementa, essa Lei dispõe sobre:

a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, **o armazenamento**, a comercialização, a





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

(**grifo nosso**).

SF/17701.71891-23

Essa Lei estabelece as normas gerais sobre o uso de agrotóxicos e prevê que o armazenamento desses produtos é matéria que deve ser legislada pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, conforme arts. 10 e 11:

Art. 10. Compete aos Estados e ao Distrito Federal, nos termos dos arts. 23 e 24 da Constituição Federal, **legislar sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio e o armazenamento dos agrotóxicos**, seus componentes e afins, bem como fiscalizar o uso, o consumo, o comércio, o armazenamento e o transporte interno.

Art. 11. Cabe ao Município legislar supletivamente sobre o uso e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins.

(**grifo nosso**).

Entendemos que a matéria encontra-se normatizada, cabendo - conforme previsto pela Lei de Agrotóxicos - aos demais entes federativos, e não à União, estabelecer detalhamento sobre a localização dos depósitos dos estabelecimentos revendedores e distribuidores de agrotóxicos locais.

Não observamos, portanto, vícios de constitucionalidade no projeto. Contudo, entendemos que a proposição pretende regular matéria já amplamente disciplinada pela legislação vigente, motivo pelo qual resta considerá-la prejudicada.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador *PEDRO CHAVES*

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **prejudicialidade** do PLC nº 10, de 2016.

SF/17701.71891-23

Sala da Comissão, 06 de julho de 2017

Senador DAVI ALCOLUMBRE, Presidente

Senador PEDRO CHAVES, Relator





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença

CMA, 08/08/2017 às 11h30 - 14ª, Extraordinária

Comissão de Meio Ambiente

PMDB			
TITULARES		SUPLENTES	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
RENAN CALHEIROS		2. DÁRIO BERGER	PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA		3. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA		1. ÂNGELA PORTELA	
LINDBERGH FARIAS		2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO ROCHA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE	1. DALIRIO BEBER	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	2. RONALDO CAIADO	PRESENTE
DAVI ALCOLUMBRE		3. RICARDO FERRAÇO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS	
ROBERTO MUNIZ		2. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOÃO CABIBERIBE		1. VANESSA GRAZZIOTIN	
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. TELMÁRIO MOTA	
CIDINHO SANTOS	PRESENTE	2. PEDRO CHAVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA

JOSÉ PIMENTEL

PAULO PAIM

VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 10/2016)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR PEDRO CHAVES, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10 DE 2016.

08 de Agosto de 2017

Senador SÉRGIO PETECÃO

Presidiu a reunião da Comissão de Meio Ambiente



O Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2016, será incluído em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.



Projeto de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 129, DE 2017

Altera o Decreto Legislativo nº 276, de 2014, que fixa o subsídio para os membros do Congresso Nacional.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2017

Altera o Decreto Legislativo nº 276, de 2014, que fixa o subsídio para os membros do Congresso Nacional.

SF/17786-1/0312-73

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto Legislativo nº 276, de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º O subsídio mensal dos membros do Congresso Nacional, referido no inciso VII do art. 49 da Constituição Federal, é fixado em R\$ 26.723,13 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e três reais e treze centavos) ”.

.....

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O atual Governo vem impondo a sociedade brasileira uma série de medidas de austeridade que visam ajustar as contas públicas. A Emenda Constitucional 95 de 2016 é apenas um exemplo desta política, uma vez que visa congelar todos os gastos primários da União pelos próximos 20 anos.

Congelar as despesas, pelos próximos 20 anos, ao nível real de 2016, significa uma redução contínua dos gastos per capita, diante da incontestável perspectiva de crescimento populacional ao longo de todo esse período. Portanto, ainda que os gastos em áreas como educação e saúde tenham, a cada ano, os seus respectivos orçamentos corrigidos pela inflação do ano anterior, mantendo-se, nos próximos 20 anos, o mesmo patamar de gastos real de 2016, o aumento da população levará a uma maior demanda por esses serviços. Será necessário ampliar o número de instituições de ensino e de professores, por exemplo. Mas os recursos



serão os mesmos, em nível real, de 2016. Portanto, haverá muito mais gente para dividir o mesmo bolo. Se mais professores serão contratados com o mesmo recurso disponível, é inevitável afirmar que haverá uma queda real do salário dos professores, o que vai na contramão da necessidade de valorização desses profissionais.

Essa lógica se aplicará a todas as rubricas do orçamento e será ainda mais cruel e devastadora com as políticas sociais, destinadas à população mais pobre do nosso país, que é a que tem menor acesso ao Congresso Nacional e menor poder de pressão sobre os parlamentares nos momentos das definições das prioridades orçamentárias. Essa população, inevitavelmente, sairá perdendo no forte conflito distributivo que se instalará no nosso país ao longo desse período. Tais cenários se concretizam também na Reforma Trabalhista, aprovada recentemente pelo Parlamento, e na Reforma da Previdência caso venha a ser aprovada.

Se esse Congresso Nacional propõe-se a votar uma medida de ajuste fiscal tão profunda e radical, com impactos severos e devastadores para a população mais pobre deste país, sob o argumento de que há um profundo desequilíbrio fiscal a ser corrigido, antes disso, é imperioso que sejam adotadas medidas que levem a participar do esforço do ajuste fiscal a parcela da população que se encontra nos estratos mais elevados da pirâmide de renda, que é a parcela que tem mais condições de contribuir com qualquer ajuste fiscal.

Nesse contexto, como medida prioritária, os parlamentares precisam começar “cortando na própria carne”, através da redução dos próprios salários. Atualmente, o subsídio dos membros do Congresso Nacional é de R\$ 33.763,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais), enquanto o rendimento médio real habitualmente recebido pelos brasileiros, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio Contínua (PNAD Contínua), realizada pelo IBGE, foi de R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais) no primeiro trimestre de 2017. Isso significa que o subsídio dos membros do Congresso Nacional é 12,6 vezes superior ao rendimento médio do brasileiro.

Além disso, se considerarmos como salário indireto as demais vantagens e/ou privilégios que estão à disposição dos parlamentares e que não estão disponíveis para o brasileiro comum, o abismo existente na remuneração de um membro do Congresso Nacional e na remuneração média de um brasileiro se tornará ainda maior. Os parlamentares têm à sua disposição um apartamento funcional ou, alternativamente, um auxílio moradia no valor de R\$ 5.500,00 por mês. Temos direito também a um salário extra no início e outro no final do mandato, a título de verba indenizatória para despesas com mudança. Temos planos de saúde e odontológico vitalícios e sem limites de gastos, que são extensivos os nossos familiares. Temos, à nossa disposição, para nosso deslocamento terrestre, carro oficial, com motorista e

SF/17786-1/0312-73



verba de gasolina. Temos, para o nosso deslocamento aéreo, cotas de passagem aérea. Para os parlamentares que possuem avião, há a possibilidade de ressarcimento de despesas com combustível da aeronave. Temos direito a cota para contratação de serviço de segurança privada. Temos direito a cota para ressarcimento de despesas com alimentação. Temos direito a cota para ressarcimento de despesas com Correios. Temos direito a um plano de aposentadoria especial. Enfim, a lista é inesgotável. Todos esses benefícios e privilégios vão na contramão do arrocho e do sacrifício que esse Parlamento quer impor à sociedade brasileira.

Desse modo, proponho que o subsídio dos membros do Congresso Nacional seja fixado em R\$ 26.723,13 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e três reais e treze centavos), que era o valor vigente até dezembro de 2014. Com essa redução, os parlamentares participam um pouco do esforço de ajuste fiscal (muito pouco, na realidade), mas, ainda assim, continuarão com remuneração bastante elevada para a realidade brasileira, cerca de 13,3 vezes superior ao rendimento médio do brasileiro.

Mais do que o impacto orçamentário e do simbolismo que envolve a medida proposta, essa é uma questão de coerência. Quando votamos medidas de cortes de gastos para toda a sociedade, precisamos ter a coragem para sairmos da nossa zona de conforto e para não ficarmos encastelados nos nossos privilégios, como se fôssemos uma casta superior, quando, na verdade, a nossa missão é servir à sociedade, e não nos servir dela, observando a todo o tempo os princípios da moralidade e da razoabilidade.

A aprovação do presente PDS terá repercussão em todas as Casas Legislativas do País, uma vez que, por força dos arts. 27, § 2º, 29, VI, e 32, § 3º, da Constituição, o subsídio dos membros do Congresso Nacional é referência para a fixação da remuneração dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. Considerando que a crise fiscal não é exclusiva da União, mas afeta todos os entes da federação, reforça-se a necessidade e urgência da medida proposta.

Confiente de que estamos todos nós, senadores e senadoras, imbuídos da responsabilidade de ajudar o Brasil a superar a crise econômica, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões,

Senador Lindbergh Farias



SF/17786-0312-73



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 256, DE 2017

Altera a Lei nº 10.836, de 2004, que “Cria o Programa Bolsa Família”, para instituir a décima terceira parcela do benefício e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 10.836, de 2004, que “Cria o Programa Bolsa Família”, para instituir a décima terceira parcela do benefício e dá outras providências.


SF/17148.83321-38

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. A Lei nº 10.836, de 2004, passa a vigorar acrescida das seguintes alterações:

“Art. 2º.....

§ 18. Os beneficiários do Programa Bolsa Família farão jus até o décimo quinto dia do mês de dezembro de cada ano, a um benefício adicional, equivalente ao maior valor recebido durante o exercício.

.....
Art. 16 - A. Os benefícios previstos na presente Lei serão reajustados a partir de fevereiro de cada ano, no mínimo, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) referente ao exercício anterior, ou de outro índice que vier a substituí-lo, somada ao percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) per capita para 2 exercícios anteriores, ambos publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

O atual Governo vem impondo à sociedade brasileira uma série de medidas de austeridade que visam, segundo eles, ajustar as contas públicas. Essa lógica se aplicará a todas as rubricas do orçamento e será ainda mais cruel e devastadora com as políticas sociais, destinadas à população mais pobre do nosso país, que é a que tem menor acesso ao Congresso Nacional e menor poder de pressão sobre os parlamentares nos momentos das definições das prioridades orçamentárias. Essa população, inevitavelmente, sairá perdendo no forte conflito distributivo que se instalará no nosso país ao longo desse período. Tais cenários se concretizam por meio de iniciativas legislativas como a Emenda Constitucional 95 de 2016 (“PEC do Teto de Gastos”), a Reforma Trabalhista, aprovada recentemente pelo Parlamento, e a Reforma da Previdência caso venha a ser aprovada.

Destaco aqui os efeitos perversos da Emenda Constitucional 95 de 2016, que segundo especialistas, acarretará na extinção do Bolsa Família em menos de uma década. Isso significa que 25% da população brasileira voltaria à condição de pobreza, entre elas, 7 milhões de crianças de 0 a 5 anos, que ficariam expostas a um risco 65% maior de morrer por desnutrição, 53% maior de morrer de diarreia, e 20% de morrer por doenças respiratórias. Pelo atual cenário, cerca de 12 milhões de crianças e adolescentes pobres entre 7 e 15 anos perderiam o benefício. Isso implicaria em uma evasão escolar de aproximadamente 450 mil estudantes.

Assim, é que apresento o Presente projeto de Lei do Senado, que tem por objetivo ampliar os benefícios econômicos e sociais gerados pelo Programa Bolsa Família, além de estabelecer um critério de reajuste anual que será fixado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), somada ao percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) per capita para 2 exercícios anteriores.

O programa Bolsa Família foi criado em 2003, no governo Lula, e se tornou um dos pilares para redução da pobreza extrema no Brasil. Em 2014, a ONU (Organização das Nações Unidas) apontou essa queda em 75%, entre 2001 e 2012, e citou o Bolsa Família como responsável por tirar o país do mapa da fome. É preocupante destacar que em pleno 2017 o país se depara novamente com este fantasma do passado. Segundo dados da Caixa Econômica Federal, mais de 13,3 milhões de famílias são atendidas pelo Bolsa Família, o que corresponde a cerca de um quarto da população brasileira.

SF/17148.83321-38



Um estudo promovido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) no ano de 2013 aponta que:

“O Programa Bolsa Família é, por larga margem, a transferência com maiores efeitos sobre o PIB, que aumenta R\$ 1,78 a cada R\$ 1 adicionado ao programa. Ou seja, nessas condições, um gasto adicional de 1% do PIB no programa, que privilegia as famílias mais pobres, gera aumento de 1,78% na atividade econômica – e de 2,40% sobre o consumo das famílias –, bem maior que o de transferências previdenciárias e trabalhistas crescentes de acordo com o salário do beneficiário”.

SF/17148.83321-38

O que a pesquisa acima demonstra é que as transferências que privilegiam as famílias mais pobres têm efeitos multiplicadores para a economia e, por consequência, para o desenvolvimento regional. Em outras palavras, o Programa Bolsa Família cumpre um papel positivo importante para a dinâmica macroeconômica brasileira, contribuindo também para a redução da pobreza e da desigualdade. Assim, corroborando para a expansão do consumo que se traduz não só em investimentos, na geração de empregos, mas também no aumento da capacidade produtiva.

De forma a garantir uma valorização dessa importante transferência de renda, propomos adotar para os benefícios do Bolsa Família a mesma regra para o reajuste do salário mínimo. Com isso os benefícios seriam reajustados em percentual equivalente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acrescido da taxa de crescimento real do PIB de dois anos anteriores ao ano de referência. Pretende-se, com isso, a gradual elevação do valor real dos benefícios do Bolsa Família, com a garantia de no mínimo a preservação automática do seu poder de compra.

A elevação do valor desta remuneração beneficiará cerca de 13 milhões de famílias e mais de 50 milhões de brasileiros.

Os Projetos de Lei Orçamentária referentes ao período estabelecido pela presente proposta alocarão os recursos necessários ao atendimento das despesas adicionais decorrentes das diretrizes para a política de valorização do bolsa família.

A relevância da proposta em tela deriva da necessidade de estabelecer um ambiente de previsibilidade para os beneficiários do programa no seu horizonte de planejamento, que terão uma nova regra para viger a partir de 1º de janeiro de 2018.



Confiantes de que estamos todos nós, senadores e senadoras, imbuídos da responsabilidade de ajudar o Brasil a superar a crise econômica, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em 9 de agosto de 2017.

Senador Lindbergh Farias


SF/17148.83321-38

LEGISLAÇÃO CITADA

- Emenda Constitucional nº 95, de 2016 - Teto dos Gastos Públicos - 95/16
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2016;95>
- Lei nº 10.836, de 9 de Janeiro de 2004 - Lei do Programa Bolsa Família - 10836/04
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10836>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 257, DE 2017

Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre a divulgação de informações de prevenção do uso indevido de drogas.

AUTORIA: Senador Magno Malta

DESPACHO: Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre a divulgação de informações de prevenção do uso indevido de drogas.


SF/17990-05607-03

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre a divulgação de informações de prevenção do uso indevido de drogas.

Art. 2º A Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 19-A:

“Art. 19-A. O Poder Executivo Federal divulgará informações de prevenção do uso indevido de drogas por meio de publicidade de utilidade pública, com inserções veiculadas nos intervalos da programação das emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens, diariamente, por no mínimo cinco minutos, no período compreendido entre as oito e as vinte horas.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar de todos os esforços realizados para conter o avanço das drogas, os resultados insatisfatórios observados até o momento demonstram a necessidade de se intensificarem as ações de prevenção.

Sabemos que o rádio e a televisão ainda são os veículos com maior alcance na população brasileira. Em especial, conseguem alcançar a parcela da população com menor acesso à informação, que, muitas vezes, é também a mais vulnerável ao problema das drogas.



Da mesma forma, o rádio e a TV atingem de forma especialmente intensa o público de crianças e adolescentes, particularmente exposto aos riscos de utilização indevida de drogas, e que, por esse motivo, demanda uma atenção especial.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, que prevê a divulgação, pelas emissoras de radiodifusão, de publicidade de utilidade para a prevenção do uso indevido de drogas.

Certamente com essa iniciativa estaremos contribuindo para manter nossas crianças e adolescentes afastados do perigo das drogas.

SF/17990-05607-03

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA

ti2017-02737

Página 3 de 4

Parte integrante do Avulso do PLS nº 257 de 2017.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006 - Lei Antidrogas (2006); Lei de Drogas; Lei de Entorpecentes (2006); Lei Antitóxicos (2006); Lei dos Tóxicos (2006) - 11343/06
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11343>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 258, DE 2017

Altera a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; altera a Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998, e os Decretos-Lei nos 3.438, de 17 de julho de 1941, 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; e revoga dispositivo da Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015, para autorizar a União a transferir para os municípios a gestão e exploração econômica das praias fluviais.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho

DESPACHO: Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e os Decretos-Lei nºs 3.438, de 17 de julho de 1941, 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; e revoga dispositivo da Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015, para autorizar a União a transferir para os municípios a gestão e exploração econômica das praias fluviais.



SF/17303.99684-48

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 14 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 14.** Fica a União autorizada a transferir aos Municípios a gestão das praias marítimas e fluviais urbanas, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica, excetuados:

.....” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que tem o objetivo de conferir às praias fluviais urbanas o mesmo tratamento dado às praias marítimas urbanas pelo *caput* do art. 14 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, autorizando a União a transferir sua gestão aos Municípios onde estão localizadas.

De acordo com o inciso III do art. 20 da Constituição Federal as praias fluviais, localizadas em rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com



outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, incluem-se entre os bens da União.

Por sua vez, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências, estabelece em seu art. 2º, alínea a, que são terrenos de marinha [incluindo-se, portanto, entre os bens da União, por força do disposto no inciso VII do citado art. 20 da Lei Maior] em uma profundidade de 33 (trinta e três) metros, medidos horizontalmente, para a parte da terra, da posição da linha do preamar-médio de 1831: (a) os situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés.

Assim, os Municípios que tenham praias fluviais localizadas nesses rios que sofrem a influência das marés, ainda que não sejam rios federais, também estariam abrangidos pelo nosso projeto de lei.

No Brasil, especialmente na região Norte, há enormes bacias hidrográficas propiciadoras da formação de praias fluviais que se revestem de grande beleza natural e vêm se constituindo em relevantes atrações turísticas que dinamizam a economia dos Municípios onde se localizam.

Entretanto, a Lei nº 13.240, de 2015, estranhamente, deixou de fora a possibilidade de a União autorizar a transferência, para os Municípios, da gestão de praias fluviais localizadas em curso d'água incluído como bem da União.

Esperamos contar com a compreensão dos nossos Pares para reparar essa incongruência da referida Lei, a qual é objeto da presente proposição legislativa alteradora, de modo a dar tratamento legal isonômico aos Municípios que dispõem de praias fluviais urbanas, equiparando-os, no que se refere à gestão desses bens da União, aos Municípios litorâneos dotados de praias marítimas urbanas.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2017.

Senador JADER BARBALHO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso III do artigo 20

- Decreto-Lei nº 3.438, de 17 de Julho de 1941 - DEL-3438-1941-07-17 - 3438/41

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3438>

- Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de Setembro de 1946 - DEL-9760-1946-09-05 - 9760/46

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1946;9760>

- Decreto-Lei nº 271, de 28 de Fevereiro de 1967 - DEL-271-1967-02-28 - 271/67

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;271>

- Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de Dezembro de 1987 - DEL-2398-1987-12-21 - 2398/87

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1987;2398>

- Lei nº 9.636, de 15 de Maio de 1998 - Lei de Regularização de Imóveis da União - 9636/98

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9636>

- Lei nº 13.139, de 26 de Junho de 2015 - LEI-13139-2015-06-26 - 13139/15

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13139>

- Lei nº 13.240, de 30 de Dezembro de 2015 - LEI-13240-2015-12-30 - 13240/15

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13240>

- artigo 14





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 259, DE 2017

Acrescenta o art. 5º-A e o inciso VI ao art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a participação em licitações e contratações com o Poder Público de condenados por crime contra o patrimônio.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Acrescenta o art. 5º-A e o inciso VI ao art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a participação em licitações e contratações com o Poder Público de condenados por crime contra o patrimônio.



SF/17885-37649-07

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida do artigo 5º-A e do inciso VI ao artigo 27, com as seguintes redações:

“Art. 5º-A Ficará impedida de participar de licitações e de contratar com o Poder Público, até o cumprimento integral da pena, a pessoa física condenada por crime contra o patrimônio, bem como a pessoa jurídica que tenha, nessa condição, administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social.”

“Art. 27.

.....
VI – declaração de cumprimento do disposto no art. 5º-A desta Lei. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei tem o propósito de estabelecer proibição para que pessoas condenadas por crimes contra o patrimônio – como furto, roubo e receptação – participem de licitações ou celebrem contratos administrativos com o Poder Público. A proibição se estende também para empresas que tenham como administradores ou sócios detentores de participação significativa pessoas condenadas por esses crimes.



A medida é necessária para coibir a utilização das licitações e contratações com o Poder Público como meio para escoamento de mercadorias roubadas. É inadmissível que quadrilhas de roubo de cargas façam uso dos processos de licitação com a Administração para comercializar as mercadorias subtraídas.

Uma das medidas de combate a essa prática criminosa consiste na repressão ao aproveitamento econômico do produto do crime. É precisamente esse o objetivo do projeto que apresentamos. A implementação da proposta deve garantir, ademais, justiça e equidade na competição entre os fornecedores da Administração que trabalham de forma honesta.

Certos de que a proposta contribui para o aperfeiçoamento da legislação sobre licitações e contratos administrativos, solicitamos aos nossos Pares apoio para sua aprovação.

SF/17885-37649-07
|||||

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - Lei de Licitação; Lei de Licitações e Contratos -

8666/93

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8666>

- artigo 27





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 260, DE 2017

Altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, modificando as faixas de consumo e percentuais de desconto aplicados aos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica.

AUTORIA: Senador Roberto Rocha

DESPACHO: Às Comissões de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

SF/17888.03288-88

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, modificando as faixas de consumo e percentuais de desconto aplicados aos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art 1º da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º.....

I - para a parcela do consumo de energia elétrica inferior ou igual a 50 (cinquenta) kWh/mês, o desconto será de 70% (setenta por cento);

II - para a parcela do consumo compreendida entre 51 (cinquenta e um) kWh/mês e 150 (cento e cinquenta) kWh/mês, o desconto será de 50% (cinquenta por cento);

III - para a parcela do consumo compreendida entre 151 (cento e cinquenta e um) kWh/mês e 250 (duzentos e

Senado Federal – Anexo I 25º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

cinquenta) kWh/mês, o desconto será de 20% (vinte por cento);

IV - para a parcela do consumo superior a 250 (duzentos e cinquenta) kWh/mês, não haverá desconto.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/17888.03288-88

JUSTIFICAÇÃO

As tarifas de energia elétrica representam parcela significativa das despesas das famílias brasileiras, sendo a situação especialmente grave para as populações mais carentes.

Ressalta-se que os estados mais carentes do País possuem, muitas vezes, tarifas de energia elétrica mais altas que os estados desenvolvidos, principalmente pela baixa densidade de carga presente em seus territórios, decorrente de grandes extensões territoriais e baixo consumo de energia elétrica.

De forma a minimizar os impactos das contas de energia elétrica nas populações carentes, foi instituída, por meio da Lei nº 12.212, de 2010, a Tarifa Social de Energia Elétrica, que concede descontos tarifários a unidades consumidoras de Baixa Renda, permitindo maior sobra de recursos para as demais despesas familiares.

Entretanto, tal benefício concedido é ainda muito baixo, considerando as necessidades das populações carentes, principalmente em momento de grave crise econômica como a enfrentada pelo País.

Senado Federal – Anexo I 25º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

Neste sentido, o presente projeto busca alterar as faixas de consumo e percentuais de descontos aplicados nas tarifas de energia elétrica dos consumidores de baixa renda, propiciando melhores condições de vida para esses consumidores. Esta mudança privilegia especialmente os estados mais pobres, que contam com maior número de consumidores enquadrados na categoria, reduzindo, desta forma, as desigualdades regionais existentes no Brasil.

Portanto, convictos da importância da presente iniciativa, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

SF/17889.03288-88

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Senador ROBERTO ROCHA

Senado Federal – Anexo I 25º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.212, de 20 de Janeiro de 2010 - LEI-12212-2010-01-20 - 12212/10
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12212>
 - artigo 1º



Requerimento





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 619, DE 2017

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requer afastamento do país para participar, como Membro da União Interparlamentar, da 137ª Assembleia da União Interparlamentar, e da Sessão Ordinária que o GRULAC-Grupo de Parlamentares da América Latina e do Caribe; e eventos que compreenderão os dias 14 a 18 de outubro do corrente ano, na Cidade de São Petersburgo, na Federação Russa. Nos termos do art. 39, I, do mesmo Regimento, comunica ao Senado Federal que, para tomar parte em tais reuniões, deverá estar ausente das atividades parlamentares no período citado.

AUTORIA: Senador Humberto Costa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

RQS
00619/2017

A publicação
em 09/08/17.

REQUERIMENTO, 619 DE 2017

Senhor Presidente,

Senador Humberto Costa

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro afastamento do país para participar, como Membro da União Interparlamentar, da 137ª Assembleia da União Interparlamentar, e na ocasião, de Sessão Ordinária que o GRULAC-Grupo de Parlamentares da América Latina e do Caribe aproveitará para realizar, eventos que compreenderão os dias 14 a 18 de outubro do corrente ano, na Cidade de São Petersburgo, na Federação Russa.

Ainda com fundamento naquele artigo (art. 40) do RISF, expresso que para tal Missão Oficial, por se tratar de viagem internacional de longo trajeto, necessito de dois dias adicionais para o percurso de ida e de dois dias adicionais para o de retorno, portanto, que a autorização se dê para os dias 12 a 20 de outubro de 2017.

Desse modo, se este Requerimento for aprovado, nos termos do art. 39, I, do mesmo Regimento, comunico ao Senado Federal que, para tomar parte em tais reuniões, deverei estar ausente de minhas atividades parlamentares no período citado.

Sala das sessões, em 10 de agosto de 2017.

Senador HUMBERTO COSTA

Recebido em 09/08/2017
Hora 15:49

Patrícia Nóbrega - Mat. 187048
SGM - Senado Federal

00100.103950/2017-13 (VIA 001)



GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Ofício 053/17

Brasília, 5 de julho de 2017

Ao
 Exmo. Senhor
 Senador Eunício Oliveira
 Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar Vossa Excelência que se realizará em São Petersburgo, Federação Russa, a 137^a Assembleia da União Interparlamentar, de 14 a 18 de outubro de 2017. Na ocasião, o GRULAC – Grupo de Parlamentares da América Latina e do Caribe – realizará sessão ordinária nos dias 13 e 14 de outubro.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar, na forma da alínea “a” inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a participação dos Senadores relacionados em anexo que integrarão a delegação brasileira da União Interparlamentar nos eventos de 13 a 18 de outubro de 2017.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.



Senador Ciro Nogueira
 Presidente

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR
 Senado Federal Anexo I, 2^º Andar
 55 61 3305-3859/3834 E-mail: gbuip@senado.gov.br



00100.103950/2017-13 (VIA 001)



GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

GRULAC - SESSÃO ORDINÁRIA

São Petersburgo, Federação Russa, 13 e 14 de outubro de 2017

137º ASSEMBLEIA DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

São Petersburgo, Federação Russa, 14 a 18 de outubro de 2017

DELEGACÃO

SENADORES: 1. FÉLIX NÍCIO OLIVEIRA

2. CIRO NOGUEIRA

3. GLADSON CAMELI

4. JORGE VIANA

5. PAULO BAUER

6. VANESSA GAZZIOTIN

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Senado Federal - Anexo I, 27º Andar
+55 61 3303-3859/3834 | e-mail: gbiup@senado.gov.br

00100.103950/2017-13 (VIA 001)



The Parliamentary Union

137th IPU Assembly
St. Petersburg, Russian Federation
14–18 October 2017



Convocation

A/137/C 1
14 June 2017

Dear Madam President,
Dear Mr. President,

The 137th Assembly of the Inter-Parliamentary Union and related meetings will be held at the Tavrichesky Palace and the Parliamentary Centre in St. Petersburg, Russian Federation, from Saturday, 14 to Wednesday, 18 October 2017.

We are pleased to enclose detailed information on these meetings. We hope that your Parliament will be represented at the 137th Assembly and that the delegation, under your leadership, will take an active part in the proceedings.

Yours sincerely,

Martin CHUNGONG
Secretary General

Saber CHOWDHURY
President

#IPU137



00100.103950/2017-13 (VIA 001)

A/137/C.1
Annex 1

GENERAL TIMETABLE OF THE 137th ASSEMBLY AND RELATED MEETINGS
St. Petersburg, 14 to 18 October 2017

Wednesday, 11 October 2017

	09 00 – 18 00	Beginning of Registration Annexe building, next to main entrance to Tavrichesky Palace
● ● ●	11 00 – 13 00	Sub-Committee on Finance*
	15 00 – 18 00	Reading Room (ground floor), Tavrichesky Palace

Thursday, 12 October 2017

● ● ●	10 00 – 13 00	Executive Committee*
	15 00 – 18 00	Reading Room (ground floor), Tavrichesky Palace

Friday, 13 October 2017

● ● ●	09 00 – 10 00	Gender Partnership Group* Reading Room (ground floor), Tavrichesky Palace
● ● ●	09 30 – 13 00	Committee on the Human Rights of Parliamentarians* Hall no. 16 (ground floor), Tavrichesky Palace
● ● ●	10 00 – 13 00	Executive Committee* Reading Room (ground floor), Tavrichesky Palace
● ● ●	14 30 – 18 00	Committee on the Human Rights of Parliamentarians* Hall no. 16 (ground floor), Tavrichesky Palace
● ● ●	15 00 – 18 00	Executive Committee* Reading Room (ground floor), Tavrichesky Palace

Saturday, 14 October 2017

● ● ●	09.00 – 10.00	Bureau of Women Parliamentarians* Reading Room (ground floor), Tavrichesky Palace
● ● ●	10.00 – 11.00	Meeting of Advisers and Secretaries to delegations Hall no. 1 (ground floor), Tavrichesky Palace
● ● ●	10.00 – 11.30	Group of Facilitators for Cyprus* Hall no. 115 (ground floor), Tavrichesky Palace
● ● ●	10.30 – 13.00	Forum of Women Parliamentarians Dumsky Hall (ground floor), Tavrichesky Palace
● ● ●	11.30 – 13.00	Meeting with the Chairpersons of the Geopolitical Groups and the Presidents of the Standing Committees* Hall no. 16 (ground floor), Tavrichesky Palace
● ● ●	14.30 – 17.30	Forum of Women Parliamentarians Dumsky Hall (ground floor), Tavrichesky Palace
● ● ●	14.30 – 18.00	Committee on the Human Rights of Parliamentarians* Hall no. 16 (ground floor), Tavrichesky Palace
● ● ●	15.00 – 18.00	Committee on Middle East Questions* Reading Room (ground floor), Tavrichesky Palace
● ● ● ● ●	19.30 – 20.30	Inaugural Ceremony ExpoForum, St. Petersburg

* closed meeting



00100.103950/2017-13 (VIA 001)

- 2 -

A/137/C 1
Annex 1

Sunday, 15 October 2017

	08 00 – 09 00	Assembly Steering Committee* <i>Hall no. 6 (ground floor). Tavrichesky Palace</i>
	08.30 – 09.30	Board of the Forum of Young Parliamentarians of the IPU* <i>Reading Room (ground floor). Tavrichesky Palace</i>
	09 00 – 11 00	Governing Council <i>Dumsky Hall (ground floor). Tavrichesky Palace</i>
	09 30 – 13 00	Standing Committee on Democracy and Human Rights Presentation and debate of draft resolution on <i>Sharing our diversity: The 20th anniversary of the Universal Declaration on Democracy</i> <i>Hall no. 1 (ground floor). Tavrichesky Palace</i>
	10 00 – 13 00	Forum of Young Parliamentarians of the IPU <i>Multi-functional Hall (2nd floor). Parliamentary Centre</i>
	10 00 – 11 30	Bureau of the Standing Committee on United Nations Affairs <i>Hall no. 16 (ground floor). Tavrichesky Palace</i>
	11 00 – 13 00	Assembly: Start of the General Debate on <i>Promoting cultural pluralism and peace through inter-faith and inter-ethnic dialogue</i> <i>Dumsky Hall (ground floor). Tavrichesky Palace</i>
	13 00 – 14 30	Interactive session on <i>Ending AIDS through sexual and reproductive health: the need for urgent parliamentary action</i> <i>Reading Room (ground floor). Tavrichesky Palace</i>
	14 30 – 17 00	Assembly: General Debate <i>Dumsky Hall (ground floor). Tavrichesky Palace</i>
	14 30 – 18 30	Standing Committee on United Nations Affairs Panel discussions on - <i>The Role of the UN General Assembly in international governance: What path forward?</i> and - <i>The parliamentary dimension to the United Nations – 20 years in the making</i> <i>Multi-functional Hall (2nd floor). Parliamentary Centre</i>
	14 30 – 18 00	Committee on the Human Rights of Parliamentarians* <i>Hall no. 16 (ground floor). Tavrichesky Palace</i>
	14 30 – 18 30	Standing Committee on Democracy and Human Rights Drafting in plenary of the draft resolution <i>Hall no. 1 (ground floor). Tavrichesky Palace</i>
	15 00 – 18 00	Interactive session on the <i>Key findings from the 2017 Global Parliamentary Report on oversight</i> <i>English and French only</i> <i>Reading Room (ground floor). Tavrichesky Palace</i>
	17 00 – 18 30	Assembly: Decision on the emergency item <i>Dumsky Hall (ground floor). Tavrichesky Palace</i>

* closed meeting



00100.103950/2017-13 (VIA 001)

- 3 -

A/137/C 1
Annex 1

Monday, 16 October 2017

	09 00 – 10 30	Bureau of the Standing Committee on Sustainable Development, Finance and Trade* <i>Reading Room (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
	09.00 – 13.00	Assembly - Debate on the emergency item, and - Continuation of the General Debate <i>Dumsky Hall (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
	09.30 – 13.00	Standing Committee on Democracy and Human Rights Conclusion of drafting in plenary of the draft resolution <i>Hall no. 1 (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
	09.30 – 13.00	Committee on the Human Rights of Parliamentarians* <i>Hall no. 16 (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
ASGP	11 00 – 12 30	ASGP Meeting <i>Event Hall (2nd floor), Parliamentary Centre</i>
	11 00 – 13 00	Committee on Middle East Questions* <i>Reading Room (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
ASGP	14.30 – 17.30	ASGP Meeting <i>Event Hall (2nd floor), Parliamentary Centre</i>
	14.30 – 18.30	Standing Committee on Sustainable Development, Finance and Trade - Briefing on <i>The Parliamentary contribution to the 2017 UN Climate Change Conference</i> - Debate on <i>Engaging the private sector in implementing the SDGs, especially on renewable energy</i> <i>Multi-functional Hall (2nd floor), Parliamentary Centre</i>
	14.30 – 18.30	Assembly: Continuation of the General Debate <i>Dumsky Hall (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
	14.30 – 18.30	Possible drafting committee on the emergency item* <i>Reading Room (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
	14.30 – 16.30	Bureau of the Standing Committee on Democracy and Human Rights* <i>Hall no. 16 (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
	15.00 – 17.00	Interactive session on <i>The way ahead towards a Nuclear Weapons-Ban Treaty</i> <i>Hall no. 1 (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
	17.00 – 18.30	Committee to Promote Respect for International Humanitarian Law* <i>Hall no. 16 (ground floor), Tavrichesky Palace</i>

* closed meeting





00100.103950/2017-13 (VIA 001)

- 4 -

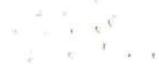
A/137/C 1
Annex 1

Tuesday, 17 October 2017

	09:00 – 10:00	Gender Partnership Group* <i>Reading Room (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
	09:00 – 10:30	e-Parliament interactive session <i>The digital tools that parliamentarians use to do their work</i> <i>Hall no. 1 (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
	09:00 – 12:00	Advisory Group on Health (ENGLISH ONLY)* <i>Hall no. 115 (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
	09:00 – 13:00	Standing Committee on Peace and International Security - Expert hearing on <i>Sustaining peace as a vehicle for achieving sustainable development</i> and - Panel discussion on <i>The implementation of a previous resolution on cyber warfare</i> <i>Multi-functional Hall (2nd floor), Parliamentary Centre</i>
ASGP	10:00 – 12:30	ASGP Meeting <i>Event Hall (2nd floor), Parliamentary Centre</i>
	10:30 – 13:00	Executive Committee* <i>Reading Room (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
	11:00 – 13:00	Open session of the Committee to Promote Respect for International Humanitarian Law on <i>Forty years since the adoption of the Additional Protocol to the Geneva Conventions: How does the law still protect in contemporary war?</i> <i>Hall No. 1, Tavrichesky Palace</i>
	11:00 – 13:00	Parity debate on <i>Holding the purse strings: Exercising oversight for the common good</i> <i>Dumsky Hall (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
	14:30 – 16:00	Standing Committee on Democracy and Human Rights Adoption of the draft resolution <i>Hall no. 1 (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
	14:30 – 16:00	Bureau of the Standing Committee on Peace and International Security* <i>Reading Room (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
ASGP	14:30 – 17:30	ASGP Meeting <i>Event Hall (2nd floor), Parliamentary Centre</i>
	14:30 – 18:00	Committee on the Human Rights of Parliamentarians* <i>Hall no. 16 (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
	14:30 – 18:30	Assembly - Adoption of the resolution on the emergency item, and - Conclusion of the General Debate <i>Dumsky Hall (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
	16:30 – 18:30	Standing Committee on Sustainable Development, Finance and Trade Panel discussion on <i>Using science and research to achieve the highest health standards</i> <i>Hall no. 1 (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
	16:30 – 18:30	Hearing with candidates for IPU President <i>Multi-functional Hall (2nd floor), Parliamentary Centre</i>

* closed meeting





00100.103950/2017-13 (VIA 001)

- 5 -

A/137/C.1
Annex 1

Wednesday, 18 October 2017

	08 00 – 10.00	Bureau of Women Parliamentarians * <i>Reading Room (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
	09.00 – 13.00	Governing Council <i>Dumsky Hall (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
ASGP	10.00 – 12.30	ASGP Meeting <i>Event Hall (2nd floor), Parliamentary Centre</i>
	10.30 – 12.30	Standing Committee on Peace and International Security <i>Panel discussion on The role of parliament in monitoring the action of national armed forces participating in UN peacekeeping operations</i> <i>Hall no. 1 (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
	14.30	Governing Council <i>Dumsky Hall (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
	At the end of the Governing Council	Assembly - Adoption of resolutions - Reports of the Standing Committees - Outcome document of the General debate, and - Closing sitting <i>Dumsky Hall (ground floor), Tavrichesky Palace</i>
ASGP	14.30 – 17.30	ASGP Meeting <i>Event Hall (2nd floor), Parliamentary Centre</i>

Legend:

	Assembly / Governing Council		Committees / Panel discussions		Other Assembly events including <i>in camera</i> sessions

* *closed meeting*

03/07/2017

Secretaria GRULAC UIP - 137ª Asamblea de la UIP (San Petersburgo, Rusia)

00100.103950/2017-13 (VIA 001)

137ª ASAMBLEA DE LA UNION INTERPARLAMENTARIA Y REUNIONES CONEXAS
San Petersburgo (Rusia), 14 - 18 de octubre de 2017

GRUPO GEOPOLITICO DE AMERICA LATINA Y EL CARIBE - GRULAC-UIP

www.grulac.org

de acuerdo con el Título IV, art. 18, de la Carta Orgánica de la UIP se acuerda:
con interpretación al inglés: *versión de la tarde*

SABADO 14 DE OCTUBRE DE 2017, de las 10 a.m. (Das de 10 horas) - salón 100

CANDIDATURAS A LA PRESIDENCIA DE LA UIP

Candidatura de la Senadora Gabriela Cuevas
 Candidatura de la Senadora Ivonne Pascana



137ª ASAMBLEA DE LA UIP Y REUNIONES CONEXAS

San Petersburgo (Rusia), 14 - 18 de octubre de 2017

AGENDA DE LA ASAMBLEA

- Punto 1 Elección de Presidente y Vicepresidentes de la 137ª Asamblea
- Punto 2 Examen de posibles solicitudes de inclusión de un punto de urgencia en la agenda de la Asamblea
- Punto 3 Debate General
- Punto 4 Compartir nuestra diversidad: el 20º Aniversario de la Declaración Universal sobre la Democracia (Comisión Permanente de Democracia y Derechos Humanos)
- Punto 5 Informes de las Comisiones Permanentes de Paz y Seguridad Internacional; de Desarrollo Sostenible Financiamiento y Comercio; y de Asuntos de las Naciones Unidas
- Punto 6 Aprobación de los temas de estudio de la Comisión Permanente de Democracia y Derechos Humanos para la 139ª Asamblea de la UIP y designación de los Relatores



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Parecer nº 69/2017





Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 69, de 2017 - Fernando César Batista (CNMP)

Matéria PAR 69/2017

Início Votação 09/08/2017 17:15:41 Término Votação 09/08/2017 17:37:20

Sessão 112º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 09/08/2017 14:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PODE	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PDT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalirio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO

Emissão 09/08/2017 17:37:24



Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 69, de 2017 - Fernando César Batista (CNMP)

Matéria PAR 69/2017

Início Votação 09/08/2017 17:15:41 Término Votação 09/08/2017 17:37:20

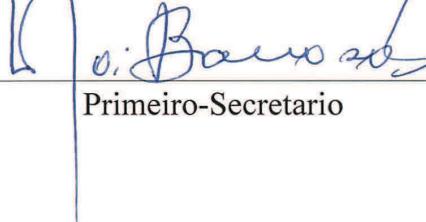
Sessão 112º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 09/08/2017 14:00:00

PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PODE	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazzotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO
PMDB	MG	Zeze Perrella	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:54 NÃO:5 ABST.: 2 PRESIDENTE:0 TOTAL:61


 Primeiro-Secretario

Emissão 09/08/2017 17:37:24



Parecer nº 58/2017



Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 58, de 2017 - Aloysio Corrêa da Veiga (CNJ)

Indicação do Senhor Aloysio Corrêa da Veiga, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Matéria **PAR 58/2017**

Início Votação 09/08/2017 17:38:49 Término Votação 09/08/2017 17:52:22

Sessão **112º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **09/08/2017 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PODE	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PDT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalirio Beber	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO

Emissão 09/08/2017 17:52:25



Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 58, de 2017 - Aloysio Corrêa da Veiga (CNJ)

Indicação do Senhor Aloysio Corrêa da Veiga, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Matéria PAR 58/2017

Início Votação **09/08/2017 17:38:49** Término Votação **09/08/2017 17:52:22**

Sessão 112º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão **09/08/2017 14:00:00**

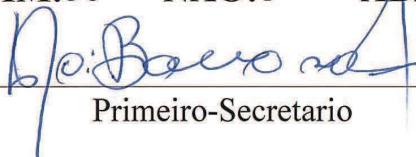
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PODE	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:56 NÃO:3 ABST.: 1

PRESIDENTE:0

TOTAL:60



Primeiro-Secretario

Emissão 09/08/2017 17:52:25



Proposta de Emenda à Constituição nº 10/2017



EMENDA Nº 3 - PLEN

(à PEC nº 10, de 2017)

Art. 1º O dispositivo da PEC nº 10, de 2017, que inclui o §1º e renumera o §2º do art. 105, da Constituição Federal, fica acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 105.....

§ 3º Presume-se a relevância referida no §1º deste artigo nos seguintes casos:

- I - sempre que o valor da causa for igual ou superior a 150 (cento e cinquenta) vezes o valor do salário-mínimo vigente à data da propositura da ação;*
- II - quando puder resultar, do julgamento da causa, a inelegibilidade do réu ou a reclusão em regime inicial fechado de cumprimento de pena; ou*
- III - na hipótese de julgamento de casos repetitivos (NR).*

JUSTIFICAÇÃO

Hoje, o Superior Tribunal de Justiça lida com muitas causas, das maiores às menores, estas que poderiam ser decididas definitivamente nas instâncias ordinárias. Um valor razoável, que já desafogaria a Corte, seria o de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos. Dessa alçada se retiraria, também, as causas repetitivas, de massa, por sua ampla repercussão econômica e social.

Por outro lado, não se poderia, jamais, retirar do Superior Tribunal de Justiça sua principal função: a de uniformizar o entendimento sobre direito federal infraconstitucional. Assim, não seria razoável submeter ao instituto da relevância as causas em que houver decisões conflitantes de tribunais estaduais e/ou regionais.

Por estas razões apresenta-se a presente emenda que se espera ver aprovada pelo Plenário.

Sala de Sessões,



SENADOR Edison Lobão




EMENDA DE REDAÇÃO À PEC nº 10, DE 2017

SEN. EVANÍCIO	SENADOR	ASSINATURA
2.	<i>olivete</i>	<i>olivete</i>
3.	<i>Bernardo Reis</i>	<i>Reis</i>
4.		
5.	SEN. RAMOS DE RODRIGUES	
6.	<i>Dani Alves</i>	
7.	<i>José Maranhão</i>	<i>Maranhão</i>
8.	SEN. ANASTÁSIA	
9.	SEN. SIMONE TEIXEIRA	
10.	<i>Simone Teixeira</i>	<i>Simone Teixeira</i>
11.	<i>Diego Leão</i>	<i>Diego Leão</i>
12.	<i>Lobão</i>	<i>Lobão</i>
13.	<i>Eduardo Ferreira</i>	<i>Eduardo Ferreira</i>
14.	SEN. Valdir RAPP	
15.	<i>Vanessa Grazziotin</i>	<i>Vanessa Grazziotin</i>
16.	SEN. Humberto Costa	
17.	<i>Paiuá Roche</i>	<i>Paiuá Roche</i>
18.	<i>Telma</i>	<i>Telma</i>
19.	<i>Ana Amélia (PP/RS)</i>	<i>Ana Amélia (PP/RS)</i>
20.	<i>Christovam</i>	<i>Christovam</i>
21.	<i>Genivaldo Soárez</i>	<i>Genivaldo Soárez</i>
22.	<i>Dante Berger</i>	<i>Dante Berger</i>
23.	<i>Antônio Carlos Aladares</i>	<i>Antônio Carlos Aladares</i>
24.	<i>Edmílson Soárez</i>	<i>Edmílson Soárez</i>
25.	<i>Edmundo</i>	<i>Edmundo</i>
26.	<i>Luiz Henrique</i>	<i>Luiz Henrique</i>
27.	<i>Pedro Chaves (PSL)</i>	<i>Pedro Chaves (PSL)</i>



Projeto de Resolução nº 55/2015



EMENDA DE RELATOR N° 4 – PLEN

Substitua-se, na ementa e no art. 1º do Projeto de Resolução do Senado nº 55, de 2015, a expressão “operações internas com’ querosene de aviação” pela expressão “operações internas com combustível de aviação”.

Senador JORGE VIANA
RELATOR

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It is used to identify the book and is typically scanned by library systems.

Página: 1/1 12/07/2017 20:01:57

8418bfad509793b2a39e58d5f12bf4376155b89f



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 620, DE 2017

Requer, nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", item 12, do RISF, que sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 55, de 2015 seja ouvida também a Comissão de Serviços de Infraestrutura.

AUTORIA: Senador Acir Gurgacz



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

REQUERIMENTO N.º , DE 2017 - PLENARIO

SF/17268.40068-01

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, **REQUEIRO** que o Projeto de Resolução do Senado (PRS) N.º 55/2015 que *“Fixa alíquota máxima para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com querosene de aviação.”*, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI.

Sala das Sessões,

Senador Acir Gurgacz

Proposta de Emenda à Constituição nº 64/2016





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 121, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2016.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2016, que *altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para tornar imprescritíveis os crimes de estupro.*

Senado Federal, em 9 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS VALADARES, PRESIDENTE

EDUARDO AMORIM, RELATOR

DAVI ALCOLUMBRE

SÉRGIO PETECÃO



ANEXO AO PARECER N° 121, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2016.

EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº , DE 2017

Altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para tornar imprescritível o crime de estupro.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

.....

XLII – o crime de racismo e o crime de estupro são inafiançáveis, imprescritíveis e sujeitos à pena de reclusão, nos termos da lei;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.



Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2016 (2º Turno)

Altera a Constituição Federal para tornar imprescritíveis os crimes de estupro.

Matéria **PEC 64/2016**

Início Votação **09/08/2017 18:24:32** Término Votação **09/08/2017 18:45:23**

Sessão **112º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **09/08/2017 14:00:00**

Partido	Orientação
PMDB	SIM
PSDB	SIM
PT	SIM
PP	SIM
PSB	SIM
PSD	SIM
PR	SIM
DEM	SIM
PTB	SIM
PCdoB	SIM
PRB	SIM
REDE	SIM
Minoria	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PMDB	SP	Airton Sandoval	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSB	SE	Antonio C Valadares	SIM
PTB	PE	Armando Monteiro	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PR	MT	Cidinho Santos	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PSDB	SC	Dalirio Beber	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PMDB	MA	Edison Lobão	SIM
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SIM
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SIM
PMDB	PI	Elmano Férrer	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	SIM
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PP	AC	Gladson Cameli	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SIM

Emissão 09/08/2017 18:45:26



**Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Aberta

Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2016 (2º Turno)

Altera a Constituição Federal para tornar imprescritíveis os crimes de estupro.

Matéria PEC 64/2016 Início Votação 09/08/2017 18:24:32 Término Votação 09/08/2017 18:45:23

Sessão 112º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 09/08/2017 14:00:00

PMDB	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PMDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PMDB	MA	João Alberto Souza	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	SIM
PT	AC	Jorge Viana	SIM
DEM	RN	José Agripino	SIM
PMDB	PB	José Maranhão	SIM
PT	CE	José Pimentel	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PR	ES	Magno Malta	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
-	DF	Reguffe	SIM
PMDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
PP	BA	Roberto Muniz	SIM
PSB	MA	Roberto Rocha	SIM
PODE	RJ	Romário	SIM
PMDB	RR	Romero Jucá	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PTB	RR	Telmário Mota	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM
PR	TO	Vicentinho Alves	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM
PP	GO	Wilder Morais	SIM

Emissão 09/08/2017 18:45:26



Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2016 (2º Turno)

Altera a Constituição Federal para tornar imprescritíveis os crimes de estupro.

Matéria **PEC 64/2016** Início Votação **09/08/2017 18:24:32** Término Votação **09/08/2017 18:45:23**
Sessão **112º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **09/08/2017 14:00:00**

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:61 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:62


Primeiro-Secretario

Emissão 09/08/2017 18:45:26



Projeto de Resolução nº 29/2017



COMISSÃO DE ASSUNTOS
ECONÔMICOS

APROVADO EM 8/8/17 .

SEN. TASSO JEREISSATI
PRESIDENTE DA CAE

REQUERIMENTO N° 621 /CAE-2017

Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem nº 42, de 2017, que “Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 125,000,000.00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo - PROINFRA”.”.

Em 08 de agosto de 2017.


Senador Ataídes Oliveira





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 08/08/2017 às 10h - 28ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB

TITULARES		SUPLENTES	
KÁTIA ABREU		1. EDUARDO BRAGA	
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	2. ROMERO JUCÁ	
GARIBALDI ALVES FILHO		3. ELMANO FÉRRER	
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	4. WALDEMAR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES		SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN		1. ÂNGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	5. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)

TITULARES		SUPLENTES	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPIÑO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES		SUPLENTES	
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS	
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)

TITULARES		SUPLENTES	
FERNANDO BEZERRA COELHO		1. ROBERTO ROCHA	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES		SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA		3. CIDINHO SANTOS	PRESENTE

Não Membros Presentes

08/08/2017 13:08:11

Confere o original

 Daniel Mário F. Andrade
 Secretário Adjunto da Comissão de
 Assuntos Econômicos
 Mat. 221160

Página 1 de 2





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

VICENTINHO ALVES

DÁRIO BERGER

HÉLIO JOSÉ

08/08/2017 13:08:11

Página 2 de 2





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 122 , DE 2017 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2017.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2017, que *autoriza o Município de São Bernardo do Campo (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Senado Federal, em 9 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS VALADARES, PRESIDENTE

EDUARDO AMORIM, RELATOR

DAVI ALCOLUMBRE

SÉRGIO PETECÃO



ANEXO AO PARECER N° 122, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2017.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº _____, DE 2017

Autoriza o Município de São Bernardo do Campo (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de São Bernardo do Campo (SP) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito externo referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo (Proinfra)”.

Art. 2º A operação de crédito externo referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de São Bernardo do Campo (SP);



II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes a R\$ 387.412.500,00 (trezentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e doze mil e quinhentos reais) pela taxa de cambio de R\$ 3,0993 por US\$ em 28 de fevereiro de 2017;

V – juros: *Libor* em dólar dos Estados Unidos da América para 6 (seis) meses, mais *spread* a ser definida no momento de assinatura do contrato de empréstimo, de acordo com as políticas de gestão da CAF;

VI – cronograma estimativo de desembolso: US\$ 35.374.830,87 (trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e sete centavos) em 2017; US\$ 51.265.452,61 (cinquenta e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e um centavos) em 2018; US\$ 29.855.162,83 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e três centavos) em 2019; e US\$ 8.504.553,69 (oito milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e nove centavos) em 2020; equivalentes, respectivamente, a R\$ 109.637.213,32 (cento e nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e treze reais e trinta e dois centavos); R\$ 158.887.017,27 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, dezessete reais e vinte e sete centavos); R\$ 92.530.106,16 (noventa e dois milhões, quinhentos e trinta mil, cento e seis reais e dezesseis centavos); e R\$ 26.358.163,25 (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) pela taxa de cambio de R\$ 3,0993 por US\$ em 28 de fevereiro de 2017;

VII – comissão de compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano), aplicado sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, sendo devida a partir do vencimento do primeiro semestre de vigência do contrato;

VIII – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) do montante do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato de empréstimo, devendo o pagamento ser efetuado, no mais tardar, quando se realizar o primeiro desembolso do empréstimo;

IX – gastos de avaliação: US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), que deverão ser pagos quando se realizar o primeiro desembolso do empréstimo.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado antes da assinatura do contrato e que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de São Bernardo do Campo (SP) na contratação da operação de crédito externo de que trata esta Resolução.



§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Município de São Bernardo do Campo (SP) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município de São Bernardo do Campo (SP) quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como o cumprimento substancial das condições do primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2016



Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2016, do Senador Cássio Cunha Lima e outros Senadores, que cria as polícias penitenciárias federais, estaduais e distrital.

Parecer sob nº 56, de 2017, da CCJ, Relator: Senador Hélio José, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

Terceira sessão de discussão da Proposta e da emenda, em primeiro turno.

A Matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
PODE - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Airton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 15**PSDB-11 / DEM-4**

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferrão.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12**PP-7 / PSD-5**

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11**PT-9 / PDT-2**

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Moderador - 9**PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1****PTC-1**

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9**PSB-6 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1**

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

PODE - 2

Alvaro Dias.	PR
Romário.	RJ

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	15
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Moderador.	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
PODE.	2
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (PMDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (PODE-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (PODE-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

PMDB - 22 Líder Raimundo Lira - PMDB	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 15 Líder Eduardo Amorim - PSDB (69,105,140) Vice-Líderes Ricardo Ferrão (78,86,112) Davi Alcolumbre (75,85,132) Ataídes Oliveira (74) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (107) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferrão (78,86,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (106) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12 Líder Wilder Moraes - PP (39,122,131) Vice-Líderes Benedito de Lira (99) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (99) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,100) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Lindbergh Farias - PT (27,59,63,89,126,135,136) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,25,116) Regina Sousa (35) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (27,59,63,89,126,135,136) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (31,41,55,60,127) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (3,25,116) Ângela Portela (139)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 9 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,114) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (51,70) Vanessa Grazziotin (17,21) Líder do PSB - 6 Fernando Bezerra Coelho (102,134) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,111) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,21) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (42,46,108) Vice-Líder Telmário Mota (4,29,34,44,56,84,104,128) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (103) Vice-Líder do PR Magno Malta (109) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (110) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,8,67,72)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,134) José Medeiros (9,14,22,88,133) Davi Alcolumbre (75,85,132) Wilder Moraes (39,122,131) Flexa Ribeiro (130) Sérgio Petecão (10,129)	PODE - 2 Líder Alvaro Dias - PODE (16,66,138) Vice-Líder Romário (137)	Maoria Líder Raimundo Lira - PMDB
Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,18,50,53,79,90,115)		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
22. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
25. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
58. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
62. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2^a vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
66. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.
71. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2^a vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2^a vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4^a vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
100. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)
101. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)
103. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. s/n/2017-GLPR).
104. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
105. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
106. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
107. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
109. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n-2017)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
114. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-GLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB n° 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1^a Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)
125. Em 24.03.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 2º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)

126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
128. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
129. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
135. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
136. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS**Finalidade:** Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****RELATOR:****Prazo final prorrogado: 15/08/2017**

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

- *. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
- **. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
- ***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
- ****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
- *****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
- *****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
- *****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
- *****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
- *****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
- *****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
- *****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾

Leitura: 21/03/2017

Instalação: 26/04/2017

Prazo final: 08/09/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾
Senador Hélio José (DF) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO ^(2,7)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾	

Notas:

1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife

Telefone(s): 61 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 25/04/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Simone Tebet (MS)	1.
Senadora Marta Suplicy (SP)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (1)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).



3) CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽²⁾

Leitura: 25/05/2017

Instalação: 02/08/2017

Prazo final: 08/02/2018

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP) ⁽³⁾	1. Senador Zeze Perrella (MG) ^(3,6)
Senador Elmano Férrer (PI) ⁽³⁾	2. Senador Romero Jucá (RR) ⁽³⁾
Senador João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	2.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,5)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT)

Notas:

1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)
2. Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).
3. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)
4. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)
5. Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).
6. Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)

Secretário(a): Donaldo Portela / Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-3511

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu (6)	1. Senador Eduardo Braga (6,9)
Senador Roberto Requião (6,9)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Garibaldi Alves Filho (6)	3. Senador Elmano Férrer (6)
Senador Raimundo Lira (6)	4. Senador Waldemir Moka (6)
Senadora Simone Tebet (6)	5.
Senador Valdir Raupp (6)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,14,16)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (8,10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)	2. VAGO (5,11,12)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES		Suplentes
PMDB		
Senador Hélio José ⁽⁸⁾		1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)		2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾		3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ^(8,14)		4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Airton Sandoval ^(8,12)		5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾		1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾		2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾		3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾		4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾		5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾		1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾		2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾		3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾		4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾		1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16)		2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾		1. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾		2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾		1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾		2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES		Suplentes
Maioria (PMDB)		
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾		1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾		2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾		3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾		4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾		5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾		6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾		7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾		1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾		3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)		4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾		5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)		6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,21)		1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾		2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)		3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾		4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾		5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾		1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾		2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾		3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾		1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾		2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾		3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)		2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾		3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomcj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3.
Senador José Maranhão (7)	4.
Senador Raimundo Lira (7)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
VAGO (1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (2)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽¹¹⁾	1. Senador Airton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0) ⁽⁵⁾	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(2,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(6,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(6,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁶⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(6,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thières Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES		Suplentes
PMDB		
VAGO (6,10)		1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)		2.
Senador Hélio José (6)		3.
VAGO (6,9)		4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)		3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)		4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
VAGO (1,8)		1.
VAGO (1,11)		2.
VAGO (1,12)		3.
VAGO (7,14)		4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
		2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)		1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)		2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)		2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE REFORMA TRABALHISTA E ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 83, de 2017)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
- *. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros ^(7,13)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,10,14,15)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).
- 11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).



12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Romero Jucá (7)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (1)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. VAGO (7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1.
Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30min -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
VAGO ^(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ángela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (5,13)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ángela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
7. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
9. Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
10. Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
11. Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
12. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁷⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 61 33034440

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2, ¹³)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁸⁾

1 ^a Eleição Geral: 19/04/1995	7 ^a Eleição Geral: 14/07/2009
2 ^a Eleição Geral: 30/06/1999	8 ^a Eleição Geral: 26/04/2011
3 ^a Eleição Geral: 27/06/2001	9 ^a Eleição Geral: 06/03/2013
4 ^a Eleição Geral: 13/03/2003	10 ^a Eleição Geral: 02/06/2015
5 ^a Eleição Geral: 23/11/2005	11 ^a Eleição Geral: 30/05/2017
6 ^a Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO ⁽¹⁷⁾
Senador Hélio José (DF) ⁽¹⁸⁾	4. ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹⁶⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(2,3,11,14)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,5,15)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ^(2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁹⁾
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁰⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(12,13)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,19)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
- A Senadora Vanessa Grazziotin foi eleita membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.



11. O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.
12. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
13. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
14. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
15. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
16. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
17. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
18. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
19. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros: 15 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

REDE

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 08/02/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 23/03/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS**PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC**PODE****Atualização:** 01/06/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS
HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

REDE

PTC

PODE

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

PTC

PODE

Atualização: 18/10/2016

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE**PTC****PODE****Atualização:** 11/11/2015**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(*Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008*)**Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PSC****PRB****REDE****PTC****PODE**

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

Notas:

*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

VAGO

PCdoB

VAGO

PDT

VAGO

PMDB

VAGO

PP

VAGO

PPS

VAGO

PR

VAGO

PRB

VAGO

PSB

VAGO

PSC

VAGO

PSD

VAGO

PSDB

VAGO

PT

VAGO

PTB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(*Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016*)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

Notas:

*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561

E-mail: saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

